



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 31 de Dezembro de 2008 - Nº 3313

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6184

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública **LAURO LEMOS JÚNIOR**, a avenida B que se inicia na Avenida Moacyr da Costa Nobre, terminando no entroncamento da rua 6 com a Rua Manoel Frias de Jesus (bairro Aeroporto), na localidade de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
*Republicado por incorreção

LEI Nº 6185

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública **JOSÉ GUALBERTO DA SILVEIRA**, a rua B do Residencial 4, tendo seu início e seu término sem saída, cortando a rua José Pestana, na localidade de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
*Republicado por incorreção

LEI Nº 6200

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2009, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a organização e estrutura dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV. as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;
- V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e
- VII. as disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2009 são as estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2006-2009.

Parágrafo único. As prioridades e metas especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2009, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação e os elementos de despesa.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.

§ 2º Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2006-2009.

§ 3º Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).

§ 4º A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre

para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

V. Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

Art. 7º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.

Art. 8º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.

§ 1º Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.

Art. 10. Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2009 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Parágrafo único. Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2009.

Art. 12. Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 13. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. A Proposta Orçamentária Anual conterá as previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito e os valores das contrapartidas exigidas, contratadas ou autorizadas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 15. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 16. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I. novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;

II. somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2006–2009; e

III. os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 17. Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programações condicionadas, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2006–2009, que tenham sido objetos de projetos de lei.

Art. 18. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2009 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.

Art. 19. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a um por cento, no máximo, da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 21. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária e fonte de recurso, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 22. Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3º, do artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 23. A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 24. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 25. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na respectiva ordem:

I. elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuam para a expansão da ação governamental;

II. compra de equipamentos e material permanente;

III. despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2009 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e

IV. hora extra.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2009, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 26. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias, quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de junho de 2008,

projetada para o exercício de 2009, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 28. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I. se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III. se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

§ 1º As alterações na Legislação Tributária Municipal dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I. atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

II. demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.

Art. 31. Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.

§ 1º As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.

§ 2º As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I. pessoal e encargos sociais;

II. benefícios previdenciários a cargo do IPACI;

III. serviço da dívida;

IV. pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e

VII. conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2008 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2009.

§ 3º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

Art. 33. O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 34. A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2009 será de até cem por cento do valor total do orçamento.

Parágrafo único. Ficam excluídos da autorização do *caput* deste artigo os programas especiais de trabalho aos quais se lhes vinculam receitas especificadas por lei, assim entendidos os contratos de repasse de transferências voluntárias, os financiamentos e os fundos especiais, na forma dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, observando, entretanto, as disposições do parágrafo 1º, do artigo 43 da mencionada Lei 4.320, de 1964.

Art. 35. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2008, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2009, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 36. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento determinará sobre:

- I. calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- III. instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 37. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até

Art. 38. Entende-se, para efeito do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO A LEI 6200

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009
Anexo I - Metas e Prioridades
Art. 4º. - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Programa 0005	GESTÃO TRIBUTÁRIA	SEMFA		
Objetivo	Proporcionar à gestão tributária municipal as condições adequadas ao gerenciamento das receitas públicas.			
Ação/Tipo	Descrição			
049 P	Elevação do Índice de Participação no ICMS	Índice elevado	%	1
050 P	Humanização das relações no trabalho	Encontro realizado	un	1
052 A	Manutenção do cadastro mobiliário e imobiliário	Cadastro mantido	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEMFA		
Objetivo	Possibilitar melhor eficiência no atendimento ao contribuinte e aumento da arrecadação.			
Ação/Tipo	Descrição			
058 P	Capacitação de Servidores	Servidor capacitado	un	100
061 P	Otimização da Base Cadastral do Contribuinte	Base otimizada	%	20
062 P	Realização de Eventos de Educação Tributária	Evento realizado	un	1
063 P	Realização de Recadastramento Mobiliário e Imobiliário	Recadastramento Realizado	%	10

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0007	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO		
Objetivo	Definir ações integradas que promovam o crescimento social e urbano ordenado e o fortalecimento institucional da Gestão Pública Municipal.			
Ação/Tipo	Descrição			
070 P	Capacitação de Servidores Públicos	Servidor capacitado	un	200
071 P	Consolidação do processo de georeferenciamento	Processo consolidado	%	30
072 P	Elaboração de Projeto de drenagem Urbana	Projeto elaborado	un	10
073 P	Elaboração de Projetos para revitalização das áreas urbanas	Projeto elaborado	un	4
074 P	Elaboração do Plano Diretor de Informática	Plano elaborado	un	1
076 P	Elaboração PMAT II	Programa elaborado	un	1
077 P	Normatização dos serviços públicos prestados à sociedade	Serviço normatizado	%	20
078 P	Realização de campanhas de conscientização	Campanha realizada	un	2
079 P	Realização de estudos, projetos e pesquisas	Estudo/Projeto/Pesquisa realizada	un	2
080 P	Realização de Levantamento Aerofotogramétrico	Levantamento realizado	%	15
081 P	Revisão do Código de Obras	Código revisado	%	30
082 P	Revisão do Código de Posturas	Código revisado	%	10

Programas e Ações				Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0008	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			SEPLG		
Objetivo	Promover a melhoria e ampliação do atendimento dotando a Prefeitura de infraestrutura e recursos tecnológicos.					
Ação/Tipo	Descrição					
089 P	Atualização de Servidores e Estações de Trabalhos		Sistemas atualizados	%	20	
090 P	Capacitação Técnica de Desenvolvedores e Usuários do Sistema		Usuários capacitados	%	20	
091 P	Desenvolvimento de Sistemas Departamentais e Corporativos		Sistema desenvolvido	%	20	
092 P	Implantação de Infovia Municipal		Sistema Implantado	%	15	
093 P	Implantação do atendimento on-line ao cidadão		Cidadão atendido	%	30	
095 P	Implantação do Projeto Segurança na Rede de Dados		Projeto Implantado	%	30	
096 A	Manutenção de Sistemas Departamentais e Corporativos		Sistema mantido	%	10	
097 P	Migração para Software Livre		Software migrado	%	20	

Programas e Ações				Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0009	PMATI CACHOEIRO			SEPLG		
Objetivo	Implementar novos métodos de trabalho visando reduzir custos e atender com rapidez as informações solicitadas.					
Ação/Tipo	Descrição					
103 P	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Operação e Fiscalização		Equipamento adquirido	un	10	
104 P	Aquisição de Equipamentos de Informática		Equipamento adquirido	un	15	
105 P	Aquisição de Sistemas de Informação		Sistema adquirido	un	1	
106 P	Aquisição de Software Básico		Software adquirido	un	2	
107 P	Capacitação de Recursos Humanos		Servidor capacitado	Pessoa	700	
108 P	Implantação do Novo Sistema de Compras, Licitações, Patrimônio e		Sistema implantado	%	30	
109 P	Recadastramento dos imóveis e das atividades econômicas		Cadastro atualizado	un	30.000	
110 P	Revisão da Legislação Municipal e dos Procedimentos Administrativos		Legislação revisada	%	100	

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0010	PMAT II CACHOEIRO	SEPLOG		
Objetivo	Implementar novos métodos de trabalho visando reduzir custos e atender com rapidez as informações solicitadas			
Ação/Tipo	Descrição			
116 P	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento adquirido	un	10
117 P	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Fiscalização Sanitária	Equipamento adquirido	un	5
118 P	Aquisição de Sistemas Informatizados	Sistema adquirido	un	1
119 P	Aquisição de Software Básico	Software adquirido	un	1
120 P	Capacitação de Agentes de Saúde	Servidor capacitado	peessoa	150
121 P	Capacitação/Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	Servidor capacitado/treinado/aperfeiçoado	servidor	100
122 P	Construção de Unidade de Saúde	Unidade construída	un	2
123 P	Implantação dos Programas PSF nos Bairros	Programa Implantado	%	30
124 P	Reforma da Sede da SEMUS	Sede reformada	%	30
125 P	Revisão do Código Sanitário	Código revisado	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0011	PROJETO NOSSO BAIRRO		
Objetivo	Implementar ações integradas em quinze bairros, visando atender a população de renda familiar abaixo de 03 salários mínimos.			
Ação/Tipo	Descrição			
131 A	Atenção à criança e ao adolescente	Pessoa atendida	pessoa	150
132 A	Atenção à pessoas idosas	Pessoa atendida	pessoa	120
133 P	Capacitação Técnica e Profissional	Profissional capacitado	pessoa	600
134 P	Construção de centros comunitários	Centro construído	un	3
135 P	Construção de centros de educação infantil	Pessoa atendida	pessoa	300
136 P	Construção de centros de referência em saúde	Centro construído	un	300
137 P	Construção de escadarias	Escadaria construída	un	16
138 P	Construção de postos de segurança	Posto construído	un	2
139 P	Construção de praças de esporte	Praça construída	m2	3
140 P	Construção de praças de lazer	Praça construída	un	5
141 P	Construção de rede de esgoto	Rede construída	km	30
142 P	Construção de unidades habitacionais	Unidade construída	un	50
143 P	Construção de unidades de ensino fundamental	Unidade construída	un	2
144 P	Construção de unidades de saúde	Unidade construída	un	2
145 P	Contenção de morros e encostas	Encosta contida	m3	170
146 P	Elaboração de Estudos e Projetos	Estudo/Projeto elaborado	un	20
147 P	Financiamento ao setor informal	Financiamento concedido	un	20
148 P	Implantação de redes de distribuição de água	Rede implantada	km	25
149 P	Implantação de redes de drenagem	Rede implantada	ml	2.000
150 P	Incentivo a geração de renda	Família beneficiada	un	130
151 P	Melhorias sanitárias domiciliares	Família beneficiada	un	150
152 P	Pavimentação de vias	Via pavimentada	m2	30.000
153 P	Realização de cursos de educação ambiental e sanitária	Curso realizado	un	10
154 P	Realização de pesquisas de opinião	Pesquisa realizada	un	1
155 P	Recuperação de áreas de nascentes	Área recuperada	un	1
156 P	Reforma e melhoria de moradias	Família atendida	un	100
157 P	Regularização fundiária	Imóvel regularizado	un	490
158 P	Sinalização viária	Via sinalizada	ml	20
159 P	Tratamento paisagístico em vias e encostas	Área tratada	m2	15.839

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0012	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
Objetivo	Criar condições objetivas para uma gestão de qualidade em recursos humanos, que valorize o servidor e o capacite para exercer com excelência as suas funções no serviço público municipal.			
Ação/Tipo	Descrição			
165 P	Atualização do Plano de Cargos e Salários	Plano revisado	un	1
166 A	Concessão de Benefícios Sociais	Servidor beneficiado	servidor	2.000
167 P	Elaboração do Manual do Servidor Público	Manual elaborado	un	1
168 P	Implantação de Assistência Odontológica	Servidor beneficiado	servidor	1
169 P	Implantação de Assistência Médico-Hospitalar	Servidor beneficiado	servidor	840
170 P	Implantação da Escola de Serviços Públicos	Escola implantada	un	1
172 P	Implantação do Grupo Técnico Gestor do Plano de Cargos e Salários	Grupo implantado	un	1
173 P	Incentivo ao Desenvolvimento Profissional - PRODEP	Incentivo implantado	%	25
174 P	Incentivo aos talentos da Casa	Curso realizado	un	4
175 P	Revisão do Estatuto do Servidor Público	Estatuto revisado	un	1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0013	DEFESA CIVIL		
Objetivo	Supervisionar e coordenar as ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres.			
Ação/Tipo	Descrição			
181 A	Manutenção das ações de defesa civil	Serviço mantido	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0014	HÁ GENTE NO TRÂNSITO		
Objetivo	Implementar ações de humanização do trânsito, educando motoristas e pedestres, reduzindo os índices de acidentes e diminuindo seus efeitos.			
Ação/Tipo	Descrição			
187 P	Implantação do sistema de monitoramento eletrônico	Sistema implantado	%	75

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0015	SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo	Promover a preservação do patrimônio público, a diminuição da taxa de criminalidade bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.			
Ação/Tipo	Descrição			
193 P	Alocação da Guarda Municipal em Sede Própria	Guarda alocada	%	20
194 A	Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Policiamento	Sistema aperfeiçoado	%	30
200 P	Reestruturação da Segurança Pessoal dos Agentes de Segurança	Segurança reestruturada	%	50
201 P	Reestruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS	Centro reestruturado	%	40

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0016	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS BÁSICOS		
Objetivo	Fornecer à população carente insumo básicos de consumo familiar			
Ação/Tipo	Descrição			
207 P	Ampliação da fábrica de multimistura e padaria	Fábrica ampliada	%	35
209 A	Manutenção da produção de insumos básicos	Atividade mantida	%	33

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0017	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEMDES		
Objetivo	Promover o desenvolvimento social através de ações diretas nos bairros e distritos com a participação popular.				
Ação/Tipo	Descrição				
215 P	Elaboração do Mapa de Demandas Emergenciais da Região	Mapa elaborado	%		26
216 P	Elaboração do Plano Social Integrado e Sustentável	Plano elaborado	un		5
217 A	Encaminhamento de Demandas Emergenciais (para áreas especiais do Poder Público)	Família encaminhada	un		550
218 P	Encaminhamento/Execução de Programas e Projetos	Programa/Projeto encaminhado/executado	%		30
219 P	Estruturação dos Conselhos nos Bairros e Distritos	Conselho estruturado	un		5
Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0018	HABITAÇÃO POPULAR	SEMDES		
Objetivo	Atender a população sem acesso aos financiamentos habitacionais.				
Ação/Tipo	Descrição				
225 P	Construção de Habitações Populares	Habitação construída	un		250
226 P	Produção de Lotes Urbanizados	Lote urbanizado	un		250
227 P	Regularização Imobiliária	Imóvel regularizado	un		1.125

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0019	MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA EXCLUSÃO		SEMDES
Objetivo	Assegurar a qualidade de vida para a parcela da população mais afetada pelos efeitos da exclusão social.			
Ação/Tipo	Descrição			
232 A	Apoio à mulher vítima de violência	Pessoa atendida	pessoa	3.200
233 P	Apoio à população situada abaixo da linha de pobreza	Atendimento realizado	un	130.000
234 A	Apoio aos Portadores de necessidades especiais	Pessoa atendida	pessoa	2.000
235 A	Atendimento à pessoa idosa	Atendimento realizado	un	25.000
236 P	Atendimento à população de rua e migrantes sem abrigo	Pessoa atendida	pessoa	300
237 A	Atendimento integral à criança, ao adolescente e ao jovem	Pessoa atendida	pessoa	30.000
238 P	Cachoeiro Cidadão	Pessoa atendida	pessoa	70.000
239 P	Construção de centros comunitários	Centro construído	un	7
242 A	Direitos Humanos	Pessoa atendida	pessoa	3.800
243 A	Manutenção de restaurante popular	Refeição fornecida	refeição	720.000
244 A	Ressocialização de jovens em conflito com a lei	Pessoa atendida	pessoa	80
245 A	Transporte coletivo gratuito	Pessoa transportada	pessoa	9.500

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0020	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		SEMDES
Objetivo	Qualificar mão-de-obra para inserção no mercado de trabalho e proporcionar geração de rendas.			
Ação/Tipo	Descrição			
251 P	Implantação de oficinas nos bairros	Oficina implantada	un	10
252 P	Realização de cursos profissionalizantes	Pessoa treinada	un	300

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0021	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA- CACHOEIRO		
Objetivo	Garantir acesso básico a assistência médica, odontológica, farmacêutica e laboratorial à população do município.			
Ação/Tipo	Descrição			
259 P	Aparelhamento da Assistência Farmacêutica	Unidade aparelhada	un	5
260 P	Aparelhamento da rede básica	Unidade aparelhada	un	1
261 P	Aparelhamento dos consultórios odontológicos	Consultório aparelhado	un	2
262 A	Apoio à instituições de saúde	Instituição beneficiada	un	3
263 A	Aquisição de serviços de saúde	Serviço adquirido	%	100
264 P	Construção de Unidades de Saúde	Unidade construída	un	1
266 A	Manutenção da assistência farmacêutica	Pessoa atendida	peessoa	40.000
267 A	Manutenção da rede básica de saúde	Atividade mantida	%	100
268 A	Manutenção das ações vinculadas a outros programas governamentais	Ação mantida	%	100
269 A	Manutenção do Laboratório Municipal	Laboratório mantido	%	100
270 A	Manutenção do serviço de prevenção e curativo odontológico	Serviço mantido	%	100
271 P	Reaparelhamento da rede básica	Unidade aparelhada	un	3
272 P	Reaparelhamento de consultórios odontológicos	Consultório aparelhado	un	6
273 P	Reaparelhamento do laboratório municipal	Laboratório aparelhado	un	1
274 P	Reforma de Unidades de Saúde	Unidade reformada	un	5
275 P	Reforma do Laboratório Municipal	Laboratório Reformado	un	1
276 A	Manutenção da Farmácia Popular		%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0022	SAÚDE DA FAMÍLIA - CACHOEIRO		
Objetivo	Adequar o modelo assistencial e ampliar o atendimento à população do município.			
Ação/Tipo	Descrição			
281 P	Aparelhamento das unidades de PSF	Unidade aparelhada	un	3
282 P	Construção de unidades de PSF	Unidade construída	un	1
283 A	Manutenção das atividades do PSF e PACS	Atividade mantida	%	100
284 P	Reaparelhamento das unidades de PSF	Unidade aparelhada	un	3
285 P	Reforma de Unidades de PSF		un	3

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	SEMUS		
Objetivo	Exercer controle, prevenção e vigilância em saúde, visando o bem-estar da população				
Ação/Tipo	Descrição				
291 P	Implementação de unidade do Centro Regional de Infectologia Abel Santana	Unidade implementada	%	100	
292 A	Manutenção das atividades de vigilância sanitária	Atividade mantida	%	100	
293 A	Manutenção serviços do Centro Regional de Infectologia Abel Santana	Atividade mantida	%	100	
294 A	Prevenção de endemias e proliferação de vetores	Imóvel visitado	%	100	
295 P	Reaparelhamento do CCZ	Centro reaparelhado	un	1	
296 P	Reaparelhamento do Centro Regional de Infectologia Abel Santana	Centro reaparelhado	un	1	

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0024	APOIO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	SEME		
Objetivo	Realizar articulação junto aos órgãos competentes, visando a oferta de Educação Profissional e Superior no Município de Cachoeiro de Itapemirim.				
Ação/Tipo	Descrição				
302 A	Manutenção das Atividades de Apoio à Educação Profissional	Atividade mantida	%	100	
303 A	Manutenção das Atividades de Apoio à Educação Superior	Atividade mantida	%	100	

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0025	CONSTRUÇÃO DE NOVA EDUCAÇÃO		
Objetivo	Ofertar Educação Infantil e Ensino Fundamental de Qualidade com Inovação.			
Ação/Tipo	Descrição			
309 P	Aparelhamento de Unidades de educação Infantil	Unidade aparelhada	un	3
310 P	Aparelhamento de Unidades do Ensino Fundamental	Unidade aparelhada	un	1
311 P	Construção/Ampliação de Unidades da Educação Infantil	Unidade construída/ampliada	un	2
312 P	Construção/Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	Unidade construída/ampliada	un	1
313 A	Formação continuada de Servidores da Educação Infantil	Servidor capacitado	un	868
314 A	Formação continuada de Servidores do Ensino Fundamental	Servidor capacitado	un	1.272
315 A	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar da Educação Infantil	Atividade mantida	%	100
316 A	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino	Atividade mantida	%	100
317 A	Manutenção do Fornecimento de Alimentação Escolar do Ensino	Aluno atendido	un	15.846
318 A	Manutenção do Fornecimento de Alimentação Escolar da Educação	Aluno atendido	un	7.629
319 A	Operacionalização das Unidades da Educação Infantil	Unidade operacionalizada	un	46
320 A	Operacionalização das Unidades do Ensino Fundamental	Unidade operacionalizada	un	46
321 P	Repaginação (Reforma) de Prédios Escolares da Educação Infantil	Unidade repaginada	un	39
322 P	Repaginação (Reforma) de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	Unidade repaginada	un	46

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0026	EDUCAÇÃO COM INCLUSÃO DIGITAL	SEME		
Objetivo	Disponibilizar recursos tecnológicos em espaços adequados e com pessoal capacitado.				
Ação/Tipo	Descrição				
328 P	Adequação de Prédios Escolares da Educação Infantil	Prédio adequado	un	5	
329 P	Adequação de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	Prédio adequado	un	8	
330 P	Adequação de Unidades da Educação Infantil com Recursos	Unidade adequada	un	5	
331 P	Adequação de Unidades do Ensino Fundamental com Recursos	Unidade adequada	un	8	
332 P	Aquisição de Laboratórios da Educação Infantil	Laboratório adquirido	un	5	
333 P	Aquisição de Laboratórios do Ensino Fundamental	Laboratório adquirido	un	8	
334 P	Compatibilização do Uso do Laboratório com Referencial Curricular - Ensino Fundamental	Laboratório compatibilizado	un	8	
335 P	Disponibilização de Recursos Humanos Especializado - Educação Infantil	Unidade beneficiada	un	5	
336 P	Disponibilização de Recursos Humanos Especializado - Ensino Fundamental	Unidade beneficiada	un	8	
337 P	Disponibilização de Serviços Especializados para Unidades de Educação Infantil	Unidade beneficiada	un	5	
338 P	Disponibilização de Serviços Especializados para Unidades do Ensino Fundamental	Unidade beneficiada	un	8	

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0027	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEME		
Objetivo	Contribuir para o atendimento a alunos portadores de necessidades educativas especiais e alunos que não tiveram acesso à escola na faixa etária apropriada (jovens e adultos).				
Ação/Tipo	Descrição				
344 A	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Atividade mantida	%	100	
345 A	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos	Atividade mantida	%	100	

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0028	DIFFUSÃO CULTURAL	SEMAC		
Objetivo	Oferecer à população do município opções de cultura.			
Ação/Tipo	Descrição			
351 P	Apoio à eventos festivos	Evento apoiado	un	100
352 P	Apoio financeiro à entidades culturais	Entidade apoiada	un	9
353 P	Realização de eventos festivos	Evento realizado	un	48

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0029	FORTALECIMENTO DE IDENTIDADE CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SEMAC		
Objetivo	Resgatar a memória cultural de Cachoeiro de Itapemirim, visando o conhecimento da população para valorizar e propagar a história do município.			
Ação/Tipo	Descrição			
360 P	Construção da Sede da Biblioteca Municipal	Sede construída	un	1
361 A	Manutenção da Casa de Cultura Roberto Carlos e da Biblioteca Municipal	Atividade mantida	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0030	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI RUBEM BRAGA	SEMAC		
Objetivo	Conceder incentivo fiscal para a realização de projetos culturais.			
Ação/Tipo	Descrição			
367 P	Concessão de incentivo cultural	Incentivo concedido	un	90

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0031	INFRA-ESTRUTURA URBANA	SEMO	
Objetivo	Dotar o espaço urbano da infra-estrutura demandada pelos moradores da cidade.			
Ação/Tipo	Descrição			
373 P	Construção de Escadarias	Escadaria construída	un	7
374 P	Construção de Galerias Pluviais	Galeria construída	m	1.500
375 P	Construção de Muros de Contenção	Muro construído	m3	2.000
376 P	Construção de Passarelas	Passarela construída	un	2
377 P	Construção de Pontes	Ponte construída	m	100
378 P	Construção de Rede de Águas Pluviais	Rede construída	m	1.500
379 P	Pavimentação de Vias	Via pavimentada	m2	50.000
380 P	Revitalização de Áreas de Convívio Público	Área revitalizada	un	4

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0032	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SEMSUR		
Objetivo		Reorganizar o sistema de coleta de lixo domiciliar, comercial, público e de saúde, bem como a destinação dos resíduos sólidos em aterro sanitário.			
Ação/Tipo		Descrição			
387 P		Educação e Conscientização da População para Coleta Seletiva de Lixo	Coleta realizada	Ton	15
388 P		Formação de Cooperativa de Catadores de Lixo	Cooperativa formada	%	25
390 P		Implantação da Usina de Reciclagem	Usina implantada	%	30
391 P		Implantação de Coleta Seletiva de Lixo	Coleta seletiva implantada	%	25

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0034	SERVIÇOS URBANOS	SEMSUR		
Objetivo		Dotar a cidade de serviços públicos essenciais de qualidade.			
Ação/Tipo		Descrição			
407 P		Expansão do Sistema de Iluminação Pública	Sistema expandido	%	20
408 A		Manutenção dos Serviços Urbanos	Serviço mantido	%	100

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0035	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SEMMA		
Objetivo		Conscientizar o público alvo de programas específicos para uma mudança de comportamento em relação dos impactos ambientais.			
Ação/Tipo		Descrição			
415 P		Realização de eventos de conscientização	Eventos realizados	Un	15

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0036	GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	SEMMA		
Objetivo	Disciplinar a destinação correta dos resíduos industriais perigosos e não perigosos do município.				
Ação/Tipo	Descrição				
421 P	Implantação de Centrais de Resíduos				
422 P	Implantação de Plano de Monitoramento Ambiental				
			Central implantada	un	1
			Plano implantado	%	20

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0037	GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL DAS MICRO-BACIAS NO PERÍMETRO URBANO.	SEMMA		
Objetivo	Disciplinar o uso correto nas áreas urbanas, evitando enchentes e sinistros.				
Ação/Tipo	Descrição				
429 P	Diagnostico de situação das micro-bacias				
430 P	Educação Ambiental				
431 P	Revisão de monitoramento da infra-estrutura responsável pelo estrangulamento e obstrução dos cursos d'água				
432 A	Implantação de saneamento básico em comunidades rurais				
433 A	Recuperação de aterro sanitário				
			Diagnostico elaborado	%	50
			Campanha realizada	%	1
			Calha desobstruída	%	100
			Conjunto implantado	un	7
			Aterro recuperado	un	1

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0038	RECURSOS HÍDRICOS E REFLORESTAMENTO	SEMMA		
Objetivo	Recuperar os ambientes degradados ao longo das principais micro-bacias.				
Ação/Tipo	Descrição				
437 P	Diagnostico da situação das micro-bacias				
438 P	Execução de ações ambientais				
439 P	Execução de ações de coleta de sementes				
440 P	Produção de mudas de espécies nativas				
441 P	Recuperação de Áreas Degradadas				
			Diagnostico elaborado	un	6
			Ação executada	un	4
			Semente colhida	kg	35
			Muda produzida	un	4.000
			Área recuperada	un	10

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0039	REVITALIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	SEMMA		
Objetivo	Revitalizar as Unidades de Conservação Ambiental municipais e ampliar os espaços de áreas verdes urbanas.				
Ação/Tipo	Descrição				
446 P	Arborização de áreas urbanas	Área arborizada	m2	5.000	
447 P	Criação da reserva de desenvolvimento sustentável do Itabira	Reserva criada	%	50	
448 P	Criação de espaços verdes em escolas	Espaço criado	m2	3.000	
449 P	Implantação do Projeto CETAS	Projeto implantado	%	6	
450 P	Elaboração e adaptação do plano de manejo para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Itabira - RDSI	Plano elaborado/adaptado	un	1	
451 P	Ampliação de Áreas Verdes	Área ampliada	un	12	

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0040	BIENAL CULTURAL RUBEM BRAGA	SEMDEC		
Objetivo	Realizar a semana cultural Rubem Braga como instrumento de incentivo ao turismo cultural em Cachoeiro de Itapemirim.				
Ação/Tipo	Descrição				
455 P	Realização de bienais culturais	Evento realizado	un	1	

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0041	CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO ROBERTO	SEMDEC		
Objetivo	Implantar Centro Cultural dotado de infra-estrutura de salas multimídias, centro de eventos, escola ecológica e diversos outros anexos.				
Ação/Tipo	Descrição				
461 P	Implantação de centro cultural	Centro cultural implantado	%	80	

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0042	CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SEMDEC	
Objetivo	Implantar unidade de ensino profissionalizante para a difusão de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e para transferência de conhecimentos tecnológicos.			
Ação/Tipo	Descrição			
467 P	Implantação de unidade de ensino profissionalizante	Unidade implantada	%	40
Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0043	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE NATUREZA TURÍSTICA	SEMDEC	
Objetivo	Apoiar e fomentar eventos esportivos e culturais de natureza turística.			
Ação/Tipo	Descrição			
473 A	Apoio a eventos específicos	Evento apoiado	%	35
474 A	Simpósio "Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Cultura -	Evento realizado	un	1
Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0044	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SEMDEC	
Objetivo	Apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico.			
Ação/Tipo	Descrição			
482 P	Apoio a eventos específicos	Evento apoiado	un	6
483 P	Apoio a eventos do setor de petróleo e gás natural	Evento apoiado	un	2
484 P	Apoio à feiras e eventos empresariais	Evento apoiado	un	8
485 P	Apoio ao desenvolvimento do artesanato	Pessoa beneficiada	%	100
488 P	Incentivo à instalação de empresas	Empresa instalada	%	75
489 P	Incentivo aos setores formais e informais	Benefício concedido	un	100
490 P	Realização de eventos de capacitação	Evento realizado	un	1
491 P	Revitalização do Aeroporto Municipal	Aeroporto revitalizado	%	75
493 P	Training e qualificação em informática	Pessoa treinada/qualificada	un	900

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0045	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	SEMDEC		
Objetivo	Apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico				
Ação/Tipo	Descrição				
499 P	Apoio a eventos específicos		Evento apoiado	un	3
500 P	Implantação de circuitos turísticos		Circuito implantado	un	2
501 P	Implantação do Museu de Ciência		Museu implantado	%	80
502 A	Incentivo ao Consórcio Rota Sul		Consórcio incentivado	un	1
503 P	Realização de eventos de capacitação		Evento realizado	un	1

Programas e Ações			Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0046	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	SEMDEC		
Objetivo	Implantar o Pólo Industrial de Cachoeiro de Itapemirim com indústrias de beneficiamento, insumos e bens de capital do ramo de rochas				
Ação/Tipo	Descrição				
509 P	Implantação do Pólo Industrial		Pólo Industrial implantado	%	85

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0049	DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	SEMDER	
Objetivo	Aumentar a produtividade, a qualidade dos produtos, a diversificação das atividades, visando a conquista de novos mercados e sustentabilidade da produção agrícola e florestal.			
Ação/Tipo	Descrição			
527 A	Assistência técnica especializada para os setores de leite, fruticultura, café	Produtor atendido	un	100
528 A	Capacitação de mão-de-obra rural	Trabalhador capacitado	un	250
529 P	Capacitação gerencial tecnológica	Curso realizado	un	35
530 A	Desenvolvimento da piscicultura	Propriedade atendida	un	13
531 P	Desenvolvimento da agricultura orgânica	Produtor atendido	un	20
532 P	Disseminação de informações sobre programas e linhas de créditos	Campanha veiculada	un	2
533 A	Fortalecimento das organizações de produtores rurais	Organização fortalecida	un	11
534 P	Implantação de Plano de Desenvolvimento Florestal	Área plantada	ha	1.700
535 A	Implantação de rede de unidade de referência tecnológica	Rede implantada	ha	2.000
536 A	Implantação de Sala de Prova de Café	Sala Implantada	un	1
537 P	Implantação de viveiros de cana-de-açúcar	Viveiro implantado	un	1
538 A	Instalação de núcleos de inseminação artificial	Núcleo instalado	un	3

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0050	TELEFONIA RURAL	SEMDER	
Objetivo	Proporcionar melhoria nas condições de comunicação das comunidades rurais do município.			
Ação/Tipo	Descrição			
544 P	Atendimento à localidades com telefonia rural	Rede implantada	un	3

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0051	CENTRO ESPORTIVO	SEMEL	
Objetivo	Desenvolver a aprimorar a prática do desporto no Município de Cachoeiro de Itapemirim.			
Ação/Tipo	Descrição			
550 P	Aparelhamento do Centro Esportivo	Centro aparelhado	%	10
551 P	Construção do Centro Esportivo	Centro esportivo construído	%	10

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0052	DIFUSÃO ESPORTIVA		
Objetivo	Oferecer à população do Município opções de lazer e esporte.			
Ação/Tipo	Descrição			
560 P	Ampliação de praças, quadras e ginásios	Praça/quadra/ginásio ampliado	un	1
561 P	Apoio a atletas - LEI nº 4.112/95	Atleta apoiado	un	300
563 P	Apoio financeiro à entidades esportivas	Entidade apoiada	un	25
564 P	Construção de quadras, praças e ginásios	Quadra/praca/ginásio construído	un	2
566 P	Realização e apoio a eventos esportivos	Evento realizado e apoio	un	30
554 P	Reforma e revitalização dos espaços de lazer	Espaço reformado/revitalizado	un	5

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0053	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Objetivo	Coordenar o planejamento e formulação de políticas setoriais e o controle dos programas públicos municipais na área de comunicação social.			
Ação/Tipo	Descrição			
572 A	Implementação de serviços de comunicação	Serviço implementado	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0054	MARKETING PÚBLICO		
Objetivo	Promover a divulgação de ações do governo visando criar uma imagem positiva junto à população.			
Ação/Tipo	Descrição			
580 P	Implantação da Intranet	Intranet implantada	un	26
581 P	Implantação de canal de rádio FM	Canal de rádio implantada	un	1
582 P	Implantação de canal de TV	Canal de TV implantado	un	1
584 P	Internet/Mídia nacional e internacional	Contato estabelecido	%	100
585 A	Manutenção de campanhas institucionais	Atividade mantida	%	100
586 P	Resgate e registro do acervo fotográfico	Acervo fotográfico implantado	un	40

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0055	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO		
Objetivo	implementar o funcionamento de mecanismos diversos de controle			
Ação/Tipo	Descrição			
592 P	Implantação de Sistema de Controle Interno	Sistema implantado	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0057	AÇÕES COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO		
Objetivo	Promover ações complementares de saneamento básico urbano e rural.			
Ação/Tipo	Descrição			
599 P	Isenção à famílias carentes	Família atendida	un	1.300
600 P	Realização de campanhas de conscientização	Família atendida	un	1.500
601 P	Saneamento básico urbano	Família atendida	un	6.000
602 P	Saneamento para a população rural	Família atendida	un	1.500

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta - 2009
Programa	0059	PROJETO ÁGUA		
Objetivo	Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água para atender a totalidade da população urbana.			
Ação/Tipo	Descrição			
0059 P	Ampliação e melhoria da rede de distribuição de água	População atendida	%	100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta - 2009
Programa	0060	PROJETO RIO VIDA		
Objetivo	Dotar a área urbana de um sistema de esgotamento sanitário completo e contribuir para a despoluição do Rio Itapemirim.			
Ação/Tipo	Descrição			
620 P	Construção de coletores tronco de esgoto	Coletor construído	m	3.177
621 P	Construção de estações elevatórias e de tratamento de esgoto	Estação construída	un	2
622 P	Construção de redes coletoras de esgoto	População atendida	%	97

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0062 PNAFM Cachoeiro	SEMGOV		
Objetivo	Modernizar e fortalecer a gestão fiscal e a qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte			
Ação/Tipo	Descrição			
632 P	Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	un	500
633 P	Contratação de Serviços de Consultoria	Serviço Contratado	perc	100
634 P	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento Adquirido	un	350
635 P	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Operação do Programa	Equipamento Adquirido	un	10
636 P	Construção e Adequação de Ambientes Físicos	Ambiente Adequado	m2	4.200
637 P	Implantação do Programa de Ajuste do Quadro	Programa Implantado	perc	100

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo de Metas Fiscais

Art. 4º, § 2º, inciso V - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Aumento Permanente da Receita R\$ 1,00
27.455.227

A exigência desta estimativa foi introduzida pela Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado fosse criada, sem a devida fonte de financiamento para sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente, derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, que fixe para o Estado a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A estimativa do aumento permanente da receita, da fonte própria incluída as transferências da União e do Estado, para o exercício de 2009, foi realizada excluindo-se da receita as decorrentes de operações de créditos, da transferência do FUNDEB e de convênios, tendo em vista a vinculação dessas receitas à sua origem, o que inviabiliza sua utilização para as despesas obrigatórias de caráter continuado.

No projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2009, foi considerado como estimativa de acréscimo de receita, o aumento da arrecadação em relação projetado no exercício corrente, (executado até o mês de agosto e previsto para os meses de setembro a dezembro), do IR, ITBI, ISS, FPM, ICMS, IPVA e em função da implantação do Plano de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo de Metas Fiscais

Art. 4º, § 1º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

Valores Correntes
R\$ 1,00

Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	207.458.327	228.204.160	251.024.576
Receita Fiscal Líquida	205.618.327	226.180.160	248.801.176
Despesa Total	201.234.577	221.358.035	243.493.838
Despesa Fiscal Líquida	193.973.536	213.370.889	234.707.978
Estoque da Dívida	44.514.124	45.918.712	46.593.387
Resultado Primário	11.644.791	12.809.270	14.093.197
Resultado Nominal	8.098.622	8.157.891	8.217.623

Valores Constantes
R\$ 1,00

Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	198.122.702	217.934.973	239.728.470
Receita Fiscal Líquida	196.365.502	216.002.053	237.605.123
Despesa Total	192.179.021	211.396.923	232.536.616
Despesa Fiscal Líquida	185.244.727	203.769.199	224.146.119
Estoque da Dívida	39.141.269	40.376.324	40.969.565
Resultado Primário	11.120.776	12.232.853	13.459.004
Resultado Nominal	7.734.184	7.790.786	7.847.830

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo de Metas Fiscais

Art. 4º, inciso I, § 2º - Lei Complementar nº 101/00

Lei de Responsabilidade Fiscal

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

As metas fiscais constantes da Lei nº 5.883, de 25 de Setembro de 2006, (LDO-2007), apresentam valores de receita e despesa, bem como, de resultados fiscais-primário e nominal, previstos em maio de 2006, envolto às interpretações dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000

A Lei nº 5.883/2006 previu, em seu anexo de metas fiscais, receita e despesa municipal para o exercício de 2007, no valor de R\$ 150 milhões, resultado primário no valor de R\$ 5,2 milhões, resultado nominal nulo e, montante da dívida pública em R\$ 57,8 milhões.

Conforme os resultados efetivamente apurados pelo Município em 2007, a receita realizada alcançou o montante de R\$ 166,7 milhões e a despesa em R\$ 174,3 milhões. O resultado primário, perfez o montante de R\$ 4,7 milhões, o resultado nominal R\$ 5,8 milhões, enquanto que o estoque da dívida ficou em R\$ 42,6 milhões.

Observa-se, desta forma, que as metas previstas para o exercício de 2007 foram superadas, tendo em vista o aumento ocorrido na arrecadação de receitas.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

AnexoII-Metas Fiscais

Art. 4º, inciso II, § 2º - Lei Complementar nº 101/00

Lei de Responsabilidade Fiscal

Memória e Metodologia de Cálculo

A receita total do Município para o próximo exercício de 2009 está estimada em R\$ 207.458.327 (Duzentos e sete milhões, quatrocentos cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), a preços de setembro de 2008, constituindo-se as Receitas Correntes em R\$ 207.087.842 e as Receitas de Capital em R\$ 370.484.

Na LDO para 2007 a receita foi prevista em R\$ 150.000.000,00, e na LOA de 2007 foram incluídas Operações de Crédito na ordem de R\$ 45.695.489,44 e Transferências de Capital em R\$ 36.425.701,00, e após estes ajustes a receita foi prevista em R\$ 227.950.770,65. Arrecadou-se ao final do exercício o valor de R\$ 166.753.342,78, havendo uma diferença para menos na ordem de R\$ 61.197.427,87. A diferença entre o previsto em Operações de Crédito e Transferências de Capital e o arrecadado foi de R\$ 77.000.315,64.

Para os exercícios subseqüentes – 2010 e 2011, prevê-se o crescimento na ordem de 10%, sendo estimada para 2010 o valor de R\$ 227.796.626 e para 2011 R\$ 250.576.289.

Com base na estimativa da receita, foram estabelecidos os limites para as despesas de cada exercício, dentro das prioridades estabelecidas pela Administração.

Está demonstrado, no Anexo de Metas Fiscais, o estoque da dívida correspondente à posição da dívida em dezembro de cada exercício, deduzidas as amortizações no período, bem como acrescidas as liberações efetuadas no mesmo período.

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009**

Anexo II - Metas Fiscais

Art. 4º, § 2º, Inciso III - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

PATRIMONIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Em R\$ 1,00

Patrimonio Líquido	2005		2006		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimonio/Capital	19.835.907	19,20%	14.952.722	13,19%	23.552.383	13,79%
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	83.469.421	80,80%	98.422.143	86,81%	147.268.357	86,21%
Total	103.305.328	100%	113.374.865	100%	170.820.740	100%

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009**

Anexo II - Metas Fiscais

Art. 4º, § 2º, Inciso III - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

R\$ 1,00

Descrição	2005	2006	2007
Receitas de Capital	5.971.607	853.386	5.120.875
Alienação de Ativos	181.138	75	0
Despesas de Capital	17.385.033	12.631.743	24.165.407

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009
 Anexo II - Metas Fiscais - Avaliação Financeira do IPACI
 Art.4º, § 2º, Inciso IV - Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000
Lei de Responsabilidade Fiscal

Bimestre: Maio/Junho/2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (I)	R\$ 11.515.400,00	R\$ 11.515.400,00	R\$ 1.021.253,43	R\$ 3.775.555,44	R\$ 2.917.295,83
Receitas Correntes	R\$ 11.504.400,00	R\$ 11.504.400,00	R\$ 1.021.253,43	R\$ 3.775.555,44	R\$ 2.917.295,83
Receitas de Contribuições	R\$ 4.578.800,00	R\$ 4.578.800,00	R\$ 390.450,04	R\$ 2.008.847,94	R\$ 1.343.985,20
Pessoal Civil	R\$ 4.578.800,00	R\$ 4.578.800,00	R\$ 390.450,04	R\$ 2.008.847,94	R\$ 1.343.985,20
Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 376.378,80	R\$ 1.968.473,89	R\$ 1.319.508,81
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 12.665,89	R\$ 35.903,98	R\$ 22.201,89
Contribuição de Pensionista Civil	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.405,35	R\$ 4.470,07	R\$ 2.274,50
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Militar Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Militar Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Pensionista Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 6.700.500,00	R\$ 6.700.500,00	R\$ 611.552,84	R\$ 1.711.931,40	R\$ 1.547.865,47
Receitas Imobiliárias	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 6.500.300,00	R\$ 6.500.300,00	R\$ 611.552,84	R\$ 1.711.931,40	R\$ 1.547.865,47
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 225.100,00	R\$ 225.100,00	R\$ 19.250,55	R\$ 54.776,10	R\$ 25.445,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 733,30	R\$ 2.165,02	R\$ 7.333,41
Outras Receitas Correntes	R\$ 220.900,00	R\$ 220.900,00	R\$ 18.517,25	R\$ 52.611,08	R\$ 18.111,75
Receitas de Capital	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias) (II)	R\$ 7.412.150,00	R\$ 7.412.150,00	R\$ 533.522,33	R\$ 3.163.441,01	R\$ 3.426.594,11
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Atuarial (III)	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Financeiro (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes ao RPPS (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS:	R\$ 18.927.600,00	R\$ 18.927.600,00	R\$ 1.554.775,76	R\$ 6.938.996,45	R\$ 6.343.889,94
(VI) = (I + II + III + V)					

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009
 Anexo II - Metas Fiscais - Avaliação Financeira do IPACI
 Art.4º, § 2º, Inciso IV -Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000
Lei de Responsabilidade Fiscal

Bimestre: Maio/Junho/2008

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>
Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (VII)	R\$ 13.658.900,00	R\$ 13.658.900,00	R\$ 1.267.140,19	R\$ 3.622.943,08
Administração	R\$ 1.492.900,00	R\$ 1.572.900,00	R\$ 124.196,13	R\$ 321.222,39
Despesas Correntes	R\$ 1.337.900,00	R\$ 1.417.900,00	R\$ 123.996,13	R\$ 321.022,39
Despesas de Capital	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Previdência Social	R\$ 10.402.000,00	R\$ 10.322.000,00	R\$ 981.831,65	R\$ 2.884.455,53
Pessoal Civil	R\$ 10.402.000,00	R\$ 10.322.000,00	R\$ 981.831,65	R\$ 2.884.455,53
Aposentadorias	R\$ 6.501.000,00	R\$ 6.421.000,00	R\$ 760.915,66	R\$ 2.260.965,28
Pensões	R\$ 3.901.000,00	R\$ 3.901.000,00	R\$ 220.915,99	R\$ 623.490,25
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 161.112,41	R\$ 417.265,16
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 161.112,41	R\$ 417.265,16
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 1.754.000,00	R\$ 1.754.000,00	R\$ 161.112,41	R\$ 417.265,16
Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (VIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -
Reserva do RPPS (IX)	R\$ 5.218.700,00	R\$ 5.218.700,00	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	R\$ 18.927.600,00	R\$ 18.927.600,00	R\$ 1.267.140,19	R\$ 3.622.943,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	R\$ -	R\$ -	R\$ 287.635,57	R\$ 3.316.053,37
				R\$ 2.947.838,84

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009
 Anexo II - Metas Fiscais - Avaliação Financeira do IPACI
 Art.4º, § 2º, Inciso IV - Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000
Lei de Responsabilidade Fiscal

Bimestre: Maio/Junho/2008

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	R\$	-	<Exercício>	<Exercício Anterior> 31/12/2007	
Caixa	R\$	-	R\$	-	
Bancos Conta Movimento	R\$	3.780,57	R\$	7.741,15	
Investimentos	R\$	33.997.578,59	R\$	34.314.598,34	
TOTAL	R\$	34.001.359,16	R\$	34.322.339,49	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
Receitas Correntes	R\$ 7.412.200,00	R\$ 7.412.200,00	R\$ 533.522,33	R\$ 3.163.441,01	R\$ 3.426.594,11
Receitas de Contribuições	R\$ 7.400.150,00	R\$ 7.400.150,00	R\$ 516.686,80	R\$ 3.121.012,31	R\$ 2.196.310,17
Pessoal Civil	R\$ 6.200.100,00	R\$ 6.200.100,00	R\$ 458.834,96	R\$ 2.741.146,16	R\$ 1.860.528,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 458.834,96	R\$ 2.741.146,16	R\$ 1.860.528,17
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-	-	-
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Contribuição Patronal de Militar Ativo	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Contribuição Patronal de Militar Inativo	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 57.851,84	R\$ 379.866,15	R\$ 335.782,00
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Outras Receitas Correntes	R\$ 12.050,00	R\$ 12.050,00	R\$ 16.835,53	R\$ 42.428,70	R\$ 1.230.283,94
Receita de Capital	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 7.412.200,00	R\$ 7.412.200,00	R\$ 533.522,33	R\$ 3.163.441,01	R\$ 3.426.594,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
Administração	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	-	-	-
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ -	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009
 Anexo II – Metas Fiscais – Demonstrativo das projeções Atuariais e Previdenciárias
 Art.4º, §2º, inciso IV, Lei complementar nº 101, de 04.05.2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 2007 a 2081
 LRF. Art.53, § 1º, inciso II

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2007	8.840.690,36	4.751.404,94	31.309.369,82
2008	9.324.962,34	5.796.845,70	36.716.047,59
2009	8.645.510,87	6.127.454,79	41.437.066,52
2010	7.676.421,14	6.393.188,26	45.206.523,39
2011	7.670.436,57	6.839.906,84	48.749.444,53
2012	7.708.308,06	7.214.129,66	52.168.589,60
2013	7.739.163,65	7.669.556,98	55.368.311,64
2014	7.760.096,98	8.110.879,81	58.339.627,51
2015	7.758.264,49	8.856.097,04	60.742.172,61
2016	7.794.425,11	9.198.902,35	62.982.225,73
2017	7.807.199,55	9.922.950,94	64.645.407,88
2018	7.793.820,08	11.277.239,43	65.040.713,01
2019	7.791.460,97	12.359.319,26	64.375.297,49
2020	7.796.223,72	13.178.089,77	62.855.949,30
2021	7.759.612,41	14.819.667,28	59.567.251,39
2022	7.771.275,30	15.537.227,56	55.375.334,20
2023	7.587.840,65	19.370.747,35	46.914.947,56
2024	7.596.079,69	20.169.954,90	37.155.969,20
2025	7.582.210,92	21.256.561,91	25.710.976,37
2026	7.584.962,56	22.034.849,66	12.803.747,85
2027	7.592.170,41	22.622.688,53	-1.458.545,40
2028	7.578.739,57	23.677.515,07	-16.098.775,50
2029	7.578.088,82	24.412.595,08	-16.834.506,26
2030	7.590.034,94	24.885.746,91	-17.295.711,97
2031	7.610.103,39	25.257.649,56	-17.647.546,17
2032	7.630.144,63	25.554.855,00	-17.924.710,37
2033	7.646.907,87	26.038.452,31	-18.391.544,44
2034	7.665.150,03	26.440.085,55	-18.774.935,52
2035	7.667.530,84	26.810.959,73	-19.143.428,90
2036	7.686.274,77	26.936.845,32	-19.250.570,54
2037	7.702.220,35	27.195.971,98	-19.493.751,63
2038	7.714.183,41	27.957.855,57	-20.243.672,16
2039	7.700.409,54	28.329.270,09	-20.628.860,54
2040	7.699.519,82	28.596.047,54	-20.896.527,72

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009
 Anexo II – Metas Fiscais – Demonstrativo das projeções Atuariais e Previdenciárias
 Art.4º, §2º, inciso IV, Lei complementar nº 101, de 04.05.2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 2007 a 2081
 LRF. Art.53, § 1º, inciso II

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2041	7.713.111,65	28.924.335,92	-21.211.224,27
2042	7.711.343,04	29.229.543,42	-21.518.200,38
2043	7.712.628,61	29.158.346,72	-21.445.718,11
2044	7.727.997,64	29.020.267,45	-21.292.269,82
2045	7.749.787,57	28.935.868,44	-21.186.080,87
2046	7.762.555,08	28.929.914,09	-21.167.359,01
2047	7.765.988,07	28.796.970,79	-21.030.982,72
2048	7.773.544,20	29.807.221,80	-22.033.677,60
2049	7.696.549,59	30.024.312,49	-22.327.762,90
2050	7.666.209,63	29.892.881,24	-22.226.671,61
2051	7.662.342,93	29.533.017,64	-21.870.674,72
2052	7.669.996,33	29.271.480,05	-21.601.483,72
2053	7.669.344,24	29.070.312,60	-21.400.968,36
2054	7.661.395,45	28.831.512,52	-21.170.117,06
2055	7.654.109,50	28.411.528,22	-20.757.418,72
2056	7.656.590,60	27.901.849,62	-20.245.259,02
2057	7.667.436,46	27.388.632,67	-19.721.196,21
2058	7.677.762,65	27.008.451,19	-19.330.688,54
2059	7.673.571,11	26.436.514,11	-18.762.943,00
2060	7.662.672,13	25.868.432,83	-18.205.760,70
2061	7.667.645,21	25.344.371,09	-17.676.725,88
2062	7.668.998,77	24.820.082,41	-17.151.083,64
2063	7.656.178,59	24.315.610,81	-16.659.432,22
2064	7.663.549,26	23.783.956,84	-16.120.407,58
2065	7.659.408,00	23.323.166,82	-15.663.758,82
2066	7.661.126,01	22.834.342,25	-15.173.216,24
2067	7.670.487,70	22.325.251,24	-14.654.763,55
2068	7.683.056,24	21.890.772,60	-14.207.716,36
2069	7.687.550,75	21.451.948,26	-13.764.397,52
2070	7.700.289,67	21.049.339,52	-13.349.049,85
2071	7.702.127,63	20.629.572,46	-12.927.444,83
2072	7.705.251,70	20.233.100,93	-12.527.849,23
2073	7.712.221,79	19.835.087,10	-12.122.865,30
2074	7.716.224,24	19.486.078,41	-11.769.854,16
2075	7.659.337,72	19.123.743,72	-11.464.406,01
2076	7.669.091,01	18.720.139,06	-11.051.048,04
2077	7.642.523,89	18.365.285,47	-10.722.761,59
2078	7.645.197,58	18.007.875,18	-10.362.677,60
2079	7.649.360,56	17.634.189,41	-9.984.828,84
2080	7.647.763,06	17.328.746,24	-9.680.983,18
2081	7.633.909,61	16.943.864,83	-9.309.955,22

Nome do atuário: Gustavo Carrozzino

Miba 1.018 MTb/RJ

Tel: 61-3206-9492

LEI Nº 6201

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2009, estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Administração Direta em R\$ 274.289.032,23 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 20.149.000,00 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil reais), totalizando a importância de R\$ 294.438.032,23 (duzentos e noventa quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 274.289.032,23

1 – Receitas Correntes.....R\$ 216.192.157,22

11- Receita Tributária.....R\$ 29.381.000,00

12- Receita de Contribuições.....R\$ 6.000.000,00

13- Receita Patrimonial.....R\$ 1.566.000,00

16- Receita de Serviços.....R\$ 600.000,00

17- Transferências Correntes.....R\$ 170.584.857,22

19- Outras Receitas Correntes.....R\$ 8.060.300,00

2 – Receitas de Capital.....R\$ 58.096.875,01

21 - Operações de Crédito.....R\$ 24.123.676,23

22 - Alienação de Bens.....R\$ 300.000,00

24 - Transferências de Capital.....R\$ 33.602.714,00

25 - Outras Receitas de Capital.....R\$ 70.484,78

II – RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R\$ 20.149.000,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.....R\$ 985.000,00

1 – Receitas Correntes.....R\$ 975.000.000,00

2 – Receitas de Capital.....R\$ 10.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACIR\$ 19.164.000,00

1 – Receitas CorrentesR\$ 8.252.500,00

2 – Receitas de CapitalR\$ 11.000,00

7 – Receitas de Operações Intra-Orçamentárias Correntes...R\$ 10.900.500,00

Parágrafo único – As receitas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros “Natureza da Despesa” e “Programa de Trabalho”, com o

seguinte desdobramento sintético por órgão de governo:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 274.289.032,23

01 – Legislativa.....R\$ 7.605.670,00

04 - Administração.....R\$ 62.309.009,01

06 - Segurança Pública.....R\$ 3.121.300,00

08 - Assistência Social.....R\$ 15.293.349,72

09 - Previdência Social.....R\$ 3.000,00

10 - Saúde.....R\$ 39.876.233,00

11 - Trabalho.....R\$ 650.750,00

12 - Educação.....R\$ 66.598.239,50

13 - Cultura.....R\$ 4.464.750,00

14 - Direitos da Cidadania.....R\$ 84.700,00

15 - Urbanismo.....R\$ 31.622.474,00

16 - Habitação.....R\$ 1.592.000,00

17 - SaneamentoR\$ 125.000,00

18 - Gestão Ambiental.....R\$ 1.545.270,00

19 - Ciência e Tecnologia.....R\$ 1.585.446,00

20 - Agricultura.....R\$ 2.561.400,00

22 - Indústria.....R\$ 6.860.500,00

23 - Comércio e Serviços.....R\$ 6.885.400,00

26 - Transporte.....R\$ 5.352.541,00

27 - Desporto e Lazer.....R\$ 5.100.000,00

28 - Encargos Especiais.....R\$ 10.032.000,00

99 - Reserva de Contingência.....R\$ 1.020.000,00

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..R\$ 20.149.000,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSAR\$ 985.000,00

04 – Administração.....R\$ 805.000,00

17 – SaneamentoR\$ 180.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.....R\$ 19.164.000,00

09 – Previdência Social.....R\$ 15.067.800,00

99 – Reserva de Contingência.....R\$ 4.096.200,00

Parágrafo único – As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

I – Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.....R\$ 2.220.000,00

Art. 5º - No curso do exercício de 2009, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I – Firmar convênios conforme o estabelecido no Artigo 31 e §§ 1º e 2º, da Lei nº 6200, de 23 de dezembro de 2008;

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

II – Firmar contratos com a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Infantil “Francisco de Assis”, referente a recursos consignados no orçamento para o exercício corrente;

III – Firmar convênios com o Governo Federal, através de seus Ministérios e Órgãos vinculados;

IV - Firmar convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura e a Associação de Criadores e Produtores do Estado do Espírito Santo – ACEPES, visando a transferência de recursos para a revitalização do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barboza” e, ainda, visando à realização da Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim;

V - Firmar convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, da Saúde, de Desenvolvimento de Infra-estrutura e dos Transportes, da Cultura e Esportes, de Segurança Pública e da Justiça, objetivando a transferência de recursos para atender ao seguinte:

a) construção, ampliação ou reforma de escolas públicas para atender às necessidades das comunidades urbanas e rurais no que se refere às vagas/matrículas na educação infantil, no ensino fundamental e médio, que integram os sistemas públicos de ensino;

b) construção, ampliação ou reforma de quadras ou de outros equipamentos de desporto escolar, em unidades de ensino que integram as redes públicas de ensino no Município, tanto na área urbana quanto rural;

c) construção, ampliação ou reforma de unidades de saúde e, ainda, para aquisição de equipamentos, com vistas à melhoria na qualidade de atendimento à saúde da população, tanto na área urbana quanto rural;

d) parcerias na manutenção da rede hospitalar do Município integrada pelos Hospitais Evangélico, Infantil e Santa Casa de Misericórdia, evitando-se a redução nos serviços que são oferecidos à população e, conseqüentemente, minimizando as crises que prejudicam a qualidade dos atendimentos prestados pelas instituições em epígrafes;

e) construção de novas estradas, recuperação e manutenção das rodovias estaduais que atendem ao Município de Cachoeiro de Itapemirim e a circunvizinhança nas suas necessidades básicas de escoamento da produção e, ainda, das estradas que atendem aos Distritos da Zona Urbana, inclusive as vicinais;

f) implantação de projetos culturais e desportivos que tenham como meta o atendimento à criança, ao adolescente e à juventude, visando um trabalho de integração comunitária e de redução dos índices de infrações praticadas com menores, numa ação conjunta com as Secretarias Municipais de Arte e Cultura, Educação e Desenvolvimento Social e, ainda, no apoio aos programas de tombamento e recuperação do patrimônio histórico da cidade;

g) construção de nova delegacia na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, reforma das sedes das corporações estaduais que atendem o Município e ampliação da frota de veículos utilizada na segurança do cidadão, visando a um melhor atendimento e tranquilidade no seu cotidiano;

h) manutenção e melhoria dos serviços de recuperação de menores

infratores, com vistas à sua profissionalização e reintegração à sociedade;

VI – Firmar convênios com outros organismos do Governo do Estado do Espírito Santo, não especificados no inciso anterior, e com entes públicos da Federação, que resultem em benefícios para a coletividade e na melhoria da qualidade de vida do cidadão;

VII – Firmar convênios com empresas públicas ou privadas, em especial a Fundação Vale do Rio Doce e a Petrobrás, buscando parcerias para a implantação de faculdade e/ou ampliação da oferta de cursos superiores;

VIII - Firmar convênios de parcerias com a Caixa Econômica Federal, empresários e beneficiários, para construção de casas populares no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

IX – Firmar convênio com a Telemar Norte Leste S/A, objetivando parceria para implantação e/ou ampliação da rede de telefonia no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender carências nos diversos bairros da sede e nos distritos;

X - Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme artigo 13 da Lei nº 6200, de 23 de dezembro de 2008;

XI – Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.

Art. 7º - O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o repasse de recursos a Câmara Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 8º – A geração de despesas de caráter continuado terá que ser formalizada em processo e justificada pelo Secretário ordenador das respectivas despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, nas quais fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10 – Ficam incluídas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2006/2009, as ações e metas conforme o Anexo III desta Lei, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 5.813, de 11 de janeiro de 2006.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares conforme estabelecido no Artigo 34 da Lei 6200, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º – Os programas especiais de trabalho, inclusive os convênios e operações de crédito, aos quais se lhes vinculam recursos financeiros e de outras naturezas, conforme explicitados nos artigos 71 a 74 da Lei 4320/64, em razão das respectivas peculiaridades, devem as pertinentes suplementações serem supridas com os

§ 2º - Os programas especiais de que trata o parágrafo anterior, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 12 - A presente Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6201/2008 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009

Anexo I – Metas Fiscais

1. Demonstrativo de Compatibilidade da Programação dos Orçamentos – Art. 5º inciso I da Lei Complementar nº 101,
2. de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL PARA O EXERCÍCIO

Valores Correntes

RS 1,00

Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	207.458.327	228.204.160	251.024.576
Receita Fiscal Líquida	205.618.327	226.180.160	248.801.176
Despesa Total	201.234.577	221.358.035	243.493.838
Despesa Fiscal Líquida	193.973.536	213.370.889	234.707.978
Estoque da Dívida	44.514.124	45.918.712	46.593.387
Resultado Primário	11.644.791	12.809.270	14.093.197
Resultado Nominal	8.098.622	8.157.891	8.217.623

Valores Constantes

RS 1,00

Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	198.122.702	217.934.973	239.728.470
Receita Fiscal Líquida	196.365.502	216.002.053	237.605.123
Despesa Total	192.179.021	211.396.923	232.536.616
Despesa Fiscal Líquida	185.244.727	203.769.199	224.146.119
Estoque da Dívida	39.141.269	40.376.324	40.969.565
Resultado Primário	11.120.776	12.232.853	13.459.004
Resultado Nominal	7.734.184	7.790.786	7.847.830

LEI Nº 6201/2008 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009

Anexo II – Metas Fiscais

Estimativa de Renúncia de Receitas – Art. 5º inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Demonstrativo de Estimativa de Renúncia de Receitas

LEI / ANO	IPTU	ISSQN	ITBI	SERVIÇOS PÚBLICOS	MULTAS / JUROS	TOTAL
4960/2000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4970/2000	40.000,00	90.000,00	20.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4983/2000	50.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

5005/2000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5042/2000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5170/2001	20.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5265/2001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00
5266/2001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00
5320/2002	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5345/2002	80.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00
5394/2003	220.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
5403/2003	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5408/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
5410/2003	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
5436/2003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
5446/2003	15.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2,00	20.000,00
5492/2003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5500/2003	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5503/2003	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5516/2003	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
5519/2003	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5525/2004	40.000,00	20.000,00	5,00	5.000,00	10.000,00	80.000,00
5535/2004	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5547/2004	400.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00
5594/2004	15.000,00			15.000,00		30.000,00
5604/2004	300.000,00			50.000,00	80.000,00	430.000,00
5651/2004	0,00	0,00	0,00		165.000,00	165.000,00
5659/2004	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3467/1991		200.000,00				200.000,00
5784/2005					200.000,00	200.000,00
6107/2008					250.000,00	250.000,00
6121/2008	500.000,00					300.000,00
6134/2008	500.000,00					300.000,00
Total						4.799.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Lei Orçamentária para 2009

Anexo III - Alteração em Ações do Plano Plurianual

A ação abaixo passa a compor o programa:

Programas e Ações	Unid. Medida
0029 FORTALECIMENTO DE IDENTIDADE CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
Objetivo	Resgatar a memória cultural de Cachoeiro de Itapemirim, visando o conhecimento da população para valorizar e propagar a história do município.
Ação/Tipo	Descrição
362 P	Reforma de Patrimônio Histórico Cultural Unidade
	5

A ação abaixo passa a compor o programa:

Programas e Ações		Unid. Medida
Programa	0018 HABITAÇÃO POPULAR	
Objetivo	Atender a população sem acesso aos financiamentos habitacionais.	
Ação/Tipo	Descrição	
227 P	Regularização Imobiliária	Unidade

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei Orçamentária para 2009

Anexo IV - Demonstrativo da Previsão de Convênios e de Operações de Crédito com Fontes de Recursos

Código	Descrição da Receita	Valor R\$	Fonte
10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
17.21.33.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS UNIÃO	15.082.477,00	
7.21.33.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA	2.972.250,00	15
7.21.33.02	VIGILANCIA SANITARIA	70.641,60	15
7.21.33.03	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3.102.540,00	15
7.21.33.04	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	3.102.540,00	15
7.21.33.05	FARMACIA POPULAR	120.000,00	15
7.21.33.06	COMBATE A ENDEMIAS	745.524,60	15
7.21.33.07	COMBATE A DST/AIDS	196.996,00	15
7.21.33.08	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FNS	800.680,80	15
7.21.33.09	ESPECIALIDADE SUS	730.800,00	15
7.21.33.10	PROESF	798.000,00	15
17.21.33.11	FARMACIA BASICA	292.932,00	15
17.21.33.12	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	331.500,00	15
17.21.33.13	CEO	184.800,00	15
17.21.33.14	CEREST/RENAST	360.000,00	15
17.21.33.18	PROGRAMA TUBERCULOSE	30.000,00	15
17.21.33.19	CASA DE APOIO	50.400,00	15
17.21.33.24	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	50.000,00	15
17.21.33.25	SAUDE DO IDOSO	30.000,00	15
17.21.33.26	PSF - INCENTIVO NOVAS EQUIPES	140.000,00	15
17.21.33.27	PROG SAUDE BUCAL - INC NOVAS EQUIPES	28.000,00	15
17.21.33.28	CAMPANHA RUBEOLA	30.000,00	15
17.21.33.29	PROG HUMANIZAÇÃO PRE NATAL/NASC	15.000,00	15
17.21.33.30	PROGRAMA CANCER COLO UTERINO	10.000,00	15
17.21.33.31	FUNDO ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO-FAN	20.000,00	15
17.21.33.32	MANUTENÇÃO NASF	780.000,00	15

17.21.33.33	NASF - INC NOVAS EQUIPES	60.000,00	15
17.21.33.34	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	18.000,00	15
7.21.33.99	DEMAIS TRANSF RECURSOS SUS	11.872,00	15
1721.34.00	TRANSF. RECURSOS FNAS	1.012.842,72	
17.21.34.01	AÇÃO CONTINUADA	284.826,72	2001
7.21.34.02	PETI	54.000,00	2002
17.21.34.04	BOLSA FAMILIA SERVICO	165.000,00	2004
17.21.34.05	SENTINELA - SERVICO	37.200,00	2005
17.21.34.08	PAIF - CRAS	108.000,00	2008
17.21.34.09	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	48.816,00	2010
17.21.34.10	PRO JOVEM	75.000,00	2011
7.21.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	240.000,00	2009
17.21.35.00	TRASNF. RECURSOS FNDE	3.634.845,90	
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	2.350.073,00	09
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	7.119,30	10
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	930.644,00	10
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	112.948,00	10
17.21.35.05	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	196.341,60	10
17.21.35.08	EDUCACAO INCLUSIVA DIVERSIDADE	19.800,00	10
17.21.35.09	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	7.920,00	10
17.21.35.99	OUTRAS TRANSF FNDE	10.000,00	10
17.61.99.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO	4.936.616,60	
	SEMDEC - CONGRESSO BRAS TURISMO RURAL E ECOLOGICO	150.000,00	4044
	SEMDEC - QUALIF SERV TURISTICOS	80.000,00	4111
	SEMDEC - TURISMO ARTISTICO VERA0	1.800.000,00	4041
	SEMDEC - CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	525.000,00	4024
	SEMDEC - COMUNIDADE DIGITAL	300.000,00	4112
	SEMDEC - MUSEU CIENCIA E TECNOLOGIA	300.000,00	4022
	SEMDEC - BIENAL RUBEM BRAGA	600.000,00	4042
	SEMDER - DESENV AGRICULTURA ORGANICA	10.000,00	4003
	SEMDER - DESENV PECUARIA, FRUTICULTURA E CAFÉ	100.000,00	4036
	SEMDER - EXPOSUL	100.000,00	4002
	SEMDES - APAE	100.000,00	4121
	SEME - CONV PMCI/MEC/FNDE N° 816062/08	71.616,60	4104
	SEMPLO - INFOVIA - FUST	800.000,00	4051
17.62.00.00	TRANSF. CONVENIO ESTADO E ENTIDADES	4.486.075,00	
17.62.02.01	TRANSPORTE ESCOLAR	956.977,00	4028
17.62.99.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	3.529.098,00	
	SAUDE - MANUTENÇÃO DO CAPSAD	400.098,00	4047

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	SEMAM – FESTA DE CACHOEIRO/ RODEIO	80.000,00	4045
	SEMAM – CARNAVAL	80.000,00	4045
	SEMAM – SEMANA DO REI	30.000,00	4045
	SEMAM – NATAL/REVEION	30.000,00	4045
	SEMAM – FEIRA DA BONDADE	80.000,00	4045
	SEMAM – FEIRA DOS MUNICIPIOS	450.000,00	4045
	SEMAM – FESTIVAL DE ARTES CENICAS	60.000,00	4045
	SEMAM – MOSTRA DE CINEMA	25.000,00	4045
	SEMAM – CARAVANA CULTURAL	40.000,00	4045
	SEMDEC – SEMINARIO REG DESENVOLV ECONOMICO	40.000,00	4037
	SEMDEC – CIRCUITOS TURISTICOS	1.220.000,00	4040
	SEMDER – APOIO AGROINDUSTRIA RURAL	20.000,00	4125
	SEMDER – DESENV PISCICULTURA	100.000,00	4034
	SEMDER – PLANO DESENV FLORESTAL	200.000,00	4035
	SEMDES – LAR NINA ARUEIRA	10.000,00	4033
	SEMDES – ASILO JOAO XXIII	50.000,00	4118
	SEMDES – CASA DAS MENINAS	14.000,00	4100
	SEMDES – PROJETO NOSSA CRIANÇA	13.000,00	4102
	SEMDES – PROJETO VILARGINDO P/ SER FELIZ	13.000,00	4119
	SEMDES – CASA DE PASSAGEM	12.000,00	4095
	SEMDES – CENTRO CONVIVENCIA VIDA ATIVA	11.000,00	4120
	SEMDES – PROJETO ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	1.000,00	4122
	SEMDES – SOS MULHER	10.000,00	4123
	SEMDES – IASES MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	60.000,00	4030
	SEMSET – SEC ESTADUAL SEG PUBLICA	180.000,00	4029
	SEMUTHA – CURSOS ESPECIALIZADOS	300.000,00	4027
17.64.99.00	TRANSF CONV INST PRIVADAS	550.000,00	
	SEMDEC – SEBRAE AGENDA 21	200.000,00	4016
	SEMDEC – SEBRAE ARTESANATO	50.000,00	4108
	SEMDEC – SEBRAE DIAG DESENVOLV ECONOMICO	30.000,00	4010
	SEMDEC – SEBRAE INCUBADORA DE EMPRESAS	120.000,00	4012
	SEMDEC – SEBRAE SETOR METAL MECANICO	150.000,00	4013
21.14.05.00	OPER CRED INTERNAS/PROG MODERN ADM	8.123.676,23	
21.14.05.01	OPER. CRED. BNDES – PMAT I	1.066.326,23	2101
21.14.05.02	OPER. CRED. BNDES – PMAT II	2.128.350,00	2102
21.14.05.03	OPER. CRED. BNDES - PNAFM	4.929.000,00	2103
21.14.99.00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	16.000.000,00	
21.14.99.01	OPER. CRED. BNDES – PROJ N. BAIRRO	16.000.000,00	2104
24.71.99.00	OUT TRANSF CONV UNIAO	20.427.714,00	

	SAUDE – CONCLUSÃO DO HIFA CONV 3326/04	524.958,00	4059
	SAUDE – APARELHAMENTO DO CAPSAD	50.000,00	4062
	SAUDE – REFORMA UNID BASICA DE SAUDE	200.000,00	4057
	SAUDE – CONV 992/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	146.423,00	4061
	SAUDE – CONV 2633/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	291.577,00	4061
	SEMDEC – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	240.000,00	4040
	SEMDEC – REFORMA DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS / URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	160.000,00	4020
	SEMDEC – AEROPORTO MUNICIPAL	250.000,00	4127
	SEMDEC – OBRAS SITIO AMBIENTAL “ESTAÇÃO AMBIENTE MEIRELLES”	176.000,00	4056
	SEMDER – PATRULHA MECANIZADA	300.000,00	4052
	SEMDER – DESENV PECUARIA, FRUTICULTURA E CAFÉ	200.000,00	4036
	SEMDER – DESENV AGRICULTURA ORGANICA	50.000,00	4003
	SEMDES – SOS MULHER	112.000,00	4123
	SEMDES – CRAS	10.000,00	4096
	SEMDES – SEGURANÇA ALIMENTAR	250.000,00	4128
	SEMESP – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	1.000.000,00	4075
	SEMESP – CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA	2.000.000,00	4053
	SEMO – CONST GALERIAS PLUVIAIS	2.000.000,00	4129
	SEMO – CONST MUROS CONTENÇÃO	1.000.000,00	4130
	SEMO – CONST PONTES	1.000.000,00	4099
	SEMO – CONST REDES PLUVIAIS	500.000,00	4131
	SEMO – PAVIMENTAÇÃO	2.000.000,00	4093
	SEMO – REV AREAS CONV PUBLICO	500.000,00	4092
	SEMPLO – INFOVIA – FUST	1.700.000,00	4051
	SEMSET – DEPTO NACIONAL TRANSITO	200.000,00	4116
	SEMSET – SEC NACIONAL SEG PUBLICA	300.000,00	4001
	SEMUTHA – IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	4038
	SEMUTHA – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.269.507,00	4068
	SEMUTHA – CONST CCOMUN DREN PAV	497.249,00	4126
	SEMUTHA – REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	500.000,00	4115
24.72.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	12.475.000,00	
24.72.99.00	OUT TRANSF CONV ESTADOS	12.475.000,00	
	SAUDE – OBRAS SAUDE CAPSAD	70.000,00	4079
	SEMAM – BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.000.000,00	4055
	SEMAM – MUSEU FERROVIÁRIO	30.000,00	4071
	SEMAM – CENTRO CULTURAL CASA DOS BRAGA	30.000,00	4050
	SEMAM – CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS	50.000,00	4105
	SEMAM – CASA DA MEMORIA	60.000,00	4106

	SEMAG – TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA	80.000,00	4107
	SEMDEC – APOIO INSTAL DE EMPRESAS	500.000,00	4074
	SEMDEC – POLO INDUSTRIAL	5.500.000,00	4073
	SEMDER – TELEFONIA RURAL	500.000,00	4072
	SEMDER – APOIO AGROINDUSTRIA RURAL	80.000,00	4125
	SEMDES – ADELSON MOREIRA RABELLO	50.000,00	4117
	SEMDES – LAR NINA ARUEIRA	20.000,00	4033
	SEMDES – CASA DAS MENINAS	9.000,00	4100
	SEMDES – PROJETO NOSSA CRIANÇA	10.000,00	4102
	SEMDES – PROJETO VILARGINDO P/ SER FELIZ	10.000,00	4119
	SEMDES – CASA DE PASSAGEM	11.000,00	4095
	SEMDES – CENTRO CONVIVENCIA VIDAATIVA	9.000,00	4120
	SEMDES – CRAS	55.000,00	4096
	SEMDES – PROJETO ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	1.000,00	4122
	SEMO – CONST ESCADARIAS	150.000,00	4132
	SEMO – CONST MURO CONTENÇÃO	1.000.000,00	4130
	SEMO – CONST PASSARELAS	250.000,00	4133
	SEMO – PAVIMENTAÇÃO	2.000.000,00	4093
24.74.00.00	TRANSF. CONV. INST PRIVADAS	700.000,00	
	SAUDE – FURNAS 2007	28.000,00	4085
	SEMMA – PLANO MANEJO RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ITABIRA – CETAS – IBAMA/SAMARCO	42.000,00	4084
	SEMMA – RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO – PROGRAMA FRD/BNDES/ IPES	630.000,00	4082

LEI Nº 6203

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santos, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada EMEB “Teresa de Avelar Picoli”, localizada no Distrito de Córrego dos Monos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - A Escola se destina a oferecer Ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - A Unidade de Ensino foi denominada pela Lei nº 5.663, de 22 de dezembro de 2004, e, posteriormente, teve denominação alterada através do Decreto Nº 18.830, de 10 de setembro 2008, respaldada na Lei nº 5.285, de 28 de dezembro de 2001, e Decreto Nº 17.272, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros, para a EMEB “Teresa de Avelar Picoli”, criada através desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2008, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na Unidade de Ensino, ficando revogada a Lei Nº 5.663, de 22 de dezembro de 2004 e disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6204

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 5955, DE 16 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santos, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput e o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 5955, de 16 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, compõe-se de 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, direta ou indiretamente envolvidas no universo educacional, representativas do(s) grau(s) e modalidades da Educação Básica, ofertado(s) neste Município, observando-se a seguinte participação:

I. 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6205

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 3934, DE 14 DE JUNHO DE 1994, RELATIVAMENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 4º da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação dada pela Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro,

com a seguinte redação:

“**Art. 4º** – (mantido).

§ 1º - A escolha dos membros de que tratam os incisos I, II, V, VII, VIII e IX, será feita através de voto direto, em assembléia da respectiva categoria, devidamente constituída para este fim.

§ 2º - A composição do Conselho Municipal de Educação será renovada de três em três anos, alternadamente, por dois terços e por um terço do total de representantes dos segmentos citados no caput deste artigo.

§ 3º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, a renovação em dois terços, alcançará a representação prevista nos incisos I, II, e III e a renovação em um terço alcançará a representação prevista nos incisos IV a IX, todos do caput deste artigo.”

Art. 2º – O caput do artigo 7º da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação dada pela Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - O mandato dos membros do CME-CI será de três anos, permitida a recondução, por uma vez consecutiva.”

Art. 3º – O caput do artigo 9º da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação será de dois anos, podendo os mesmos concorrerem a um novo período de mandato consecutivo.”

Art. 4º – O artigo 13 da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação dada pela Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 13** – (mantido).

Parágrafo único - Fica prorrogado em um ano o atual mandato dos conselheiros a que se referem os incisos I, II e III, art. 4º, da Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, para cumprimento das alterações propostas pela presente lei.”

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
LEI Nº 6206

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O CTM - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera redação dos §§ 1º e 5º do art. 85 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 85.** A base de cálculo do ISSQN é o preço do serviço.

§ 1º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, constante no § 5º do artigo 74.

(...)

§ 5º Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente sem nenhuma dedução, exceto as previstas nesta Lei.”

(...)

Art. 2º Altera redação do inciso IV do Art. 86 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 86** (...)

(...)

IV – sociedade profissional liberal: 12 (doze) UFCI ao mês, por profissional habilitado, sócio ou empregado.”

(...)

Art. 3º. Acrescenta inciso ao art. 100 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100. (...)

(...)

V – Os contribuintes com atividades suspensas e após deferimento do órgão competente.”

(...)

Art. 4º Acrescenta parágrafo no art. 156 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 156.** (...)

(...)

§ 7º A suspensão de atividades no Cadastro Mobiliário Tributário poderá ser requerida pela empresa quando suas atividades estiverem paralisadas na forma do regulamento.”

(...)

Art. 5º Altera redação do Art. 163-A da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 163-A.** Considera-se sociedade de profissionais aquela que preste serviços relacionados nos subitens: 4.01, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5.01, 7.01 (exceto paisagismo), 17.13, 17.14, 17.15 e 17.18 da lista prevista no artigo 74 Código Tributário Municipal.”

(...)

Art. 6º Altera redação do inciso I do art. 182 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 182. (...)

I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal.”

(....)

Art. 7º Altera redação dos incisos constantes do art. 210 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 210. (...)

I. infrações relativas à inscrição cadastral: multa de 5 (cinco) UFCI, por mês ou fração limitado a 40 (quarenta) UFCI aos que deixarem de efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, após registro na Junta Comercial, a inscrição inicial no cadastro mobiliário tributário, ou ainda, quando a infração for apurada por meio de ação fiscal ou denunciada após o seu início;

II. infrações relativas a alterações cadastrais: multa de 5 (cinco) UFCI por mês ou fração limitado a 35 (trinta e cinco) UFCI aos que deixarem de efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, após registro na Junta Comercial, as alterações de dados cadastrais no cadastro mobiliário tributário, ou ainda, quando a infração for apurada por meio de ação fiscal ou denunciada após o seu início;

III. infrações relativas aos livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do Imposto, ou dos serviços, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:

a) multa de 30 (trinta) UFCI aos que não possuírem os livros previstos na Legislação;

b) multa de 25 (vinte e cinco) UFCI, aos que, possuindo os livros devidamente autenticados, não efetuarem a escrituração na conformidade da Legislação;

c) multa de 20 (vinte) UFCI aos que escriturarem, ainda que na conformidade da Legislação, livros não autenticados;

d) multa de 20 (vinte) UFCI, aos que escriturarem livros de forma ilegível ou com rasuras;

IV. infrações relativas aos livros destinados ao registro de recebimentos de impressos fiscais, de ocorrências e de impressão de documentos fiscais, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:

d) multa de 30 (trinta) UFCI aos que não possuírem os livros previstos neste inciso ou, ainda que os possuam, não estejam devidamente escriturados e autenticados, na conformidade da Legislação;

e) multa de 25 (vinte e cinco) UFCI aos que, possuindo os livros, devidamente autenticados, não efetuarem a escrituração na conformidade da Legislação;

f) multa de 20 (vinte) UFCI, aos que escriturarem, ainda que na conformidade da Legislação, livros não autenticados;

V. infrações relativas à fraude, adulteração, extravio ou inutilização de livros fiscais:

d) multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do Imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinquenta) UFCI, aos que fraudarem, adulterarem, extraviarem ou inutilizarem livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros, e de qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do Imposto ou dos serviços;

e) multa de 50 (cinquenta) UFCI, por livro, aos que fraudarem, adulterarem, extraviarem ou inutilizarem livros fiscais não especificados na alínea “a” deste inciso;

VI. infrações relativas aos documentos fiscais e gerenciais:

f) multa de 100 (cem) UFCI, por lote impresso, aos que mandarem imprimir ou utilizarem documento fiscal sem a correspondente autorização para impressão;

g) multa de 100 (cem) UFCI, por lote impresso, aos que imprimirem, para si ou para terceiros, documentos fiscais sem a correspondente autorização para impressão;

h) multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinquenta)

UFCI, por lote impresso, aos que, obrigados ao pagamento do Imposto, deixarem de emitir, ou o fizerem com importância diversa do valor dos serviços, ou extraviarem nota fiscal ou outro documento previsto na Legislação.

i) multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do Imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinquenta) UFCI, aos que, obrigados ao pagamento do Imposto, adulterarem ou fraudarem nota fiscal ou outro documento previsto na Legislação, inclusive quando tais práticas tenham por objetivo diferenciar o valor dos serviços constante da via destinada ao tomador daquele constante da via destinada ao controle do órgão fazendário;

j) multa de 50 (cinquenta) UFCI, ao contribuinte que não publicar e não comunicar ao órgão fazendário, na forma e prazos regulamentares, o extravio e ou inutilização de documento fiscal.

k) multa de 5 (cinco) UFCI, por documento fiscal, limitado a 30 (trinta) UFCI, por emitir nota fiscal com prazo de validade vencido;

l) multa de 5 (cinco) UFCI, por documento fiscal, limitado a 30 (trinta) UFCI, por emitir documento fiscal em desacordo com a Legislação;

VII. infrações relativas à ação fiscal:

g) multa de 50 (cinquenta) UFCI aos que embarçarem a ação fiscal, recusarem ou sonegarem a exibição de livros, documentos, impressos, papéis, declarações de dados, programas e arquivos magnéticos ou eletrônicos, armazenados por qualquer meio, que se relacionem à apuração do Imposto devido;

h) multa de 50 (cinquenta) UFCI aos que embarçarem ou promoverem embarço à ação fiscal em trânsito.

VIII. infrações relativas à apresentação das declarações que devam conter os dados referentes aos serviços prestados ou tomados de terceiros, ou o valor do Imposto, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início, multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, aos que a apresentarem fora do prazo estabelecido em regulamento;

IX. infrações relativas às declarações que devam conter os dados referentes aos serviços prestados ou tomados de terceiros, ou o valor do Imposto, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:

h) multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, referente aos serviços não declarados ou declarados com dados inexatos ou incompletos, na conformidade da Legislação;

i) multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, aos que deixarem de apresentá-la, ou ainda que a apresentem, o façam com dados inexatos ou incompletos;

X. Por rasurar ou alterar dados impressos, constantes em documentos de arrecadação municipal: multa de 20 (vinte) UFCI por documento.

XI. infrações para as quais não haja penalidade específica prevista na legislação do Imposto: multa de 10 (dez) UFCI.”

Parágrafo Único. (...)

(...)

Art. 8º Ficam revogados os incisos I, II, III e IV e as alíneas correspondentes do § 1º do artigo 85 Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 9º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 10. Os artigos 1º e 7º desta Lei produzirão seus efeitos a partir do exercício seguinte, observado o prazo de 90 (noventa) dias contados da mencionada data de publicação.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.º 18897/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 57.638,74 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	16.359,46
----------	--------------	-------------------	----------------------	-----------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.39.29	04.123.0001.2.023	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	17.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

08.01.00	4.4.90.52.18	04.123.0001.2.023	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.981,40
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.39.99	20.122.0001.2.006	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.697,88
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	1.600,00
----------	-----------------	-------------------	----------------------	----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES **57.638,74**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o

Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,

conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.04	04.123.0001.2.023	GAS ENGARRAFADO	1.050,00
----------	--------------	-------------------	-----------------	----------

08.01.00	3.3.90.30.26	04.123.0001.2.023	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.931,40
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	17.000,00
----------	-----------------	-------------------	----------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	17.959,46
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	19.697,88
----------	-----------------	-------------------	---------------------------------	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES **57.638,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 19047/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.976.707,68 (OITO MILHOES E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	12.300,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------	-----------

01.01.00	3.1.91.13.03	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	33.000,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------	-----------

01.01.00	3.3.90.39.08	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	--------

01.01.00	3.3.90.39.15	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.500,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------------	----------

01.01.00	3.3.90.39.64	01.031.0002.2.030	SERVICOS BANCARIOS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	----------

01.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA INSS	6.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------	----------

01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.030	PRINCIPAL DIVIDA INSS	68.200,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------	-----------

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------------	----------

02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	14.870,17
----------	--------------	-------------------	----------------------	-----------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.013	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	860,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0001.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
08.01.00	3.3.90.30.07	04.123.0001.2.023	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.159,20
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0001.2.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.142,50
08.01.00	3.3.90.30.22	04.123.0001.2.023	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.735,00
08.01.00	3.3.90.30.99	04.123.0001.2.023	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	450,00
08.01.00	4.4.90.52.30	04.123.0001.2.023	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	155.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00	3.3.90.39.29	13.122.0001.2.004	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	19.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR

14.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0034.2.408	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.426.617,50
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	--------------

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	24.000,00
14.02.00	3.3.90.36.44	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.000,00
14.02.00	3.3.90.39.43	15.122.0001.2.012	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.326,00
14.02.00	3.3.90.39.99	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0011.1.149	OBRAS DE URBANIZACAO	300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.1.90.13.02	10.122.0001.2.015	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	360.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.122.0001.2.015	LOCACAO DE IMOVEIS	1.200,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0001.2.015	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.122.0001.2.015	MOBILIARIO EM GERAL	6.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0021.2.267	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	210.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.39.99	12.365.0025.2.319	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

17.03.00	4.4.90.51.01.99	12.361.0025.1.312	ESTUDOS E PROJETOS	308.083,07
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0025.2.316	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	206.681,87
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.191.916,93
17.03.00	3.3.90.30.99	12.367.0027.2.344	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.367.0027.2.344	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.13.05	04.122.0001.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	9.500,00
18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.014	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	50.065,44
18.01.00	3.3.90.47.12	04.122.0001.2.014	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	300.000,00
18.01.00	3.3.90.39.26	04.122.0012.2.166	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	1.100.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

8.976.707,68

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o

Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,

conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0002.2.030	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00
01.01.00	3.3.90.30.17	01.031.0002.2.030	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
01.01.00	3.3.90.30.24	01.031.0002.2.030	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
01.01.00	3.3.90.33.00	01.031.0002.2.030	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	7.300,00
01.01.00	3.3.90.36.44	01.031.0002.2.030	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.14	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	25.000,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0002.2.030	SERVICOS GRAFICOS	7.000,00
01.01.00	3.3.90.39.70	01.031.0002.2.030	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	6.000,00
01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0002.2.030	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
01.01.00	4.4.90.51.01.99	01.031.0002.2.030	ESTUDOS E PROJETOS	5.000,00
01.01.00	4.4.90.52.24	01.031.0002.2.030	MOBILIARIO EM GERAL	18.000,00
01.01.00	4.4.90.52.99	01.031.0002.2.030	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00
01.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA IPACI	5.000,00
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.030	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	15.200,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.002	SENTENCAS JUDICIAIS	1.533,67
----------	--------------	-------------------	---------------------	----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	4.4.90.35.00	04.122.0062.1.633	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00
04.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0062.1.634	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	710.100,00
04.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0062.1.635	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	730.000,00

04.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0062.1.636	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	980.860,00
04.01.00	4.1.90.11.04	04.122.0062.1.637	DEMISSAO VOLUNTARIA	510.000,00
04.01.00	4.4.90.39.34	04.128.0062.1.632	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.470.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO				
07.01.00	3.3.90.39.99	04.126.0008.1.092	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.467.037,07
SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.URBANOS-SEMOBUR				
14.01.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0065.1.661	OBRAS DE URBANIZACAO	59.565,44
DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO				
14.02.00	3.3.90.39.70	15.122.0001.2.012	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.000,00
14.02.00	4.4.90.52.30	15.122.0001.2.012	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	6.326,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	275.078,92
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.380	OBRAS DE URBANIZACAO	51.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.3.90.30.17	10.122.0001.2.015	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0001.2.015	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	39.807,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0021.1.260	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	12.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0021.2.267	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.68	10.301.0021.2.267	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	90.193,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	260.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME				
17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0001.2.008	VENCIMENTOS	150.000,00
17.01.00	3.1.90.11.03	12.122.0001.2.008	PAGAMENTO DE FERIAS	6.500,00
17.01.00	3.1.90.11.99	12.122.0001.2.008	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	2.000,00
17.01.00	3.2.90.21.99	12.122.0001.2.008	OUTROS JUROS DIVIDA POR CONTRATO	500,00
17.01.00	3.2.90.22.01	12.122.0001.2.008	OUTROS ENCARGOS DIVIDA FGTS	1.000,00
17.01.00	3.2.90.22.02	12.122.0001.2.008	OUTROS ENCARGOS DIVIDA INSS	1.000,00
17.01.00	3.2.90.22.03	12.122.0001.2.008	OUTROS ENCARGOS DIVIDA IPACI	1.000,00
17.01.00	3.2.90.22.99	12.122.0001.2.008	OUTROS ENCARGOS DIVIDA POR CONTRATO	500,00
17.01.00	3.2.90.91.00	12.122.0001.2.008	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
17.01.00	3.3.90.36.14	12.122.0001.2.008	LOCACAO DE IMOVEIS	4.100,00
17.01.00	3.3.90.36.41	12.122.0001.2.008	DIARIAS A CONSELHEIROS	500,00
17.01.00	3.3.90.36.44	12.122.0001.2.008	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	500,00
17.01.00	3.3.90.39.43	12.122.0001.2.008	SERVICO TELECOMUNICACOES	4.500,00
17.01.00	3.3.90.39.99	12.122.0001.2.008	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.853,38
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	3.1.91.13.03	12.365.0025.2.319	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	7.161,69
17.02.00	3.3.90.14.00	12.365.0025.2.319	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
17.02.00	3.3.90.36.14	12.365.0025.2.319	LOCACAO DE IMOVEIS	2.916,80
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME				
17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0025.1.312	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.191.916,93
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0025.2.314	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.150,00
17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0025.2.314	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.000,00
17.03.00	3.3.90.30.07	12.361.0025.2.317	GENEROS DE ALIMENTACAO	20.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO				
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.182.0011.1.156	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	300.000,00
20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	24.921,08
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	9.486,70
20.01.00	3.3.90.39.34	11.334.0020.1.252	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	155.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES				8.976.707,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de Outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 19070/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.903.834,20 (QUATRO MILHOES E

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.11.03	01.031.0002.2.030	PAGAMENTO DE FERIAS	500,00
01.01.00	3.1.90.13.02	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	47.000,00
01.01.00	3.1.91.13.03	01.031.0002.2.030	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	27.000,00
01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0002.2.030	MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00
01.01.00	3.3.90.39.15	01.031.0002.2.030	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	100,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0002.2.030	SERVICOS GRAFICOS	500,00
01.01.00	3.3.90.39.99	01.031.0002.2.030	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	21.000,00
01.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA INSS	800,00
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.030	PRINCIPAL DIVIDA INSS	39.000,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.30.99	04.062.0001.2.002	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	312,00
02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0001.2.002	ESTAGIARIOS	4.213,35
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.015,29
02.01.00	3.3.90.39.43	04.062.0001.2.002	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.200,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002	SERVICOS JUDICIARIOS	74.555,64

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.010	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
04.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0001.2.010	MATERIAL COPA E COZINHA	45,57
04.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0001.2.010	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	102,05
04.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0001.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS	600,00
04.01.00	3.3.90.39.30	04.122.0001.2.010	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.291,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.39.99	06.122.0001.2.016	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.410,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

SECRET MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - SEMPL

07.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.013	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	240,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA

08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0001.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
08.01.00	3.3.90.36.40	04.123.0001.2.023	JETONS A CONSELHEIROS	4.606,29
08.01.00	3.3.90.36.44	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.000,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0001.2.023	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.065,44
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.023	PRINCIPAL DIVIDA INSS	367.450,96
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.36.44	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
09.01.00	3.3.90.39.43	08.122.0001.2.007	SERVICO TELECOMUNICACOES	9.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00
09.01.00	3.3.90.39.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.541,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	3.3.90.30.16	19.573.0044.1.493	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.292,00
11.01.00	3.3.90.30.17	19.573.0044.1.493	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.320,00
11.01.00	4.4.90.52.24	19.573.0044.1.493	MOBILIARIO EM GERAL	16.388,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER - SEMESP

13.01.00	3.3.90.39.29	27.122.0001.2.009	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.962,60
13.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0001.2.009	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00

SECRET. MUNICIPAL OBRAS E SERV. URBANOS - SEMOSUR

14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0034.2.408	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	400.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	------------

DEPARTAMENTO DE OBRAS - DEO

14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.377	OBRAS DE URBANIZACAO	22.653,83
----------	-----------------	-------------------	----------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0001.2.015	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0021.1.260	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	96.763,82
16.02.00	3.3.90.30.04	10.301.0021.2.267	GAS ENGARRAFADO	18.000,00
16.02.00	3.3.90.30.20	10.301.0021.2.267	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.21	10.301.0021.2.267	MATERIAL COPA E COZINHA	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0021.2.267	MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.301.0021.2.267	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	37.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.267	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0021.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	31.497,66
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0021.2.267	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	22.100,00

16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0021.2.268	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0021.2.268	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	25.000,00
16.02.00	3.3.90.30.35	10.301.0021.2.269	MATERIAL LABORATORIAL	30.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	35.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.301.0022.2.283	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	29.882,23
16.02.00	4.4.90.52.30	10.305.0023.1.296	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	35.013,44
16.02.00	4.4.90.52.30	10.305.0023.2.294	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	60.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME

17.01.00	3.3.90.36.44	12.122.0001.2.008	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.000,00
17.01.00	3.3.90.39.56	12.122.0001.2.008	VALE-TRANSPORTE	200.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0025.2.319	VENCIMENTOS	264.000,00
17.02.00	3.3.90.39.56	12.365.0025.2.319	VALE-TRANSPORTE	120.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.30.07	12.361.0025.2.317	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.754,07
17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0025.2.320	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
17.03.00	3.3.90.39.56	12.361.0025.2.320	VALE-TRANSPORTE	150.000,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0025.2.320	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.222.000,00
17.03.00	4.4.90.52.30	12.361.0025.2.320	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	46.800,00
17.03.00	3.3.90.30.16	12.367.0027.2.344	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
17.03.00	3.3.90.30.17	12.367.0027.2.344	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.643,00
17.03.00	3.3.90.30.99	12.367.0027.2.344	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	97,50
17.03.00	3.3.90.39.99	12.367.0027.2.344	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.776,40

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.1.90.10.00	04.122.0001.2.014	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	2.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0001.2.014	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	275.000,00
18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.014	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	7.060,00
18.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0001.2.014	SERVICO TELECOMUNICAOES	300,00
18.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0001.2.014	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	247.483,17
18.01.00	3.3.90.39.36	04.122.0012.1.169	SERV MEDICO HOSP ODOT LABORATORIAL	40.000,00
18.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0001.2.018	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	22.530,00
18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0001.2.018	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	7.550,00
18.01.00	4.4.90.52.30	26.122.0001.2.018	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	318.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

19.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0001.2.026	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.367,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

4.903.834,20

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.11.02	01.031.0002.2.030	13º SALARIO	100.000,00
01.01.00	3.3.90.36.44	01.031.0002.2.030	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.11	01.031.0002.2.030	LOCACAO DE SOFTWARES	12.000,00
01.01.00	3.3.90.39.33	01.031.0002.2.030	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.43	01.031.0002.2.030	SERVICO TELECOMUNICAOES	4.500,00
01.01.00	3.3.90.39.44	01.031.0002.2.030	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00
01.01.00	4.4.90.52.18	01.031.0002.2.030	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.000,00
01.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.8.030	JUROS DIVIDA IPACI	1.000,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0001.2.002	ESTAGIARIOS	312,00
----------	--------------	-------------------	-------------	--------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	4.4.90.35.00	04.122.0062.1.633	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.176,24
04.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0062.1.635	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.300,00
04.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0062.1.636	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	4.613,35
04.01.00	4.1.90.11.04	04.122.0062.1.637	DEMISSAO VOLUNTARIA	229.350,00
04.01.00	4.4.90.39.34	04.128.0062.1.632	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	7.615,29

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00	4.4.90.52.99	06.125.0014.1.187	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.410,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	----------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	4.4.90.39.34	04.122.0065.1.663	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	69.000,00
07.01.00	3.3.90.39.99	04.126.0008.1.092	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.032.871,45

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMEA

08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.606,29
08.01.00	9.9.99.99.99	99.999.9999.2.023	RESERVA DE CONTINGENCIA	367.450,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.39.99	14.422.0019.1.238	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.060,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.16	10.122.0001.2.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00
16.02.00	3.3.90.30.17	10.122.0001.2.015	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	24.520,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.260	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	1.478,60
16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0021.1.260	APAR UTENSIL DOMESTICOS	842,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.261	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	25.755,36
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.271	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	41.181,82
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0021.1.272	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	27.506,04
16.02.00	3.3.90.30.07	10.301.0021.2.267	GENEROS DE ALIMENTACAO	9.940,00
16.02.00	3.3.90.30.20	10.301.0021.2.267	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	200,00
16.02.00	3.3.90.30.21	10.301.0021.2.267	MATERIAL COPA E COZINHA	546,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.267	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.531,74
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0021.2.267	MATERIAL HOSPITALAR	30.550,00
16.02.00	3.3.90.30.39	10.301.0021.2.267	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	4.201,06
16.02.00	3.3.90.39.16	10.301.0021.2.267	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.301,20
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.267	SERVICOS GRAFICOS	280,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0021.2.267	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.000,00
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0021.2.267	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	925,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0021.2.268	MATERIAL HOSPITALAR	1.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0021.2.268	MOBILIARIO EM GERAL	25.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.269	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0021.2.269	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.600,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0021.2.270	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	400,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0021.2.270	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.270	SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0022.1.281	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	150.000,00
16.02.00	4.4.90.52.17	10.301.0022.1.281	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0022.1.281	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0022.1.281	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0022.1.281	MOBILIARIO EM GERAL	36.122,66
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0022.1.281	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	9.000,00
16.02.00	3.3.90.30.04	10.301.0022.2.283	GAS ENGARRAFADO	1.914,03
16.02.00	3.3.90.30.17	10.301.0022.2.283	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.20	10.301.0022.2.283	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0022.2.283	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.658,10
16.02.00	3.3.90.30.26	10.301.0022.2.283	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.827,10
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0022.2.283	MATERIAL HOSPITALAR	1.912,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0022.2.283	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.051,00
16.02.00	3.3.90.30.09	10.303.0021.2.266	MATERIAL FARMACOLOGICO	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03	10.305.0023.1.296	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	521,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.305.0023.1.296	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	2.192,59
16.02.00	4.4.90.52.06	10.305.0023.1.296	APAR UTENSIL DOMESTICOS	9.000,00
16.02.00	4.4.90.52.17	10.305.0023.1.296	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.023,67
16.02.00	4.4.90.52.18	10.305.0023.1.296	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.305.0023.1.296	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	110,01
16.02.00	4.4.90.52.24	10.305.0023.1.296	MOBILIARIO EM GERAL	19.666,17
16.02.00	4.4.90.52.99	10.305.0023.2.294	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO - SEME

17.01.00	3.1.90.11.03	12.122.0001.2.008	PAGAMENTO DE FERIAS	3.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	----------

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	3.3.90.30.07	12.365.0025.2.318	GENEROS DE ALIMENTACAO	8.754,07
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	4.4.90.51.02.99	12.361.0025.1.312	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.636.000,00
17.03.00	4.4.90.51.04.99	12.361.0025.1.322	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	320.000,00
17.03.00	3.3.50.43.14	12.361.0025.2.320	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.672,00
17.03.00	3.3.90.30.14	12.361.0025.2.320	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	25.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	34.344,90

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0001.2.014	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	10.065,44
18.01.00	3.3.90.39.42	04.122.0001.2.014	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	15.193,17
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.041,89
20.01.00	3.3.90.39.34	11.334.0020.1.252	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	88.240,00
20.01.00	4.4.90.51.02.99	15.482.0065.1.666	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	43.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES

4.903.834,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.144

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.144, DE

25/11/2008

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1.	Adriana Silva Cotta	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Mario Augusto Rocha	01/12 a 31/12/2008
2.	Andressa Ferreira Gonçalves	PEB – A I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	15/11 a 22/12/2008
3.	Anna Paula da Silva Pimenta	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
4.	Ângela Aparecida Paulo Pessine	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
5.	Cecília Maria Ferreira Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	01/12 a 31/12/2008
6.	Celi Barbosa Bento	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008
7.	Célia Maria da Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/12 a 31/12/2008
8.	Cleusa da Silva Marques	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/12 a 31/12/2008

9.	Cleusa Maria M a t i e l o Marques	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Normília da Cunha dos Santos	24/11 a 31/12/2008
10.	Crécia da Silva Feliciano dos Santos	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Normília da Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
11.	Cynara Facini Espiridon	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	01/12 a 31/12/2008
12.	Denise Ferreira Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Dr Pedro Nolasco Teixeira de Resende	01/12 a 31/12/2008
13.	D e n i z e Francisco de Oliveira	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB L a u r i n d o Sasso	01/12 a 31/12/2008
14.	Eliane da Silva Cunha	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB D o l o r e z G o n z á l e s Cunha	01/10 a 16/10/2008
15.	Elisete Souza Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
16.	Elza Thereza Marim	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008
17.	Emilia Ravera Machado	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Aurora E s t e l i t a Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
18.	Esmirna de Souza Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Victorias de Oliveira Andrade	01/12 a 31/12/2008
19.	Fabiola Santos Vantil	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008
20.	Fernanda da Cunha Barroso do Carmo	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/12 a 31/12/2008
21.	G e r u s a E d u a r d o Crescencio	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	01/12 a 31/12/2008
22.	J a q u e l i n e Antunes Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
23.	Joana D'Arck Ferrari	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB João de Deus Madureira	01/12 a 31/12/2008
24.	Joseli do Nascimento Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Dr. Pedro Nolasco	01/12 a 31/12/2008
25.	Juliana da Silva Landeiro	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	01/12 a 31/12/2008
26.	Juliana Pereira dos Santos	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Irmã Margarida	12/11 a 31/12/2008
27.	J u r a c i a r a C r í v e l R o d r i g u e s Costa Beber	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof M a n o e l G o n ç a l v e s Maciel	01/12 a 31/12/2008
28.	Karina Ribeiro Dias Barbosa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Governador Eurico	01/12 a 31/12/2008
29.	Karla da Silva Santana	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
30.	L e i l a Delevedouve de Almeida	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Jose Pinto	01/12 a 31/12/2008
31.	L o u r i v a n i Aparecida Rebonato Rufino	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB L a u r i n d o Sasso	01/12 a 31/12/2008
32.	L u c i a n a Monteiro Honorato Januário	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	01/12 a 31/12/2008
33.	Luzia Barbara Sopeleto	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB D o l o r e s G o n z á l e s Villa	08/10 a 31/12/2008
34.	Luzia de Souza Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
35.	M a d a l e n a Secchin Grolla	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	01/12 a 31/12/2008

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

36.	Márcia Elena de Azevedo Mantovaneli	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof Lucila Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008
37.	Maria José dos Santos Silva	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/11 a 31/12/2008
38.	Maria Lucia Sueh Dias	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Jose Pinto	01/12 a 31/12/2008
39.	Michele de Andrade Ramos	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Angélica Magnago Lachini	01/12 a 31/12/2008
40.	Michele Gabriel Miguel de Almeida Oliveira	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sirda Rocha dos Santos	01/11 a 31/12/2008
41.	Renata Egranphonte Stefanato	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Virginia Athayde Coelho	01/12 a 31/12/2008
42.	Rosana Fabres de Toledo	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Profº Paulo Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
43.	Roseni Rodrigues Barbosa	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Mario Augusto Rocha	01/12 a 31/12/2008
44.	Silvana Galácio Zamparini Dorigo	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Profº Idalina Cunha Moraes	04/12 a 31/12/2008
45.	Sirene Brito	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	01/12 a 31/12/2008
46.	Sonia da Silva Cordeiro	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof Lucila Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008
47.	Sonia Klippes Garcia Toneto	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira Rezende	01/11 a 31/12/2008
48.	Suelen de Souza Barbosa	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Jose Pinto	01/12 a 31/12/2008
49.	Terezinha Aparecida Dias	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
50.	Valdenice Silva	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB João de Deus Madureira	01/12 a 31/12/2008
51.	Vera Lucia Soares Batista Lugon	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Dr Pedro Nolasco	01/12 a 31/12/2008
52.	Walquiria Lupes de Oliveira	PEB - A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sandra M Vargas Piassi	01/12 a 31/12/2008
53.	Adriana Gomes Gímenes Bragança	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
54.	Adugair Vieira Pesca	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
55.	Airan da Silva Rosa Garcia	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Córrego Vermelho	01/12 a 31/12/2008
56.	Airan da Silva Rosa Garcia	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Córrego Vermelho	01/12 a 31/12/2008
57.	Alciene Cristina da Silva	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
58.	Alcione Farias	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Joaquim	16/11 a 31/12/2008
59.	Alessandra da Silva Cunha	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Deusedit Baptista	01/12 a 31/12/2008
60.	Alessandra Leandro Oliveira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
61.	Alicyellem Brum Vieira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Lucilla Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008
62.	Aline Barbosa de Oliveira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008

63.	Aline Maria Brandão de Jesus Gonçalves	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Pedro Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
64.	Amanda Brum Vieira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Lucilla Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008
65.	Ana Ligia de Oliveira Carias	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Normilia Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
66.	Ana Maria Carlete Avelar	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
67.	Ana Maria Louback Adame	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	APAE Convênio	01/12 a 31/12/2008
68.	Andréia Guimarães dos Reis Nunes	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
69.	Andressa Alves da Silva Ribeiro	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Drª Rita de Cássia	01/12 a 31/12/2008
70.	Andressa Leandro Oliveira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
71.	Andreza Lage Guimarães	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Sirda Rocha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
72.	Ângela Carvalho Dias	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros	01/12 a 31/12/2008
73.	Angélica Ghiotto Candido Narlin	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Hilsen Darci Perim	01/12 a 31/12/2008
74.	Anna Paula da Silva Pimenta	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
75.	Antonina Francisca de Oliveira Silva	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
76.	Aparecida da Penha Correia Matias	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profº Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
77.	Aparecida Luciana Andrade Bayerl	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
78.	Atila Piton da Silva	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
79.	Aurilene Pinheiro dos Santos	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008
80.	Carmen Lucia de Oliveira Pinto	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
81.	Cecília de Fátima Candido	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Valão de Areia	01/12 a 31/12/2008
82.	Cerli Maria Martins Santana	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe Gino Zатели	01/12 a 31/12/2008
83.	Cidlea Borges Pinto	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
84.	Claudia Benevenuto Volpini	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	SEME/UNICI	01/12 a 31/12/2008
85.	Claudia Gonçalves Costa	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/12 a 31/12/2008
86.	Claudimara Gomes Ramos Scaramussa	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Santa Terezinha	01/12 a 31/12/2008
87.	Cristiane Coutinho Sampaio Cordeiro	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Albertina Macedo	01/12 a 31/12/2008
88.	Daniela Archanjo Pereira	PEB - B I	Ed. Básica	20 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
89.	Danielle Barbosa Rocha Madureira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/12 a 31/12/2008

90.	Danielle Tannure Petri	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
91.	Danielle Viana Paganotti	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008
92.	Dayse Camilette Polonini	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
93.	Dayse Santuchi da Cunha	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
94.	Débora Boechat Fagundes	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Waldir Fuetado Amorim	01/12 a 31/12/2008
95.	Delourdes da Penha Mengali Mozer	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elísio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
96.	Dienice Costa Godoy	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/12 a 31/12/2008
97.	Edilaine Antunes Barbosa	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008
98.	Ediná Brito	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
99.	Édina Pereira Chaves Bolzan	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Ziláh Lima de Moura	01/12 a 31/12/2008
100.	Edineia Costa Fontana Sedano	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Oswaldo Machado	01/12 a 31/12/2008
101.	Elaine Guedes Nogueira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Neves	08/12 a 10/12/2008
102.	Elaine Guedes Nogueira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
103.	Eliana Aparecida Silva Machado	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	01/12 a 31/12/2008
104.	Eliane Barbosa da Silva Aguiar	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Mário Augusto Rocha	01/12 a 31/12/2008
105.	Eliane da Silva Rezende Theodoro	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
106.	Eliane Zerboni Patusi	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alto São Vicente	01/12 a 31/12/2008
107.	Eliseia Lucia Tofano Bayerl	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	A P A E Convênio	01/12 a 31/12/2008
108.	Elizabeth Silva Campos	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
109.	Elizabeth Gazolla Teixeira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/12 a 31/12/2008
110.	Erika Patricia de Oliveira e Silva	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
111.	Ezenilda Costa Quadro	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
112.	Fabiana Batista de Souza	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/12 a 31/12/2008
113.	Fabiana Boreli Poletto	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Galduino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
114.	Fabiani Gusmão Sales Paula	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008
115.	Fabiola Pires Bittencourt	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Tereza Valiati Sartório	01/12 a 31/12/2008
116.	Fabrina de Souza Ribeiro	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Thereza Brandão Mello	09/09 a 15/10/2008

117.	Fátima Bastos Portugal Escarpini	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
118.	Fernanda Calegari Rios Ferreira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
119.	Flavia Pereira Rosa	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
120.	Geizemara Souza Gonçalves Dias	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilma Coelho	01/12 a 31/12/2008
121.	Georgina Jesus Belo Teixeira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
122.	Gerci Souza Lima de Souza	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
123.	Gilvana Vieira da Silva	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Valão de Área	01/12 a 31/12/2008
124.	Gislaine Soares Pereira Pessini	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
125.	Gláucia Sader Viana	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
126.	Graziela Andrade Feu	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/12 a 31/12/2008
127.	Greicemere Monteiro Oliveira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Córrego Vermelho	01/12 a 31/12/2008
128.	Guaracy Freitas Gomes	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
129.	Helena Aparecida Neves Motta	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elísio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
130.	Lutiele Aparecida Marques da Aguiar	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Galduino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
131.	Jacqueline Ângelo Borges	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
132.	Janaína Louzada Ribeiro Gomes	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
133.	Jaqueline Parreira Louzada	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
134.	Jecenir da Silva Gomes	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jácoco Siloti	01/12 a 31/12/2008
135.	Joseane Maria de Oliveira	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria dos Carmo Magalhães	01/12 a 31/12/2008
136.	Julcimara Vilela Costa	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Santa Terezinha	01/12 a 31/12/2008
137.	Júlia Maria dos Santos Alexandrino	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	01/12 a 31/12/2008
138.	Jussara de Oliveira Sabino	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008
139.	Jussara Lage Cortez	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	01/12 a 31/12/2008
140.	Karina Pires Bitencourt	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Elísio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
141.	Kátia Souza Sampaio	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
142.	Keila Mara da Silva	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	14/11 a 31/12/2008
143.	Lara Batista Pinheiro	PEB - B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elísio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008

144.	Leda Maria Rodrigues de Matos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Saturnino R a n g e l Mauro	01/12 a 31/12/2008
145.	Leny Xavier Onofre	PEB – B I	Ed. Básica	18 h	EMEB Sertão Monte Libano	01/12 a 31/12/2008
146.	Lidyane Lannes Louvem	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alto Cantagalo	01/12 a 31/12/2008
147.	Liliane Paineiras Simões	PEB – B I	Ed. Básica	25 H	E M E B LorenzoAlves Cassoli	01/12 a 31/12/2008
148.	Lina Marçal da Luz Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Mario Augusto Rocha	01/12 a 31/12/2008
149.	Lindinalva Dias Feu	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
150.	Lizandra dos Santos Pereira de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jenny Guardia	01/12 a 31/12/2008
151.	Lucia Bernadeth Alves Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
152.	Lucia da Penha Coelho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Thereza Valiate Sartorio	01/12 a 31/12/2008
153.	Lúcia Mara Cabelino Araújo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
154.	Luciana Ferreira Santana Bahia de Jesus	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gécia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
155.	Luciana Mara Gomes Pretti	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Saturnino R a n g e l Mauro	01/12 a 31/12/2008
156.	Luciana Miranda Santos Ataíde	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
157.	Luciana Pereira Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/12 a 31/12/2008
158.	Lucilene Barreto Andrade	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gécia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
159.	Lucília Monteiro Louzada	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria do Carmo Magalhães	01/12 a 31/12/2008
160.	Lucivania Caprini da Silva Bazoni	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Santa Terezinha	01/12 a 31/12/2008
161.	Lucy Lima Guedes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
162.	Luzia Gomes da Silva Martini Lima	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alto Gruta	01/12 a 31/12/2008
163.	Luzia Vieira Barbosa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B C ó r e g o Vermelho	01/12 a 31/12/2008
164.	Luzicleide dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Profª Gécia Ferreira	01/12 a 31/12/2008
165.	Magna Valeria Malanquini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008
166.	Marcela Breda Silva Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
167.	Marcela Mezini Sales Guimarães	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
168.	Marcela Souza Leal	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Tereza de Avelar Picolli	01/12 a 31/12/2008
169.	Marcela Tozani Coelho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/12 a 31/12/2008
170.	Márcia Adriana de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008

171.	Márcia Paulini Carvalho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacléto Ramos	01/12 a 31/12/2008
172.	Márcia Silva de Lima Torres	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
173.	Marcione Pereira de Faria	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Irmã Margarida	01/12 a 31/12/2008
174.	Maria Alice Amaral Baptista	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Francisco de Assis	01/12 a 31/12/2008
175.	Maria Aparecida da Silva Rafael	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
176.	Maria Auxiliadora Leite	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
177.	Maria da Glória Mozer Fassarela	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elisio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
178.	Maria da Penha Cattabriga Pimenta	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/12 a 31/12/2008
179.	Maria da Penha Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/12 a 31/12/2008
180.	Maria das Graças Caetano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	A P A E Convênio	01/12 a 31/12/2008
181.	Maria das Graças de Oliveira Sobral	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jenny Guardia	01/12 a 31/12/2008
182.	Maria das Graças Vargas Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Joaquim	01/12 a 31/12/2008
183.	Maria Geni Intra Pedroti	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
184.	Maria Gorete Bandeira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Thereza Valiate Sartorio	01/12 a 31/12/2008
185.	Maria Inês Cogo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008
186.	Maria Jose Veiga Consoli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
187.	Maria Jose Veiga Consoli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB P Pedro Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
188.	Maria Madalena Belo da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Tijuca	01/12 a 31/12/2008
189.	Maria Rosângela Bento Brum	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/11 a 30/11/2008
190.	Maria Sibéria Ramos Miracema	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Profª Gécia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
191.	Marilda de Aguiar Dioria Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
192.	Marilene Barbosa Ventura Monteiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/12 a 31/12/2008
193.	Marília das Chagas Ferreira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
194.	Marina Fabiane de Oliveira Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Deusdedit Baptista	01/12 a 31/12/2008
195.	Marinete Louzada Pio	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
196.	Marta Silva Lessa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Victória de Oliveira Andrade	01/12 a 31/12/2008
197.	Michele Farias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Sala Instalada Coutinho	01/12 a 31/12/2008

198.	Michele Souza Cortes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Valdy Freitas	01/12 a 31/12/2008
199.	Mirriam Cipriano Neves Silveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Siloti	01/12 a 31/12/2008
200.	Mônica Scharr Romanelli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr. Pedro Nolasco	01/12 a 31/12/2008
201.	Mônica Tavares Galdino da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
202.	Morgana Scharr Romanelli Rocha	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/12 a 31/12/2008
203.	Neide Souza Ventura Tosta	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/12 a 31/12/2008
204.	Nidia Sarah Moreira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
205.	Patricia Brison Pereira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Gov. Eurico Vieira Rezende	01/12 a 31/12/2008
206.	Patricia de Assis Carvalho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/11 a 31/12/2008
207.	Patricia Gama Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Normilia Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
208.	Paula de Lima Mainette	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
209.	Purcina Maria Correa Onófrío	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMP Sertão Monte Libano	01/12 a 31/12/2008
210.	Rachel Rangel Araújo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMP Normilia da Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
211.	Regiane Maria Malacarne Pin Ramos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/12 a 31/12/2008
212.	Regina Conceição Leandro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	APAE - Convênio	01/12 a 31/12/2008
213.	Regina Helena Chiquetto	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Julieta Deps Tallon	01/11 a 31/12/2008
214.	Regina Lucia Freitas da Cruz	PEB – B I	Ed. Básica	15 h	EMEB Osvaldo Machado	01/12 a 31/12/2008
215.	Regineia Dillen	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
216.	Renata Coelho da Silva Pinto	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Tereza Brandão de Melo	01/12 a 31/12/2008
217.	Renata Magda Fontoura Álvares Cantalejo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
218.	Renata Porto Sarlo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/12 a 31/12/2008
219.	Renata Rangel Neves	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr Rita de Cássia Vieira Vereza	01/12 a 31/12/2008
220.	Roberta da Silva Bento	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008
221.	Roberta Santiago Prado	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
222.	Rogéria Siqueira Soares	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Tijuca	01/12 a 31/12/2008
223.	Ronilce Meneguiti de Andrade	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
224.	Rosalina de Resende Canabarro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008

225.	Rosana Gomes dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herekenhoff	01/12 a 31/12/2008
226.	Rosana Márcia Gomes Gonçalves	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
227.	Rosângela Gomes Rohr Paschoal	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Anacléto Ramos	01/12 a 31/12/2008
228.	Rosângela Mancini Neponuceno da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Oswaldo Machado	01/12 a 31/12/2008
229.	Rosângela Vieira Coelho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
230.	Rosanita Fátima dos Santos Duarte	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/12 a 31/12/2008
231.	Rosiane de Oliveira Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
232.	Rosilene Desteferani Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
233.	Rubia Mara Araújo Moura	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
234.	Rubiana Lima de Araújo Desquaiavone	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMU Alto Gruta	01/12 a 31/12/2008
235.	Sabrina dos Santos Martinusso	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
236.	Sandra Cardim Pancotte	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
237.	Sandra Dezan de Sant'Anna	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
	Sandra Maria Machado Guimarães	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	01/12 a 31/12/2008
238.	Sangela Cristina Mancio Leal	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/12 a 31/12/2008
239.	Sebastiana Lucia Cardoso	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Sala Instalada Coutinho	01/12 a 31/12/2008
240.	Silvana Dias Santana	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Saturnino Rangel Mauro	01/12 a 31/12/2008
241.	Silvana Mara dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Siloti	01/12 a 31/12/2008
242.	Silvana Maria dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Proª Thereza Valiatti Sartório	01/12 a 31/12/2008
243.	Silvana Paraizo de Paulo Sorte	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Neves	01/12 a 31/12/2008
244.	Silvana Santos de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/12 a 31/12/2008
245.	Silvane Santos de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
246.	Simone de Moraes Carpanedo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alberto Sartório	01/12 a 31/12/2008
247.	Simone Guimarães Sartori Mancini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Carim Tanure	01/12 a 31/12/2008
248.	Simone Jacomeli Dias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jacomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
249.	Simone Mendes Batista	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Geracia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
250.	Solange Louzada	PEB – B I	ED. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zatelli	01/12 a 31/12/2008

251.	Solange Simões Pinheiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
252.	Suely Gomes Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Ena Coelho da Silva	01/12 a 31/12/2008
253.	Suzana Alves Ayub Almeida	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB J á c o m o Si. loti	02/10 a 31/10/2008
254.	Tânia Lucia Marchiori	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bipos Depes	01/12 a 31/12/2008
255.	Tânia Maria Pimenta Lopes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	APAE	01/12 a 31/12/2008
256.	Tereza Cristina Perreira Ferreira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Tereza Valiati Sartório	01/12 a 31/12/2008
257.	Vanda Lúcia Rodrigues	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMP Valão de Areia	01/12 a 31/12/2008
258.	Vanda Solange Falcão Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
259.	Vanessa da Glória da Conceição	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Carim Tanure	03/11 28/11/2008
260.	Vânina Aparecida Francisco Belo dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Normilia Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
261.	Vânia dos Santos Germano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Victorias	01/12 a 31/12/2008
262.	Vânia Nara Dias Paulo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Galdino Theodoro Silva	01/12 a 31/12/2008
263.	Vanusa Cansi Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
264.	Vera Lúcia Mantovanelli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Oswaldo Machado	01/12 a 31/12/2008
265.	Verônica de Assunção	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Meeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008
266.	Verusca Santos de Jesus de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Julieta Deps Tallon	01/12 a 31/12/2008
267.	Viviane Alves Monteiro Valeriano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr Rita de Cássia Vieira Vereza	01/12 a 31/12/2008
268.	Viviane Narlin Lourenço Ventura	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Virginia Athayde Coelho	01/12 a 31/12/2008
269.	Wilma Mendes dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
270.	Monique Oliveira dos Santos Barbosa	PEB – B II	Ed. Básica	45 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
271.	Adilson Luiz Rosa	PEB – C IV	Ed. Física	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
272.	Adriana Alves Moreno Cantiliere	PEB – C IV	Artes	22 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
273.	Adriana Silva de Oliveira	PEB – C IV	L. Portuguesa	30 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
274.	Adriane Gonçalves Gomes	PEB – C IV	História	40 h	EMEB Profª Gércia Guimarães	01/12 a 31/12/2008
275.	Alda Maria Silva Francisco	PEB – C IV	Matemática	40 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
276.	Alexander da Silva Vianna	PEB – C IV	Ed. Física	25 h	EMEB Galdino Theodoro	01/12 a 31/12/2008
277.	Alexandra Silva Valente de Pinho	PEB – C IV	Geografia	22 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008

278.	Aleziani Scherrer Santos	PEB – C IV	Ciências	20 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
279.	Alice Coelho dos Santos	PEB – C IV	Ed. Física	10 h	EMEB São Francisco de Assis	01/12 a 31/12/2008
280.	Aline Tomé de Souza	PEB – C IV	L. Portuguesa	25 h	EMEB Profª Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
281.	Alinne Marques Batista	PEB – C IV	Ciências	12 h	EMEB Prof Vally Freitas	01/12 a 31/12/2008
282.	Ana Claudia Fraga Carriço	PEB – C IV	Historia	25 h	EMEB Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
283.	Ana Maria Xavier Lima	PEB – C IV	Matemática	25 h	Programa AABB - Comunidade	01/12 a 31/12/2008
284.	Anderson Grasseli de Souza	PEB – C IV	Ed. Física	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
285.	André José Neponuceno da Silva	PEB – C IV	Ens. Religioso	22 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
286.	André Silveira do Amaral	PEB – C IV	Matemática	25 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
287.	Andréia Tome de Oliveira	PEB – C IV	L. Portuguesa	12 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
288.	Andressa Henrique Monteiro	PEB – C IV	Geografia	22 h	EMEB Prof Pedro Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
289.	Antonia Paiva Angelo	PEB – C IV	Ciências	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
290.	Antonio Rogério Dias Gardioli	PEB – C IV	Historia	25 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
291.	Beatriz Braga de Paula	PEB – C IV	Historia	18 h	EMEB Luiz Semprini	15/11 a 31/12/2008
292.	Beatriz Fraga Soares	PEB – C IV	L. Portuguesa	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
293.	Bernadete Vieira dos Santos	PEB – C IV	Matemática	20 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
294.	Célia Maria Recoliano Casadinho	PEB – C IV	Matemática	18 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
295.	Celso Braz Kersul Calixto	PEB – C IV	Geografia	15 h	EMEB Julieta Depes Talon	01/12 a 31/12/2008
296.	Charlene Onhas Galo	PEB – C IV	Matemática	25 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
297.	Christiano de Souza Pinto	PEB – C IV	Matemática	12 h	EMEB Galdino Theodoro Silva	01/12 a 31/12/2008
298.	Claudielaine Moreira Adão	PEB – C IV	Geografia	15 h	EMEB Luiz Semprini	15/11 a 31/12/2008
299.	Cláudio Campos Silva	PEB – C IV	Matemática	25 h	Programa AABB - Comunidade	01/12 a 31/12/2008
300.	Clebiane Souza Pereira Poncio	PEB – C IV	Geografia	25 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
301.	Clesiane Bindaço Nascimento	PEB – C IV	L. Portuguesa	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
302.	Cristiane de Lima Rosa Bonadiman	PEB – C IV	Ed. Física	17 h	EMEB Zeni Pires	01/12 a 31/12/2008
303.	Cristiane Silva D'Agostini	PEB – C IV	Ed. Física	34 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	01/12 a 31/12/2008
304.	Cristini Pagani da Rosa Madeiros	PEB – C IV	Ed. Física	15 h	AABB	01/12 a 31/12/2008

305.	Danielle Azevedo Silva	PEB - C IV	Ciências	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
306.	Danielle Azevedo Silva	PEB - C IV	Ciências	15 h	EMEB Prof Pedro Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
307.	Dayane Rios Batista	PEB - C IV	L. Portuguesa	25 h	Programa AABB - Comunidade	01/12 a 31/12/2008
308.	Débora Diniz	PEB - C IV	L. Portuguesa	15 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
309.	Deyvid Antioio Sartório Rezende	PEB - C IV	Geografia	26 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
310.	Diego de Pinho	PEB - C IV	História	20 h	SEME - Unidade Central	01/12 a 31/12/2008
311.	Diego Martins da Cruz	PEB - C IV	Ed. Física	20 h	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
312.	Dora Lucia Paris Rodrigues	PEB - C IV	L. Portuguesa	25 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
313.	Douglas de Oliveira	PEB - C IV	Geografia	25 h	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
314.	Douglas Franco Espolador	PEB - C IV	Ed. Física	38 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/12 a 31/12/2008
315.	Elia Mara Pessini	PEB - C IV	Historia	13 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
316.	Eliana da Costa Alves	PEB - C IV	História	18 h	EMEB Oscar Montenegro Filho	01/12 a 31/12/2008
317.	Elisangela de Paula Pires	PEB - C IV	L. Portuguesa	40 h	SEME / Pastoral Ecológica	01/12 a 31/12/2008
318.	Elizangela Miler Louzada	PEB - C IV	História	11 h	EMEB Julieta Deps	01/12 a 31/12/2008
319.	Elzenir Freitas Martins Ribeiro	PEB - C IV	Geografia	18 h	EMEB Anisio Vieira de Almeida Ramos	01/12 a 31/12/2008
320.	Emerson Matielo Trevisani	PEB - C IV	Ed. Física	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
321.	Euzeni Pizetta	PEB - C IV	Artes	20 h	EMEB Galduino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
322.	Evangelista Cristina Costa Souza	PEB - C IV	Geografia	16 h	EMEB Galduino Theodoro	01/12 a 31/12/2008
323.	Everton da Silva Oliveira	PEB - C IV	Historia	25 h	EMEB Profª Tereza Valiati	01/12 a 31/12/2008
324.	Fabiana Aparecida Dias Lima	PEB - C IV	Ciências	20 h	EMEB Julieta Deps Tallon	01/12 a 31/12/2008
325.	Fabiana Santana da Silva	PEB - C IV	L. Portuguesa	25 h	EMEB Pedro Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
326.	Fabiana Torres Basoni	PEB - C IV	Matemática	25 h	EMEB Jacomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
327.	Fabiano de Souza Coelho	PEB - C IV	História	40 h	EMEB Profª Deusedith Baptista	01/12 a 31/12/2008
328.	Fabiano Gomes Damartini	PEB - C IV	Geografia	22 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	01/12 a 31/12/2008
329.	Fabiola Ferreira de Souza	PEB - C IV	Ens. Religioso	17 h	EMEB Anisio Vieira de Almeida Ramos	01/12 a 31/12/2008
330.	Fernanda Assis da Silva Pinto	PEB - C IV	Ciências	13 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
331.	Fernanda Soares da Silva	PEB - C IV	Matemática	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008

332.	Fernando César Rodrigues	PEB - C IV	Geografia	40 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
333.	Gabriela Cristina Soares Dirr	PEB - C IV	Ciências	40 h	APAE	01/12 a 31/12/2008
334.	Genivan Belo de Jesus	PEB - C IV	Inglês	25 h	EMEB Anisio Vieira de Almeida Ramos	01/12 a 31/12/2008
335.	Giselle Intra Pedroti	PEB - C IV	Ciências	40 h	SEME / Pastoral Ecológica	01/12 a 31/12/2008
336.	Giselle Moreira Araújo	PEB - C IV	História	22 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	01/12 a 31/12/2008
337.	Graciana Viana Lopes	PEB - C IV	Ed. Física	12 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
338.	Graziela Cardoso Santana	PEB - C IV	L. Portuguesa	37 h	EMEB Galduino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
339.	Gretchen Bitencourt Pereira	PEB - C IV	Ed. Física	25 h	EMEB Jenny Guardia	25/11 a 08/12/2008
340.	Helio Carlos Costa	PEB - C IV	Matemática	12 h	EMEB Prof Deusedith Baptista	01/12 a 31/12/2008
341.	Hudson Dessaune da Silva	PEB - C IV	História	22 h	EMEB Prof Pedro Estelita Herkenhof	01/12 a 31/12/2008
342.	Ilma Pereira Jumeiri Esquinhalha	PEB - C IV	L. Portuguesa	12 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
343.	Ivi de Faria Mendes	PEB - C IV	História	33 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
344.	Izabel Cristina Assunção Vieira	PEB - C IV	Inglês	25 h	EMEB Galduino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
345.	Izabel Cristina Guimarães Atayde	PEB - C IV	L. Portuguesa	16 h	EMEB Prof Florisbello Neves	01/12 a 31/12/2008
346.	Jacqueline Osório Mota do Prado	PEB - C IV	Historia	15 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
347.	Jana Beatriz dos Santos	PEB - C IV	Geografia	22 h	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
348.	Janine de Araújo Marcelino Cipriano	PEB - C IV	Ciências	15 h	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
349.	Jaqueline Siloti	PEB - C IV	Geografia	27 h	EMEB Jacomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
350.	Jarina Siqueira Guimarães	PEB - C IV	Historia	27 h	EMEB Galduino Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
351.	Jocimar Lima do Rosario	PEB - C IV	Matemática	18 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
352.	Joelma Cellin	PEB - C IV	Artes	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
353.	José Ricardo Lopes Monteiro	PEB - C III	Ens. Religioso	40 h	EMEB Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
354.	Jose Rodrigo Ferreira	PEB - C IV	Inglês	07 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
355.	Josiani Ferreira de Almeida	PEB - C IV	Historia	18 h	EMEB Prof Deusedith Baptista	01/12 a 31/12/2008
356.	Jussara Murari	PEB - C IV	Ed. Física	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
357.	Karen Cristina Fernandes Dias	PEB - C IV	Historia	25 h	EMEB Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
358.	Karina Batista Dario da Rocha	PEB - C IV	L. Portuguesa	11 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2009

3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	3.600,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	8.000,00
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500,00
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	30.000,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	20.000,00
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	120.000,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	20.000,00
3.3.90.39.37	JUROS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	1.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	25.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	15.000,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	40.000,00
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	70.000,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	25.000,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	25.000,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	20.000,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500,00
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	20.000,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	3.600,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	15.000,00
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	300.000,00
3.3.90.47.15	MULTAS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	10.000,00
3.3.90.47.18	CONTRIB. SERVIÇOS DE TERCEIROS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	3.000,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	3.000,00
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	3.000,00
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	70.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2009

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
09.272.0061.2.0628	PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS			10.602.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000.000,00	
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	600.000,00	
3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	1.000,00	
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	2.700.000,00	
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	300.000,00	
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	1.000,00	
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO		10.602.000,00

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
09.272.0061.2.0629	PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS			2.104.500,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00	
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	1.240.000,00	
3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	40.000,00	
3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	300.000,00	
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	500.000,00	
3.3.90.05.56	SALÁRIO MATERNIDADE	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00	
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	8.500,00	
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	1.000,00	
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO		2.104.500,00

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00	
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00	
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO		4.046.200,00

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGENCIA			50.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA			50.000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO		50.000,00

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 3

Cristina Miranda Smazarzo de Moraes
Diretora Controladoria
CPC ES-0113370-5

TOTAL GERAL

19.164.000,00
19.164.000,00

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Valores Ordinários e Vinculados Orçamento para 2009

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	PREVIDENCIA SOCIAL	15.067.800,00		15.067.800,00
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	15.067.800,00		15.067.800,00
	APOIO ADMINISTRATIVO	2.361.300,00		2.361.300,00
09.272.0001.2.0021	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2.361.300,00		2.361.300,00
	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.706.500,00		12.706.500,00
09.272.0061.2.0628	PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS	10.602.000,00		10.602.000,00
09.272.0061.2.0629	PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS	2.104.500,00		2.104.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00		4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00		4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00		4.096.200,00
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		4.046.200,00
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
	Total	19.164.000,00		19.164.000,00



Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2009

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.153.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.157.250,00	16.157.250,00	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	85.000,00		
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	7.751.000,00		
1.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	5.240.000,00		
1.2.1.0.29.07	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	72.000,00		
1.2.1.0.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.750,00		
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	500,00		
1.2.1.0.29.13	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	3.000.000,00		
7.2.1.0.29.15	CONTR. PREVIDENCIÁRIA P/ AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL			
1.3.0.0.00.00	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS			
1.3.1.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.829.500,00	2.829.500,00	
1.3.1.1.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000,00	200.500,00	
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	500,00		
1.3.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIÁRIOS	2.628.000,00	2.628.500,00	
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS	2.627.000,00		
1.3.2.8.10.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	500,00		
1.3.2.8.20.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	500,00		
1.3.2.8.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	500,00		
1.3.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00		
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		500,00	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		166.250,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.500,00	100.500,00	
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ RPPS	99.500,00		
1.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	500,00		
7.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	98.000,00		
1.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	500,00		
7.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	500,00		
1.9.1.2.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
7.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. - PRINCIPAL	500,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1.9.2.1.00.00	INDENIZACOES	500,00	15.250,00	
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	500,00		
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	14.750,00		
1.9.2.2.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	4.400,00		
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	10.350,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	500,00	50.500,00	
7.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00		
				11.000,00



Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2009

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS		10.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	
2.2.1.9.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	10.000,00		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
		Total Geral	19.164.000,00	

Cristina Miranda Simzarzo de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CRC ES-011337/05

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Natureza da Despesa - Anexo 2 Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.922.800,00
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
	3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00	731.500,00	796.500,00
	3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		
	3.1.90.11.00	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	656.000,00		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	550.000,00		
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	25.000,00		
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	55.000,00		
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
	3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
	3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
	3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
	3.1.91.00.00	APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTARIAS		65.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTARIAS			
	3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO			
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00	
	3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
	3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	5.000,00		
	3.3.20.03.00	PENSÕES	5.000,00		
	3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RG			
	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
	3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.601.000,00	14.116.300,00	
	3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	7.000.000,00		
	3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	600.000,00		
	3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		
	3.3.90.03.00	PENSOES	3.001.000,00		
	3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.700.000,00		
	3.3.90.03.03	13º SALARIO - PENSIONISTA CIVIL	300.000,00		
	3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
	3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	2.085.000,00		
	3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	1.240.000,00		
	3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
3.3.90.05.55	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		
3.3.90.05.56	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO MATERNIDADE	500.000,00		
3.3.90.05.99	09.272.0061.2.0629	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.09.00		SALÁRIO-FAMÍLIA	9.500,00		
3.3.90.09.02	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.09.05	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00		DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.14	09.272.0001.2.0021	DIÁRIAS NO PAÍS	40.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	221.600,00		
3.3.90.30.01	09.272.0001.2.0021	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00		
3.3.90.30.07	09.272.0001.2.0021	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.16	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		
3.3.90.30.17	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		
3.3.90.30.22	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	09.272.0001.2.0021	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00		
3.3.90.30.25	09.272.0001.2.0021	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.39	09.272.0001.2.0021	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00		
3.3.90.30.46	09.272.0001.2.0021	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	5.000,00		
3.3.90.30.47	09.272.0001.2.0021	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	8.000,00		
3.3.90.30.96	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.600,00		
3.3.90.30.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.33.01	09.272.0001.2.0021	PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000,00		
3.3.90.33.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00		SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.35.01	09.272.0001.2.0021	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.35.02	09.272.0001.2.0021	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		
3.3.90.35.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV DE TERC-PES.FÍSICA	151.600,00		
3.3.90.36.01	09.272.0001.2.0021	CONDOMÍNIOS	7.000,00		
3.3.90.36.06	09.272.0001.2.0021	SERVÍCIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00		
3.3.90.36.07	09.272.0001.2.0021	ESTAGIÁRIOS	40.000,00		
3.3.90.36.15	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
3.3.90.36.21	09.272.0001.2.0021	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	5.000,00		
3.3.90.36.22	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.36.25	09.272.0001.2.0021	SERVÍCIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.34	09.272.0001.2.0021	SERVÍCIOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	15.000,00		
3.3.90.36.96	09.272.0001.2.0021	SERVÍCIOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	3.600,00		
3.3.90.36.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00		
3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.37.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	500,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC.PES.JURÍDICA	512.100,00		
3.3.90.39.01	09.272.0001.2.0021	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	09.272.0001.2.0021	SERVÍCIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00		
3.3.90.39.08	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
3.3.90.39.10	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
3.3.90.39.11	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	120.000,00		
3.3.90.39.12	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00		
3.3.90.39.16	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.39.17	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		
3.3.90.39.19	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00		
3.3.90.39.37	09.272.0001.2.0021	JUROS	1.000,00		
3.3.90.39.43	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00		
3.3.90.39.44	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	500,00		
3.3.90.39.47	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	15.000,00		
3.3.90.39.48	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	40.000,00		
3.3.90.39.56	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	70.000,00		
3.3.90.39.57	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00		
3.3.90.39.58	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		
3.3.90.39.63	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		
3.3.90.39.66	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.39.69	09.272.0001.2.0021	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.72	09.272.0001.2.0021	VALE TRANSPORTE	10.000,00		
3.3.90.39.80	09.272.0001.2.0021	HOSPEDAGENS	500,00		
3.3.90.39.81	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.95	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	20.000,00		
3.3.90.39.96	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	3.600,00		
3.3.90.39.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.47.00	09.272.0001.2.0021	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316.000,00		
3.3.90.47.12	09.272.0001.2.0021	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	300.000,00		
3.3.90.47.15	09.272.0001.2.0021	MULTAS	10.000,00		
3.3.90.47.18	09.272.0001.2.0021	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00		
3.3.90.47.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.91.00	09.272.0001.2.0021	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.3.90.91.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00		
3.3.90.92.00	09.272.0001.2.0021	DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.92.93	09.272.0001.2.0021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.92.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		
3.3.90.93.00	09.272.0001.2.0021	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.000,00		
3.3.90.93.01	09.272.0001.2.0021	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.0.00.00.00		INVESTIMENTOS			145.000,00
4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		145.000,00	
4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES			
4.90.51.92	09.272.0001.2.0021	INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.90.51.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.90.52.00		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		
4.90.52.12	09.272.0001.2.0021	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	5.000,00		
4.90.52.18	09.272.0001.2.0021	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	5.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
4.4.90.52.24	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.34	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
4.4.90.52.35	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
4.4.90.52.36	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		
4.4.90.52.42	09.272.0001.2.0021	MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00		
4.4.90.52.57	09.272.0001.2.0021	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		4.046.200,00
7.0.00.00.00		RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.00.00.00		RESERVA DO RPPS			
7.7.99.00.00		RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.00		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00	4.046.200,00	
7.7.99.99.99	99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.99	99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	
			Total	Total	19.164.000,00

Cristina Miranda Simazaro de Moraes
 Diretora Contábil Orçamentária
 CRC ES-0113370-5

Rosângela Lírio Guisso
 Presidente Executiva do IPACI

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP			14.922.800,00		14.922.800,00
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP					
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.500,00		796.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	731.500,00		731.500,00
3.1.90.09.00		SALARIO-FAMILIA	500,00		500,00
3.1.90.09.01	09.272.0001.2.0021	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
3.1.90.11.00		VENCOTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	656.000,00		656.000,00
3.1.90.11.01	09.272.0001.2.0021	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	550.000,00		550.000,00
3.1.90.11.42	09.272.0001.2.0021	FÉRIAS INDENIZADAS	25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.43	09.272.0001.2.0021	13º SALÁRIO	55.000,00		55.000,00
3.1.90.11.45	09.272.0001.2.0021	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		25.000,00
3.1.90.11.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		69.000,00
3.1.90.13.02	09.272.0001.2.0021	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		65.000,00
3.1.90.13.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		4.000,00
3.1.90.91.00		SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.91.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		5.000,00
3.1.90.92.00		DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		500,00
3.1.90.92.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		500,00
3.1.90.94.00		INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		500,00
3.1.90.94.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00		500,00
3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		65.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		65.000,00
3.1.91.13.03	09.272.0001.2.0021	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	65.000,00		65.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.300,00		14.126.300,00
3.3.20.00.00		TRANSF A UNIAO	10.000,00		10.000,00
3.3.20.01.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		5.000,00
3.3.20.01.01	09.272.0061.2.0629	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	5.000,00		5.000,00
3.3.20.03.00		PENSÕES	5.000,00		5.000,00
3.3.20.03.01	09.272.0061.2.0629	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	14.116.300,00		14.116.300,00
3.3.90.01.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.601.000,00		7.601.000,00

**Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos****Orçamento para 2009**

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.01.01	09.272.0061.2.0628	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	7.000.000,00		7.000.000,00
3.3.90.01.06	09.272.0061.2.0628	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	600.000,00		600.000,00
3.3.90.01.99	09.272.0061.2.0628	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.03.00		PENSOES	3.001.000,00		3.001.000,00
3.3.90.03.01	09.272.0061.2.0628	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.700.000,00		2.700.000,00
3.3.90.03.03	09.272.0061.2.0628	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	300.000,00		300.000,00
3.3.90.03.99	09.272.0061.2.0628	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.05.00		OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	2.085.000,00		2.085.000,00
3.3.90.05.51	09.272.0061.2.0629	AUXÍLIO DOENÇA	1.240.000,00		1.240.000,00
3.3.90.05.53	09.272.0061.2.0629	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		40.000,00
3.3.90.05.55	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		300.000,00
3.3.90.05.56	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO MATERNIDADE	500.000,00		500.000,00
3.3.90.05.99	09.272.0061.2.0629	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.09.00		SALARIO-FAMILIA	9.500,00		9.500,00
3.3.90.09.02	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.500,00		8.500,00
3.3.90.09.05	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.14	09.272.0001.2.0021	DIÁRIAS NO PAÍS	40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	221.600,00		221.600,00
3.3.90.30.01	09.272.0001.2.0021	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00		25.000,00
3.3.90.30.07	09.272.0001.2.0021	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.16	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.17	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.22	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.24	09.272.0001.2.0021	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.25	09.272.0001.2.0021	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.39	09.272.0001.2.0021	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.46	09.272.0001.2.0021	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.47	09.272.0001.2.0021	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.96	09.272.0001.2.0021	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.600,00		3.600,00
3.3.90.30.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00		35.000,00
3.3.90.33.01	09.272.0001.2.0021	PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00		SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00		55.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Vínculo		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.01	09.272.0001.2.0021	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		25.000,00
3.3.90.35.02	09.272.0001.2.0021	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		20.000,00
3.3.90.35.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	151.600,00		151.600,00
3.3.90.36.01	09.272.0001.2.0021	CONDOMÍNIOS	7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.06	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.07	09.272.0001.2.0021	ESTAGIÁRIOS	40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.15	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.21	09.272.0001.2.0021	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.22	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.25	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.34	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.96	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	3.600,00		3.600,00
3.3.90.36.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00		8.000,00
3.3.90.37.00		LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	500,00		500,00
3.3.90.37.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	500,00		500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC JURIDICA	512.100,00		512.100,00
3.3.90.39.01	09.272.0001.2.0021	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.05	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.08	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.10	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		500,00
3.3.90.39.11	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	120.000,00		120.000,00
3.3.90.39.12	09.272.0001.2.0021	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00		500,00
3.3.90.39.16	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.17	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.19	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.37	09.272.0001.2.0021	JUROS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.43	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.44	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	500,00		500,00
3.3.90.39.47	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.48	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.56	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	70.000,00		70.000,00
3.3.90.39.57	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.58	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.63	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		10.000,00



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.66	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.69	09.272.0001.2.0021	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.72	09.272.0001.2.0021	VALE TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.80	09.272.0001.2.0021	HOSPEDAGENS	500,00		500,00
3.3.90.39.81	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00		500,00
3.3.90.39.95	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.96	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	3.600,00		3.600,00
3.3.90.39.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316.000,00		316.000,00
3.3.90.47.12	09.272.0001.2.0021	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	300.000,00		300.000,00
3.3.90.47.15	09.272.0001.2.0021	MULTAS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.18	09.272.0001.2.0021	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.91.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.92.00		DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.93	09.272.0001.2.0021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.000,00		75.000,00
3.3.90.93.01	09.272.0001.2.0021	INDENIZAÇÕES	5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		70.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00		145.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	145.000,00		145.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	145.000,00		145.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.92	09.272.0001.2.0021	INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		135.000,00
4.4.90.52.12	09.272.0001.2.0021	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.18	09.272.0001.2.0021	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.24	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.34	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.35	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.36	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		25.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Orçamento para 2009	
			Ordinário	Vinculado
4.4.90.52.42	09.272.0001.2.0021	MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.57	09.272.0001.2.0021	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	30.000,00
7.0.00.00.00		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00	4.046.200,00
7.7.00.00.00		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00	4.046.200,00
7.7.99.00.00		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00	4.046.200,00
7.7.99.99.00		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00	4.046.200,00
7.7.99.99.99	99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00	4.046.200,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.99	99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
Total			19.164.000,00	19.164.000,00
Total Geral			19.164.000,00	19.164.000,00

Cristina Miranda Smaçaro de Moraes
 Diretora Contábil Orçamentária
 CRC ES-0113370-5

Rosângela Lírio Guisso
 Presidente Executiva do IPACI

**Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão**

Orçamento para 2009

01.00.00 - INST.PREVA.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.922.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00	731.500,00	796.500,00
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	656.000,00		
3.1.90.11.01	FÉRIAS INDENIZADAS	550.000,00		
3.1.90.11.42	13º SALÁRIO	25.000,00		
3.1.90.11.43	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	55.000,00		
3.1.90.11.45	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.11.99	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	69.000,00		
3.1.90.13.02	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.13.99	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
3.1.90.91.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.91.99	DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		
3.1.90.92.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		
3.1.90.92.99	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.00	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00	APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		65.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	5.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	5.000,00		
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS			
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.116.300,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.601.000,00		
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	7.000.000,00		
3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	600.000,00		
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		
3.3.90.03.00	PENSOES	3.001.000,00		
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.700.000,00		
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	300.000,00		
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	2.085.000,00		
3.3.90.05.51	AUXILIO DOENÇA	1.240.000,00		
3.3.90.05.53	AUXILIO RECLUSÃO	40.000,00		
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		

CCR40300 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2009

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.05.56	SALARIO MATERNIDADE	500.000,00		
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	9.500,00		
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	221.600,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00		
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	5.000,00		
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	8.000,00		
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000,00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	151.600,00		
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	7.000,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00		
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	40.000,00		
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	5.000,00		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	15.000,00		
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECI	3.600,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00		
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	512.100,00		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2009

01.00.00 - INST.PREVA.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	120.000,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00		
3.3.90.39.37	JUROS	1.000,00		
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00		
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	500,00		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	15.000,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	40.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	70.000,00		
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00		
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	10.000,00		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	500,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	20.000,00		
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	3.600,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316.000,00		
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	300.000,00		
3.3.90.47.15	MULTAS	10.000,00		
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00		
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			145.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		145.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	5.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2009

01.00.00 - INST.PREVA.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	5.000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			Total	19.164.000,00

Cristina Miranda Simzarzo de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CRC ES-011337/05

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI



**Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral**

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.922.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	656.000,00	731.500,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	550.000,00		
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	25.000,00		
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	55.000,00		
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		65.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	65.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	5.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	5.000,00		
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.116.300,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.601.000,00		
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	7.000.000,00		
3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	600.000,00		
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.03.00	PENSOES	3.001.000,00		
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.700.000,00		
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	300.000,00		
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	2.085.000,00		
3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	1.240.000,00		
3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		
3.3.90.05.56	SALÁRIO MATERNIDADE	500.000,00		
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	9.500,00		
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	221.600,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00		
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	5.000,00		
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	8.000,00		
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	30.000,00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	151.600,00		
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	7.000,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00		



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2009

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	40.000,00		
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	5.000,00		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	15.000,00		
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	3.600,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00		
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	512.100,00		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	120.000,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00		
3.3.90.39.37	JUROS	1.000,00		
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00		
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	500,00		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	15.000,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	40.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	70.000,00		
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00		
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	10.000,00		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	500,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	20.000,00		
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	3.600,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316.000,00		
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	300.000,00		
3.3.90.47.15	MULTAS	10.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Orçamento para 2009

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00		
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		145.000,00	145.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS,	5.000,00		
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS,	5.000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS		4.046.200,00	
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

CCR40400 - SMARap Informática Ltda

Página 4

Cristina Miranda Simarzo de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CPC ES-011337/05

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI



01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL		15.067.800,00		15.067.800,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		15.067.800,00		15.067.800,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		2.361.300,00		2.361.300,00
	PREVIDENCIA DO SERVIDOR		2.361.300,00		2.361.300,00
	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		12.706.500,00		12.706.500,00
09.272.0001.2.0021					
	PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS		10.602.000,00		10.602.000,00
09.272.0061.2.0628					
	PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS		2.104.500,00		2.104.500,00
09.272.0061.2.0629					
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
99.999.9999.9.0001					
	RESERVA DO RPPS				4.046.200,00
99.999.9999.9.0999					
	RESERVA CONTINGENCIA				50.000,00
	Total		15.067.800,00		4.096.200,00

Cristina Miranda Smaizaro de Moraes
Diretora Contábil Orçamentária
CRC ES-011337/0-5

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2009

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL		15.067.800,00		15.067.800,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		15.067.800,00		15.067.800,00
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.361.300,00		2.361.300,00
09.272.0061	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		12.706.500,00		12.706.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
TOTAL GERAL		0,00	15.067.800,00	0,00	19.164.000,00

 Cristina Miranda Smazaro de Moraes
 Diretora Controladoria Orçamentária
 CRC ES-01133705

 Rosângela Lirio Guisso
 Presidente Executiva do IPACI



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2009

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL	15.067.800,00		15.067.800,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	15.067.800,00		15.067.800,00
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.361.300,00		2.361.300,00
09.272.0061	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.706.500,00		12.706.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00		4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00		4.096.200,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00		4.096.200,00
TOTAL GERAL		19.164.000,00	0,00	19.164.000,00

Cristina Miranda Simarzo de Moraes
Diretora Contábil/Organizatória
CRC ES-011/3370-5

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2009

ÓRGÃO	SEGURANCA PUBLICA	RELAÇOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP				15.067.800,00	
TOTAL				15.067.800,00	



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2009

ÓRGÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RANSFERENCIA FINANCEIRA	RESERVA DE CONTINGENCIA
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP					4.096.200,00
TOTAL					4.096.200,00



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2009

ÓRGÃO	TOTAL
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	19.164.000,00
TOTAL	19.164.000,00

Cristina Miranda Simazzaro de Moraes
Diretora Contábil/Orcamentária
CRC ES-0113370-5

Rosângela Lírio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM



Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1 Orçamento para 2009

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.157.250,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.829.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.250,00	SUPERÁVIT	4.230.200,00
TOTAL	19.153.000,00	TOTAL	19.153.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	INVESTIMENTOS	145.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		
DÉFICIT	11.000,00		
TOTAL	134.000,00		
	145.000,00		145.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	19.153.000,00	DESPESAS CORRENTES	14.922.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00
		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	19.164.000,00	TOTAL	19.164.000,00

 Cristina Miranda Simazaro de Moraes
 Diretora Contábil Orçamentária
 CRC ES-011337/05

 Rosângela Lírio Guisso
 Presidente Executiva do IPACI



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2009

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		PREVIDENCIA SOCIAL	15.067.800,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.157.250,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.829.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.250,00		
	19.153.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENACAO DE BENS	10.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		
	11.000,00		
TOTAL	19.164.000,00	TOTAL	19.164.000,00

 Cristina Miranda Simazaro de Moraes
 Diretora Contábil Orçamentária
 CRC ES-0113370-5

 Rosângela Lírio Guisso
 Presidente Executiva do IPACI

DECRETO Nº 19.175

APROVA O ORÇAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.201, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2009 da **Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.**

Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2009 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Fica a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autorizada a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO DECRETO 19.175		SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008	
03.311.730/0001-00	Receita	Valor	Total
	RECEITAS CORRENTES		975.000,0001
	RECEITA TRIBUTÁRIA	620.000,00	02
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		03
	RECEITA PATRIMONIAL	353.000,00	04
	RECEITA AGROPECUÁRIA		05
	RECEITA INDUSTRIAL		06
	RECEITA DE SERVIÇOS		07
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		08
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	09
	RECEITAS DE CAPITAL		10.000,0010
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		11
	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	12
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		13
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15
	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇA		16
	RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		17
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR		18
	RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAME		19
	RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		20
	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		21
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR		22
	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		23
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		24
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA		25
			26
			27
			28
			99
	Total da Receita		985.000,00
	ROSEANE PEREIRA DORQUETTO		RONALDO LOUZADA DA SILVA
	DIRETOR PRESIDENTE		CONTADOR - RC nº 9.926/0-7
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			Total da Despesa
			180.000,00
			805.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

03.311.730/0001-00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		975.000,00	DESPESAS CORRENTES		720.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	620.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	353.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA					
			SUPERÁVIT CORRENTE		255.000,00
Total:		975.000,00	Total:		975.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		265.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	265.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DEFÍCIT CAPITAL		255.000,00			
Total:		265.000,00	Total:		265.000,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DOS RPPS		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
Total:	0,00	Total:	0,00		
RECEITAS CORRENTES	975.000,00	DESPESAS CORRENTES	720.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DOS RPPS			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total:	985.000,00	Total:	985.000,00		

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
DIRETOR PRESIDENTE

ROSEANE PEREIRA DORIQUEETTO
GERENTE ADMINISTRATIVA

RONALDO LOUZADA DA SILVA
CONTADOR - CRC nº 9.926/0-7

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
410000000000	RECEITAS CORRENTES							975.000,00
411000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA					620.000,00	620.000,00	
411200000000	TAXAS					620.000,00		
411210000000	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				620.000,00			
411219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA			620.000,00				
411219999000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		620.000,00					
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	620.000,00						
413000000000	RECEITA PATRIMONIAL						353.000,00	
413200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					18.000,00		
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			18.000,00				
413300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					335.000,00		
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			335.000,00				
419000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						2.000,00	
419900000000	RECEITAS DIVERSAS					2.000,00		
419909900000	OUTRAS RECEITAS			2.000,00				
419909999000	DIVERSAS RECEITAS							10.000,00
420000000000	RECEITAS DE CAPITAL							
422000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						10.000,00	
422100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			10.000,00				
Total:								
985.000,00								

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
DIRETOR PRESIDENTE

ROSEANE PEREIRA DORIQUELTO
GERENTE ADMINISTRATIVA

RONALDO LOUZADA DA SILVA
CONTADOR - CRC n° 9.92610-7

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
330000000000	DESPESAS CORRENTES					720.000,00
331000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				247.000,00	
331900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				247.000,00	
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00			
331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00			
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00			
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
333000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				473.000,00	
333900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				473.000,00	
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00			
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00			
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		32.000,00			
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00			
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00			
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00			
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
340000000000	DESPESAS DE CAPITAL					265.000,00
344000000000	INVESTIMENTOS				265.000,00	
344900000000	APLICAÇÕES DIRETAS				265.000,00	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00			
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00			
344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
Total:						985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
Órgão				
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração		805.000,00	805.000,00
04122	Administração Geral		805.000,00	805.000,00
041220001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		805.000,00	805.000,00
0412200012.022	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO		805.000,00	805.000,00
	17Saneamento	180.000,00		180.000,00

17511Saneamento Básico Rural	130.000,00	130.000,00
AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175110057SANEAMENTO	130.000,00	130.000,00
1751100571,602SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO RURAL	130.000,00	130.000,00
17512Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00
AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175120057SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00
1751200571,601SANEAMENTO BASICO URBANO	50.000,00	50.000,00
Total da Unidade:	180.000,00	805.000,00 985.000,00
Total do Órgão:	180.000,00	805.000,00 985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração	720.000,00	85.000,00	805.000,00
04122	Administração Geral	720.000,00	85.000,00	805.000,00
041220001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	720.000,00	85.000,00	805.000,00
	17Saneamento		180.000,00	180.000,00
	17511Saneamento Básico Rural		130.000,00	130.000,00
	AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175110057SANEAMENTO		130.000,00	130.000,00
	17512Saneamento Básico Urbano		50.000,00	50.000,00
	AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175120057SANEAMENTO		50.000,00	50.000,00
Total Unidade:		720.000,00	265.000,00	985.000,00
Total Órgão:		720.000,00	265.000,00	985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração		805.000,00	805.000,00
04122	Administração Geral		805.000,00	805.000,00
041220001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		805.000,00	805.000,00
	17Saneamento	180.000,00		180.000,00
	17511Saneamento Básico Rural	130.000,00		130.000,00
	AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175110057SANEAMENTO	130.000,00		130.000,00
	17512Saneamento Básico Urbano	50.000,00		50.000,00

AÇÕES COMPLEMENTARES DE			
	175120057SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00
Total Unidade:		180.000,00	805.000,00 985.000,00
Total Órgão:		180.000,00	805.000,00 985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Ficha	Valor
411219999001	RECEITA DE OUTORGA		1620.000,00
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		218.000,00
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		3335.000,00
419909999000	DIVERSAS RECEITAS		42.000,00
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		510.000,00
Total da Receita			985.000,00
Total Líquido da Receita:			985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANALÍTICO DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
Unidade	000001 - AGERSA				
	000001000001.0412200012.022 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO				
	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000001	200.000,00
	331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000002	45.000,00
	331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000003	1.000,00
	331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000004	1.000,00
	333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000005	25.000,00
	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000006	35.000,00
	333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000007	32.000,00
	333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000008	50.000,00
	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000009	30.000,00
	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000010	300.000,00
	333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000011	1.000,00
	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000012	85.000,00
Total Projeto/Atividade:					805.000,00
	000001000001.1751100571.602 - SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO RURAL				
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000013	30.000,00
	344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000014	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					130.000,00
	000001000001.1751200571.601 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000015	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
Total Unidade:					985.000,00
Total Órgão:					985.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
00500 - Recursos Próprios					985.000,00
TOTAL					985.000,00
Total Geral:					985.000,00
		RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL			
00500 - Recursos Próprios					985.000,00
TOTAL DAS FONTES					985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
00100	Tesouro			
00200	Transferência da União			
00300	Transferência do Estado			
00400	Convênios			
00500	Recursos Próprios	983.000,00	985.000,00	(2.000,00)
00600	FUNDEB			
00601	FUNDEF - 60%			
00602	FUNDEF - 40%			
00700	FUEFUM (Rec.Definidos no § 1º do Art.10º Res.TCEES 195/2004)			
00800	MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11º Res TCEES 195/2004)			
00900	EDUCAÇÃO-Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação			
01000	EDUCAÇÃO - Transferências do FNDE			
01100	EDUCAÇÃO-Transf. Convênios Destinados a Programas Educação			
01200	EDUCAÇÃO-Receita Operações de Crédito Destinada à Educação			
01300	EDUCAÇÃO - Outras Receitas Vinculadas à Educação			
01400	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
01500	SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)			
01600	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DA UNIÃO			
01700	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DO ESTADO			
01800	SAÚDE - RECURSOS DE RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
01900	SAÚDE - RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
	99900Outros	2.000,00		2.000,00
Total Geral:		985.000,00	985.000,00	0,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
		Programado Executado	Programado Executado	Programado Executado	Programado Executado	Programado Executado	Programado Executado
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
000001 - AGERSA							
331901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
			156.000,00		3.948,75	(16.078,61)	52.844,08
331901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
			21.000,00		23.904,94	(482,71)	1.190,13
331901600000 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
331909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
333901400000 -	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
			20.000,00	840,00	210,00	50,00	225,00
333903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32
			7.643,39	195,00	610,05	1.158,74	793,00
333903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,32	5.333,32
				149,81	158,54	1.000,00	
333903500000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
			17.598,00	2.598,00	18.598,00	2.598,00	2.598,00

333903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	FÍSICA							
			16.656,00	1.146,00	3.322,58	2.838,00	1.261,43	2.072,00
333903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	JURÍDICA							
			79.624,75	91.455,32	31.135,01	21.795,99	11.370,21	20.500,11
333909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
344905100000 -	OBRA E INSTALAÇÕES	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
344905200000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,68	14.166,68
			65,00			577,00		
344906100000 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
TOTAL DA UNIDADE:		985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68
TOTAL DO ORGÃO:		985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	620.000,00	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,32	103.333,32
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	335.000,00	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,32	55.833,32
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
Total Geral:		985.000,00	164.166,68	164.166,68	164.166,68	164.166,68	164.166,64	164.166,64

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
000001 - AGERSA								
331901100000 -	ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
331901300000 -	BRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
331901600000 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
331909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
333901400000 -	ÁRIAS - CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
333903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32
333903300000 -	ASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,32	5.333,32
333903500000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
333903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
333909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
344905100000 -	OBRA E INSTALAÇÕES	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
344905200000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,68	14.166,68
344906100000 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
TOTAL DA UNIDADE:		985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68
TOTAL DO ÓRGÃO:		985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ORÇAMENTO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Projeto/Atividade	Projeto	Atividade	Total
Órgão:	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
1.601 - SANEAMENTO BASICO URBANO	50.000,00		50.000,00
1.602 - SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO RURAL	130.000,00		130.000,00

2.022 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGU- 805.000,00 805.000,00

LAÇÃO DE SANEAMENTO

Total Órgão: 180.000,00 805.000,00 985.000,00
 Total Geral: 180.000,00 805.000,00 985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 03.311.730/0001-00

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00
	331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	45.000,00
	331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
	331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
	333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	25.000,00
	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00
	333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	32.000,00
	333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00
	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00
	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00
	333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	85.000,00
TOTAL PROGRAMA:		805.000,00	805.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		805.000,00	805.000,00
TOTAL FUNÇÃO:		805.000,00	805.000,00
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	511 - Saneamento Básico Rural		
Programa	0057 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO		
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00
	344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00
TOTAL PROGRAMA:		130.000,00	130.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		130.000,00	130.000,00
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0057 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO		
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
TOTAL PROGRAMA:		50.000,00	50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		50.000,00	50.000,00
TOTAL FUNÇÃO:		180.000,00	180.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:	805.000,00	985.000,00
TOTAL GERAL:		805.000,00	985.000,00

DECRETO Nº 19.176

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.201, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2009 da **Empresa**

de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATA CI PARA O ANO DE 2009			
OBJETO DE INVESTIMENTO	ESTIMATIVA	QUANT.	TOTAL
1-Integração de órgãos	650.000,00		650.000,00
Renovação servidores corporativos		SUBTOTAL	650.000,00
2-Rede de dados, voz e video	150.000,00		150.000,00
Equipamentos de transmissão e recepção			
p/rede wirelles (05 pontos)		SUBTOTAL	150.000,00
3-Desenvolvimento	5.000,00		75.000,00
Microcomputadores		SUBTOTAL	75.000,00
5-Móveis e Utensílios	60.000,00		60.000,00
Mobiliário p/novas instalações		SUBTOTAL	60.000,00
6-Desenvolvimento e manutenção	35.000,00		35.000,00
veículo p/deslocamento e atendimento secretarias		SUBTOTAL	35.000,00
7-Projetos a serem apropriados			
Projeto Financeiro/Orçamentário/Contábil	700.000,00		700.000,00
Projeto Recursos Humanos	550.000,00		550.000,00
		SUBTOTAL	1.250.000,00
		TOTAL	2.220.000,00
Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2008.			
Jonas Caldara			
Diretor Presidente			

DECRETO N° 19.177

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37247/2008, de 14/11/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 L**, a servidora municipal **ÂNGELA MARIA RIZZO CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **03 de abril de 2008**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N° 19.178

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 163.714,56 (cento sessenta e três mil, setecentos e catorze reais, cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

Relação anexa ao Decreto nº 19.178, de 29/12/2008

Empenhos do exercício de 2003

Empenho	Credor	Valor - R\$
7/2003	PREMAV – PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA	5.994,75
3514/2003	COOPERATIVA TRANSP CARGAS E PASSAG	240,00
6281/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.067,00
8270/2003	DUTO ENGENHARIA LTDA	9.824,66

9056/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	2.259,00
11120/2003	CIPREL CONST. E IND. PREMOLDADOS LTDA	1.421,90
11307/2003	PIANNA COM. IMPORT. E EXPORT LTDA	5.184,00
SOMA		27.991,31

Empenhos do exercício de 2004

Empenho	Credor	Valor - R\$
119/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	1.368,00
120/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	428,00
435/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	10.746,05
2166/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.350,00
2182/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	1.192,50
3313/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.980,00
3323/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	3.258,48
5326/2004	DEJALMO CARVALHO	278,94
5987/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.180,00
6217/2004	VIACAO MARAPE NORTE SUL LTDA	101,22
6227/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.021,90
6414/2004	NELSON LUIZ NAPOLITANO	28.000,00
6661/2004	CIPREL CONST. E IND. PREMOLDADOS LTDA	9.880,33
6935/2004	MARCOS BAYERL PEIXOTO	64,70
7381/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	2.271,07
7382/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	4.694,54
7401/2004	PACIFICO COM. AR COND. ASSIST. TECN. LTDA	155,25
7751/2004	GRANPONTES GRANITOS E MARMORES LTDA	400,00
8494/2004	MILLENUM CONSTRUTORA LTDA	14.093,26
8506/2004	CONSTRUTORA CACHO. VIDEO E CONST. LTDA	26.119,77
8520/2004	PROMINER MINERAIS LTDA	420,00
8555/2004	EMPRESA TERRAPL N SRA PENHA LTDA	23.024,33
9010/2004	EDITORA LEIA TUDO LTDA	80,00
9502/2004	MULTISERVICE INFORMATICA LTDA	328,14
9599/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	0,38
10154/2004	UNIDAS AUTO ELETRICA LTDA	1.286,39
SOMA		135.723,25

DECRETO Nº 19.179

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008, a exoneração de **Theo de Souza Moura**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, na SEMSUR, constante do Decreto nº 19.153/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.180

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11499/2008, de 09/05/2008,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **FABÍOLA COLLI SESSA**, do cargo efetivo

de **Professor da Educação Básica B**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 08 de maio de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.181

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-19609/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente **Roberto Carlos de Paula Marcílio**, para atuar na EMEB Jenny Guardia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PEB-C IV - História**, com carga horária de 25 horas semanais, no período de 09 a 23 de dezembro de 2008, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.182

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Planejamento**, o servidor **BRAZ ZAGOTTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir de 18 de dezembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.183

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008, a exoneração de **Fábio Beruth Cardoso**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Manutenção da Rede Física de Práticas

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.184

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FÁBIO BERUTH CARDOSO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção da Rede Física de Práticas Esportivas**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 18 de dezembro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.185

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de **05 de janeiro de 2009**, todos os servidores municipais, prestando serviços nas repartições públicas municipais, deverão cumprir, obrigatoriamente, a jornada de trabalho de **08 (oito) horas diárias**, ficando a critério de cada Secretário Municipal determinar o seu início e término.

Art. 2º Aos servidores municipais, sob qualquer vínculo empregatício, exceto os nomeados para o exercício de cargos de confiança, que por força da assinatura da posse ou do contrato de trabalho, possuem jornada de trabalho inferior a de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficará assegurado o direito de cumprir a referida jornada, ficando a cargo de cada Secretário Municipal determinar o início e o término do expediente, em função das necessidades de cada setor.

Art 3º Para o perfeito cumprimento deste Decreto, fica determinado que todos os servidores municipais deverão respeitar os intervalos para as refeições, conforme estabelecidos em Lei.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de pessoas para exercerem cargos de confiança na Administração que se encerra em 31 de dezembro de 2008, aí incluídos os cargos em comissão com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, bem como gratificações concedidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
DECRETO Nº 19.188

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 511.680,40 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais, quarenta centavos).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATILIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo ao Decreto nº 19.188/2008

Empenhos do exercício de 2003

Empenho	Credor	Valor - R\$
7/2003	PREMAV – PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA	5.994,75
3514/2003	COOPERATIVA TRANSP CARGAS E PASSAG	240,00
6281/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.067,00
8270/2003	DUTO ENGENHARIA LTDA	9.824,66
9056/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	2.259,00
11120/2003	CIPREL CONST E IND PRE MOLDADOS LTDA	1.421,90
11307/2003	PIANNA COM IMPORT E EXPORT LTDA	5.184,00
SOMA		27.991,31

Empenhos do exercício de 2004

Empenho	Credor	Valor - R\$
---------	--------	-------------

119/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	1.368,00
120/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	428,00
435/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	10.746,05
2166/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.350,00
2182/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	1.192,50
3122/2004	PAGANI & FILHO LTDA	116,00
3313/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.980,00
3323/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	3.258,48
5326/2004	DEJALMO CARVALHO	278,94
5987/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.180,00
6217/2004	VIACAO MARAPE NORTE SUL LTDA	101,22
6227/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.021,90
6414/2004	NELSON LUIZ NAPOLITANO	28.000,00
6661/2004	CIPREL CONST E IND PRE MOLDADOS LTDA	9.880,33
6935/2004	MARCOS BAYERL PEIXOTO	64,70
7381/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	2.271,07
7382/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	4.694,54
7401/2004	PACIFICO COM. AR COND. ASSIST.TECN.LTDA	155,25
7751/2004	GRANPONTES GRANITOS E MARMORES LTDA	400,00
8494/2004	MILLENIO CONSTRUTORA LTDA	14.093,26
8506/2004	CONSTRUTORA CACHO. VIDEO E CONST. LTDA	26.119,77
8520/2004	PROMINER MINERAIS LTDA	420,00
8555/2004	EMPRESA TERRAPL N. SRA PENHA LTDA	23.024,33
9010/2004	EDITORA LEIA TUDO LTDA	80,00
9502/2004	MULTISERVICE INFORMATICA LTDA	328,14
9509/2004	PANETUTTI PANIFIC E LANCHON LTDA	395,00
9599/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	0,38
10154/2004	UNIDAS AUTO ELETRICA LTDA	1.286,39
SOMA		136.234,25

Empenhos do exercício de 2005

Empenho	Credor	Valor - R\$
401/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	170,00
2255/2005	JOSE ERVATTI	630,00
4263/2005	CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA	65.701,91
4302/2005	RIVAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	737,60
4356/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	960,00
4489/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	360,00
4492/2005	JOAO CARLOS ASSAD	1.000,00
4997/2005	ADELAR FRANSCESQUETTO	63,65
5410/2005	JOAO GUALANDE FERNANDES	586,71
5748/2005	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.211,08
5765/2005	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	390,83
6884/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	767,75
7195/2005	CAREL CACHOEIRO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	575,00
9066/2005	MILLENIO CONSTRUTORA LTDA	34.540,24
9427/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	113,00
10117/2005	MILLENIO CONSTRUTORA LTDA	83.667,43
SOMA		194.475,20

Empenhos do exercício de 2006

Empenho	Credor	Valor - R\$
111/2006	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SULINA LTDA	14.546,68
487/2006	BRASILIAN PROVIDER SERVICOS MARITIMOS LTDA	1.818,22
1109/2006	CONSTRUTORA ROMA LTDA	1.141,00
1256/2006	BRASILIAN PROVIDER SERVICOS MARITIMOS LTDA	1.325,24
1926/2006	MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	5.022,20
1964/2006	CONSTRUTORA M.R.LTDA	0,01
2065/2006	S. J. R. NEVES-ME - O DIARIO	1.575,00
2158/2006	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA-ME	11,88
2624/2006	MARCUS VINICIUS GASPARINI	50,00
3287/2006	REIS TRANSPORTES LTDA - TRANSP. COLET.	4.577,29
3807/2006	CICERO JOSE DE SOUZA MOURA	60,00
4548/2006	S. M. P. IND. DE CONFECÇÕES LTDA	417,00
5271/2006	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.118,68
5472/2006	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	2.775,90
6311/2006	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	150,00
6312/2006	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.200,00
SOMA		36.789,10

Empenhos do exercício de 2007

Empenho	Credor	Valor - R\$
225/2007	TIM CELULAR S/A	191,40

293/2007	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACÃO LTDA	60,00
343/2007	JOSE ODENIL DA SILVA	750,00
350/2007	MARIA ROMELIA CARVALHO ARIDE	1.520,00
357/2007	CONDOMINIO DO EDIF. ITAPUA COMERCIAL	804,00
358/2007	SONIA LIA CARDOZO CAIADO	300,00
402/2007	CONSTRUTORA PRUMO LTDA	33.250,00
435/2007	OLGA PAULA ALVES	3.678,39
436/2007	POLLYANA DE PAULA CORRÊA	1.901,67
489/2007	EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA	255,38
545/2007	LEONARDO DIAS SILVA	886,82
760/2007	ELI CAMARA LOPES	30,00
1236/2007	ELETRICA LOPES LTDA	1.250,00
1454/2007	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	750,42
1703/2007	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	1.001,00
2158/2007	VALOR ECONOMICO S/A	499,00
2161/2007	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	1.130,00
2328/2007	CITAGUA - AGUAS DE CACHOEIRO S/A	18,00
2428/2007	ICON INTERSEÇÃO CONSULTORIA LTDA	3.040,00
2429/2007	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA	474,87
2437/2007	V. A COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME	41.943,25
2796/2007	RODRIGO LIMA MELHORATO	760,00
2810/2007	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	163,00
3667/2007	RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA	880,00
3729/2007	CONSTRUTORA M. P. EM ELETRIFICAÇÕES LTDA	0,80
3863/2007	EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA	473,50
3969/2007	REICAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	3.895,09
4721/2007	MOVETEC COMERCIAL LTDA	2.700,00
4866/2007	CONSTRUTORA FORNO GRANDE LTDA	241,60
4876/2007	METALURGICA E CONST ARCO IRIS LTDA	1.590,20
5286/2007	DANIEL PEREIRA BORGES	760,00
5360/2007	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	42,40
5732/2007	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	30,00
5926/2007	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	60,00
6212/2007	JORNAL ESPIRITO SANTO DE FATO - WAGNER L. SANTOS	500,00
6318/2007	JOANILSON AVELINO DE SOUZA	30,00
6375/2007	TRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS VILA VELHA	510,92
6994/2007	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	1.500,00
7001/2007	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	30,00
7074/2007	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.013,34
7095/2007	MICHELE DA SILVA AZEVEDO	1.520,00
7102/2007	HUMBERTO MEZINI GOMES	1.520,00
7280/2007	TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	10,93
7287/2007	JENNIFER LEONIA AGUSTINHO MENDES	1.140,00
8225/2007	VALTER DA SILVA SANTOS	30,00
8243/2007	BANCO DO BRASIL S/A	7,66
8313/2007	REZENDE & CIA LTDA	46,90
SOMA		116.190,54

DECRETO Nº 19.189

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a todos os professores integrantes do grupo ocupacional Cargos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, ativos, abono de **R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos)**, referente a folha salarial do mês de dezembro de 2008.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 941/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 33.092,90 (TRINTA E TRES MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 4.4.90.52.18 04.123.0001.2.023 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 1.378,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.267 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 12.314,80

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.3.90.39.99 12.365.0025.2.319 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 19.400,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

33.092,90

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 4.4.90.52.19 04.123.0001.2.023 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 1.378,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.39.27 10.301.0021.2.267 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 5.871,80

16.02.00 3.3.90.39.48 10.301.0021.2.267 SERVICOS GRAFICOS 6.443,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.3.90.39.36 12.365.0025.2.319 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL 19.400,00

TOTAL DE REDUÇÕES

33.092,90

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA N.º 1.000/2008

Promoção Horizontal dos servidores abaixo:

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 768/08.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. n.º 2 - 12.249/2008,

Onde se lê :

SERVIDOR	CARGO	Letra
Julio César Maracati Jordão	Guarda Municipal	B
Horminda G. Nelta Griffo Rezende	Enfermeiro	D

Leia-se :

SERVIDOR	CARGO	Letra
Julio César Maracati Jordão	Guarda Municipal	B
Horminda Gonçalves Nelta Griffo Rezende	Enfermeiro	D

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 768/2008, de 20/08/2008, referente a

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 1036/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 72.513,35 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.36.07 04.062.0001.2.002 ESTAGIARIOS 1.213,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.36.44 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP 800,00

16.02.00 3.3.90.30.99 10.301.0021.2.267 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00

16.02.00 3.1.90.11.03 10.301.0022.2.283 PAGAMENTO DE FERIAS 60.000,00

16.02.00 3.3.90.36.44 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP 500,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

72.513,35

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

02.01.00	3.3.90.36.14	04.062.0001.2.002	LOCACAO DE IMOVEIS	1.213,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.3.90.36.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	800,00
16.02.00	3.3.90.30.29	10.301.0021.2.267	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	60.000,00
16.02.00	3.3.90.36.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00

TOTAL DE REDUÇÕES

72.513,35

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 1.067/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275 de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecerem, nas datas e horários discriminados, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeterem-se à avaliação médica admissional.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão estar munidos dos exames listados na Portaria/SEMASI nº 076/2008, de 1º de fevereiro de 2008, sob pena de eliminação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I

Lista de convocados para Exame Médico Admissional

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	41º - 832.046-0 - Iva Vieira Mascarenhas - 46,00	02/12/08	06:30h
2	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	42º - 833.165-0 - Gessy De Aquino Binoti - 46,00	02/12/08	06:30h
3	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	43º - 801.997-5 - Maria Sonia Ramos Chaves - 46,00	02/12/08	06:30h
4	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	44º - 834.525-2 - Maria Da Conceição Mendes Cardoso Costa - 46,00	02/12/08	06:30h
5	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	45º - 819.882-9 - Mirian Cipriano Neves - 44,40	02/12/08	06:30h
6	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	46º - 834.230-0 - Gleiceane Nascimento De Souza - 44,00	02/12/08	06:30h
7	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	47º - 832.632-0 - Mariele De Oliveira Batista - 44,00	02/12/08	06:30h
8	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	48º - 842.586-8 - Rosane Tavares Lourenço - 44,00	02/12/08	06:30h
9	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	49º - 802.315-8 - Valdete Passoni De Oliveira Barros - 44,00	02/12/08	06:30h
10	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	50º - 839.365-6 - Simone Soares De E. Ghiotti De Siqueira - 44,00	02/12/08	06:30h
11	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	27º - 830.101-8 - Christiano de Souza Pinto - 52,00	02/12/08	06:30h

12	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	28º - 840.894-7 - Honório Costalonga Neto - 52,00	02/12/08	06:30h
13	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	29º - 801.707-7 - Stefani Braga da Fonseca Maraboti - 51,00	02/12/08	06:30h
14	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	30º - 831.158-7 - Sérgio Marcos Mote de Souza - 50,00	02/12/08	06:30h
15	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	27º - 800.344-0 - Alcimara Ornelas Burock - 53,00	02/12/08	06:30h
16	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	28º - 837.324-8 - Rosemary de Almeida Bortolotti - 53,00	02/12/08	06:30h
17	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	29º - 831.457-8 - Victor Martins do Amparo - 52,00	02/12/08	06:30h
18	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	30º - 841.683-4 - Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues - 52,00	02/12/08	06:30h
19	Cargo: S48 - Prof. Educ. Básica C Ciências	22º - 836.667-5 - Sheler Martins de Souza - 50,00	02/12/08	06:30h
20	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	15º - 831.342-3 - Geraldo Luiz Pacheco Junior - 52,00	02/12/08	06:30h
21	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	16º - 835.732-3 - Viviane Fabres Fontes - 52,00	02/12/08	06:30h
22	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	17º - 800.370-0 - Diego de Pinho - 52,00	02/12/08	06:30h
23	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	18º - 833.632-6 - Marcio Gomes Damartini - 51,00	02/12/08	06:30h
24	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	17º - 833.043-3 - Delson Salvador Lima - 54,00	02/12/08	06:30h
25	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	18º - 835.920-2 - Edson de Paula Pires - 52,00	02/12/08	06:30h
26	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	19º - 801.976-2 - Marínes Ferreira Gomes Machado - 52,00	03/12/08	06:00h
27	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	20º - 801.690-9 - Celso Braz Kersul Calixto - 52,00	03/12/08	06:00h
28	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	48º - 800.989-9 - Anaremyr Santana Barbosa - 46,00	03/12/08	06:00h
29	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	49º - 801.541-4 - Patrick Garcia Talyuli - 46,00	03/12/08	06:00h
30	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	50º - 835.820-6 - Lillian Lima Peccini - 46,00	03/12/08	06:30h
31	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	51º - 833.251-7 - Michelle Stella Saint Clair Gomes - 46,00	03/12/08	06:30h
32	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	52º - 833.471-4 - Juliana de Sá Dias - 46,00	03/12/08	06:30h
33	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	53º - 830.760-1 - Alexander da Silva Vianna - 46,00	03/12/08	06:30h
34	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	54º - 801.680-1 - Willian Barros Nascimento - 46,00	03/12/08	06:30h
35	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	55º - 837.644-1 - Vanderlei Costalonga - 46,00	03/12/08	06:30h
36	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	14º - 836.376-5 - Adriana Cardoso da Silva Madureira - 48,00	03/12/08	06:30h
37	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	15º - 836.549-0 - Wanderson Viana Costa - 48,00	03/12/08	06:30h

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 1.145/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.218/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CRISTIANE GALIASSO DE ABREU SILVA**, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada e promovida para a letra "C", referente ao Biênio 2005/2007, a partir de 15 de agosto de 2007, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Art. 2º - Tornar sem efeito o resultado de promoção horizontal, contido na Portaria nº. 393/2008, de 21 de maio de 2008, referente à citada servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.160/2008

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.725/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **FLAVIO MIRANDA RODRIGUES**, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05

(cinco) dias, a partir 26 de novembro de 2008, nos termos do artigo 7º, inciso XIX da CF/88 c/c art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.164/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 39.534/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA PAULA BATISTA TOMAZINI**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 10 de dezembro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.165/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.852/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA**, Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 16 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.166/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo Sequencial nº 2 - 19.534/2008,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, avaliada e promovida para a letra "E", referente ao Biênio 2005/2007, a partir de 02 de maio de 2007, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.186/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo Sequencial nº 4 - 19.484/2008,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, avaliada e promovida para a letra "D", referente ao Biênio 2002/2004, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.187/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.954/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NADINE ARAUJO DEL COUTO**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº 1.188/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.709/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **LESSANDRA VANINI MACATROZO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03 (três) dias, a partir de 19 de novembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

PORTARIA Nº. 1.189/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.577/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ROBSON GALDINO FERREIRA**, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.190/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.236/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de dezembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.193/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 030/2008	23/12/2008	Transferência à GAASV, de recursos financeiros, a título de subvenção social, para cobrir despesas com a manutenção da Casa de Apoio e aos Portadores de HIV e AIDS	GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS SOLIDÁRIOS PELA VIDA	9814/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1197 /2008

Estabelece diretrizes para normatizar o período letivo na EMEB “Monteiro Lobato”, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sônia Luzia Coelho Machado, no uso das atribuições legais e nos termos da delegação de competência a que se refere o Decreto Nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006

- **Considerando** a situação de periculosidade para os alunos da Unidade de Ensino, decorrente das obras de reforma e pela incidência das fortes chuvas na cidade, no período de 02/12 a 18/12/2008, impossibilitando o funcionamento normal da Unidade de Ensino;
- **Considerando** o disposto no art. 32 § 4º da LDB Nº 9394/96 ;
- **Considerando** o art. 3º da Resolução COMECI Nº 01/2006;
- **Considerando** o que estabelece no Parecer do COMECI Nº 02/2005

RESOLVE:

Art.1º- declarar como situação emergencial as condições de funcionamento da EMEB “Monteiro Lobato” no período de 02 a 18 de dezembro de 2008.

Art 2º - autoriza a Unidade de Ensino adotar atividades não presenciais, para suprir a carga horária estabelecida em Lei.

§ 1º - será garantido aos alunos de baixo desempenho a oferta regular de aulas em espaço alternativo.

§ 2º - a orientação quanto aos registros escolares será de responsabilidade do DADE/SEME junto a Unidade de Ensino.

Art 3º - os efeitos desta Portaria retroagirá a 02 a 18 de dezembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008

SONIA LUZIA COELHO MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 16.186/06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO 195/2008.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CESSIONÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de uso de forma gratuita de um Arco Cirúrgico tipo "C" móvel, de propriedade do CEDENTE para uso exclusivo do CESSIONÁRIO, destinado a atender às necessidades de atendimento do hospital.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do HECI.

PROCESSO: Prot nº 39738/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 067/2008

CONTRATADA: CONGRESUL CONCRETO SUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Material de manutenção de Bens Imóveis (Brita, Bica Corrida, Brita Graduada, Pó de Pedra) com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 020/2008.

VALOR: R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 3 3 90 30 24 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto,

Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO, Roberto Guimarães – Sócio da Contratada e Alcide Civiero – Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.863/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 023/2008.

CONTRATADA: FORTIORI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Serviço de Buffet (Café da manhã e/ou Coffee Break), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 002/2008.

VALOR: R\$ 327.912,26 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.314 Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: Até 31/12/2008 ou até que esgote o objeto contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e João Porfírio Neto – Sócio-administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5280/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 060/2003.

VALOR: R\$ 172.030,74 (cento e setenta e dois mil, trinta reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.312, Despesa: 4.4.90.51.02.99.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito

PROCESSO: Prot nº 22250/2006.

* **Republicado por incorreção.**

COMUNICADO

Comunicamos a anulação do extrato abaixo, publicado em 09/04/2008, por razão de descumprimento de acordo por parte do fornecedor, e cancelamento do empenho nº 2490 de 09/04/2008:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) caixas térmicas, para atender as necessidades da SEMUS.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 6122/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Contratação de artista para apresentação artística do “PALHAÇO BELEZA”, na Casa de Cultura Roberto Carlos, fazendo parte da programação da “Semana do Rei”, no dia 18 de abril de 2008.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 8890/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PATROCINADO: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Shows das Bandas “BANDA MADERADA, ABALÔ, AUGÉ, TCHÊ ELÉTRICO (Brasil), LOUCA SEDUÇÃO, TARADOS EM SAMBA, CHEM-EM-EM, PALHAÇO

BELEZA, ALEGRIA & ALEGRIA, SÓ SAMBA, B.A.S.E. e BANDA 10, entre os dias 01, 02, 03, 04, 05 e 09 de fevereiro de 2008, na linha vermelha, próximo a antiga Estação Ferroviária, onde serão realizadas as festividades carnavalescas de 2008.

VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 2039/2008.

FORNECEDORA: RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

OBJETO: Divulgação da campanha do Carnaval.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2051/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2006.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 10 (dez) meses.

PRAZO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Sebastião Pimental Franco – Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21202/2006

COMUNICADO

Torna-se sem efeitos a publicação do extrato abaixo, realizada no dia 01/10/2008, devido à impossibilidade de execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2006, por indisponibilidade financeira:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2006.

CONTRATADA: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato, referente prestação de serviços de pronto atendimento infantil.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot nº 29.137/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2008.

CONVENENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: prorrogar a vigência e alterar a cláusula oitava do Convênio originário.

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em Exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Wilson Masao Kuzuhara – Diretor Executivo da Contratada e Ronaldo José Iser – Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 30724/2008.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2005.

CONVENENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: prorrogar a vigência e alterar a cláusula sétima, das condições do objeto, do Convênio originário.

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em Exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Carlos Henrique Bispo dos Santos – Gerente Geral da Agência de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot nº 30725/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO 031/2008.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

OBJETO: Estágio Curricular obrigatório não Remunerado aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pedagogia, Normal Superior e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

PRAZO: 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atilio Travaglia – Prefeito Municipal em Exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação e Maria Aparecida Sambatti Pieralisi – Pró-Reitora Acadêmica da UNOPAR.

PROCESSO: Prot nº 10370/2008.

IPACI

PORTARIA Nº. 247/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Auxiliar Serv. Públicos Municipais	SEMUS	78 dias	13.12.08	37445/08 39220/08
Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professor	SEME	02 dias	31.12.08	39840/08
Sandro Esperdito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	16 dias	17.12.08	38443/08 39536/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 248/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professora	SEME	02.01.09	39840/08
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMDER	28.12.08	39553/08
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professora	SEME	24.12.08	38628/08
Marimildes Figueiredo Gomes	Professora	SEME	24.12.08	38271/08
Sandro Esperdito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	02.01.09	38443/08 39536/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 249/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Neydson Pablo Crisóstomo Pouverine de Souza	Aux.Serviços Públicos Municipais	SEME	43 dias	19.11.08	31708/08 37189/08 38427/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 250/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Simone Bettecher Afonso	Professora	SEME	24.12.08	38440/08 40322/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 251/2008

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2009, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão.

NOME	CARGO
Antônio Henrique Fraga Botelho	Diretor jurídico
Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira	Diretora de Benefícios Sociais
Cristina Miranda Smarzarro de Moraes	Diretora Contábil Orçamentária
Dalmo Costa Beber	Gerente de Contabilização e Processamento da despesa
Dayse Modesto Correa	Gerente de Controle de Despesas e Receitas
Denilda Bahiense Fernandes	Assistente Técnico de Serviços
Flávia Silva de Souza Rodrigues	Assistente Técnico de Serviços
Franciane Amadeu Balmas	Diretora Financeira
Hereni da Silva	Gerente de Geração de Folha de Pagamento
Lorena Sechin Grola	Assistente Operacional de Serviços
Paulo Roberto da Cunha	Gerente de Apoio Administrativo
Sandra Maria Zanette Macedo	Gerente de Benefícios e Controle de Perícias
Valquiria Salvador Bernabé	Diretora Administrativa

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso
Presidente Executiva do IPACI

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 117/2008

Processos nºs. 24833, 26048, 29359, 30623 e 30627/2008

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Pastore Móveis para Escritório Ltda ME	RS	2.129,40
CCR Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME	RS	23.294,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	25.423,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 119/2008

Processos nºs. 24212 e 30318/2008

Objeto: Aquisição de Brinquedos e jogos educativos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os produtos, em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	14.735,28
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.735,28

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 121/2008

Processo nº. 21993, 24834, 30628, 30974/2008

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho

em favor das empresas vencedoras:

João Batista de Miranda Informática-ME.	RS	850,00
Texas Informática e Produtos Ltda	RS	37.180,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	38.030,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 122/2008

Processo nº. 30713/2008

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os produtos, em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	9.741,50
Gráfica Aquarius Ltda.	RS	6.985,04
Gráfica Rocha Ltda - ME	RS	1.908,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.634,54
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 123/2008

Processo nº. 27795, 33131, 31297, 37427/2008

Objeto: Aquisição de Veículos e Motocicletas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Samadisa - São Mateus Diesel Serviços e Autos Ltda.	RS	169.800,00
Atlântia Automóveis Ltda.	RS	364.400,00
Primaz Automarcas Comércio de Veículos Ltda.	RS	20.580,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	554.780,00
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 124/2008

Processo nº. 32501/2008

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial e Hospitalar.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Diamedilh Comercial Ltda	RS	220,00
--------------------------	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	220,00
-------------------------------	----	--------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 127/2008

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 127/2008**.

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 127/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 128/2008

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 128/2008**.

OBJETO: Aquisição de Marmitex (com entrega parcelada).

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 128/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 129/2008

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 129/2008**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fotográfico, de Processamento de Dados e Materiais Diversos de Informática.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 129/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Carta Convite nº. 065/2008** e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

- **LT COMERCIAL LTDA.,** pelo valor total de **R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Desenvolvimento de Software para Comutação e Transmissão de Dados, com fornecimento de materiais (software de comutação de dados: 01 (um) controlador estático portátil (radar móvel), tipo pistola, com princípio de funcionamento a laser infravermelho de feixe estreito para detecção de velocidade e distância, com digitalização da imagem de veículos infratores, que permitirão a geração de autos de trânsito).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 15/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a deliberação de verba do FIA (Fundo da Infância e do Adolescente), para ser gasta com a comemoração dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2008.

FIRMINO DE ARAÚJO FILHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 16/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária do dia 05 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a deliberação de verba do FIA (Fundo da Infância e do Adolescente), para ser gasta com a comemoração do Dia das Crianças, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Novembro de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Bárbara Pereira dos Santos Carla V. Botelho Moraes Carlos R. Tófano Lonardeli Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Evaldo José Magalhães Marcelo Baliana Justo Marciano Gireli Marchiori Marinez Lima Stauffer Paulo César Baptista Paulo Robson Dilem dos Santos Pedro Carlos Rocha Priscila Perim G. De Victa Sandra Toneto Pedroti Silvana R. dos Santos Vieira Tiago Barbosa De Prá Valério Ferreira Rodrigues	07:00 h às 13:00 h 13:00 h às 18:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	01, 08 e 29/11/08 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/11/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Novembro de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Dezembro de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Bárbara Pereira dos Santos Carla V. Botelho Moraes Carlos R. Tófano Lonardeli Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marcelo Baliana Justo Marciano Gireli Marchiori Marinez Lima Stauffer Paulo César Baptista Pedro Carlos Rocha Priscila Perim G. De Victa Sandra Toneto Pedroti Silvana R. dos Santos Vieira Tiago Barbosa De Prá Valério Ferreira Rodrigues	700 h às 18:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19 e 22/11/08

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Dezembro de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

AGERSA

PORTARIA N° 20/2008

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4798/99, resolve:

Art. 1° - Exonerar dos respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, **a partir de 31 de dezembro de 2008.**

SERVIDOR	CARGO
Roseane Pereira Dorichetto	Gerente Administrativo e Financeiro
Renata Ribeiro de Souza	Ouvidora
Natália Bastos Bechepeche Antar	Analista de Regulação
Ubauer da Costa Motté	Técnico de Regulação
Jacqueline Araújo Geaquinto	Técnica de Regulação
Emanuelle Machado de Souza	Técnica de Regulação

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 30 de dezembro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 1538/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, na forma da lei, **Renato Merçon Carreiro** para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência, a partir de 01/11/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 1544/2008.

CONCEDE HOMENAGEM POR OCASIÃO DA SEMANA DA BÍBLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido Título de honraria por ocasião da “Semana da Bíblia”, de acordo com a Res. N° 157/2007 a:

Gildo Gonçalves Meireles

Pastor Borges
Marco Antônio Mansor

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 1545/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008.

- ANETO RAIMUNDO SOBRINHO
Chefe de Vigilância
- ANTONIO FRANCISCO BRAVIM
Vigilante Presidência
- DOMINGOS GRILO
Porteiro
- EDISON MOREIRA LOUZADA
Chefe de Vigilância
- EDMILSON SOUZA
Vigilante Presidência
- ELISEO FARIA QUINTAS
Vigilante Gabinete
- FÁBIO FERREIRA BRAZ
Vigilante Sênior
- FABIO RANGEL OLIVEIRA
Vigilante Presidência
- JAMIL MOREIRA PAIVA
Vigilante Sênior
- JOSE HENRIQUE DA SILVA CHAVE
Vigilante Presidência
- JOSE MARIA LOUZADA
Vigilante Presidência
- ROBERTO ANTONIO WOTIKOSKY
Vigilante Presidência
- ROBSON SANTOS GRACELI
Vigilante Presidência

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 1546/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008.

CAMILY VIEIRA AMISTÁ

Ass. Coord. da Casa do Cidadão

CLÁUDIO MOREIRA

Secret. da Presidência

JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA

Assessor de Cerimonial

MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO

Ouvidoria

NATALINA ROSA R. RABELO

Serv. Gerais

OSEAS GRIPP SILVEIRA

Assessor de Ouvidoria

RENATO MERÇON CARREIRO

Presidência

ROSIMERI DA SILVA VIAL

da Presidência

ROSINEZ MACHADO LIMA

Presidência

ROSANIA MARIA CARDOSO TEIXEIRA

Ouvidoria

SAYONARA CORREA ALMEIDA

Secretária de Cerimonial

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Giuseppe Paulo Valloni D'Etorres**, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, a partir de 31/12/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Luciano de Souza Cortez**, do Cargo em Comissão de Diretor Chefe de Gabinete, a partir de 31/12/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1549/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Rosimar Alamon Brito Braga**, do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, a partir de 31/12/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Carlos José Souza Ferreira**, do Cargo em Comissão de Supervisor Contábil, a partir de 31/12/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1551/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Thiago Athayde Viana**, do Cargo em Comissão de Assessor de Informática, a partir de 31/12/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1552/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Ângela de Paula Barboza**, do Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, a partir de 31/12/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 175/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. Lucimara Barbieri Dam** do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/11/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 176/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. José Antonio Buzon** do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/11/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 177/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o **Sr. Manoel Emílio G. Borges** para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/11/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 178/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *CMS – Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES*, para a realização da Reunião do C.M.S. no dia 19 de novembro de 2008 (quarta-feira), no horário de 18:30 às 21:00horas.
2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA Nº 179/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Elias de Souza*, para a realização de um Curso de Oratória realizado pelos Técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho no dia 06 de dezembro de 2008 (sábado), no horário de 08:00 às 17:00horas.
2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA Nº 180/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SEMPLÓ*, para a realização de Reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal no dia 11 de dezembro de 2008 (quinta-feira), no horário de 15:00 às 17:30horas.
2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 181/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE:

Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva **Maria Elena Cansian A. da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com início em 18/11/2008 e término em 19/11/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5697/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 182/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio Rangel Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com início em 20/11/2008 e término em 21/11/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5704/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 183/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos assessores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de dezembro/2008:

- Aline Sperotto Scantamburlo - Assessor de Nível Superior
- Carlos Augusto Brum Muniz - Assessor de Nível Médio
- Silvério José Pereira Souza - Assessor de Gabinete

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA N.º 184/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de dezembro/2008:

- Albana de Souza Mattos
- Pablo Lordes Dias
- Thiago Athayde Viana

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA N.º 185/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, Sr. FÁBIO RANGEL OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 A 01/03/2008, a ser gozada a partir de 02/12/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA N.º 186/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

ROSÂNIA MARIA CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, 01 (um) dia de licença, com início e término em 02/12/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o n.º 5780/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA N.º 187/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o **Sr. José Antonio Buzon** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, com efeitos retroativos a 01/11/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA N.º 188/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Pessoal, considerando o término da atual legislatura, não efetuar o pagamento do mês de dezembro/2008 dos servidores contratados e ocupantes de cargos de confiança, sem a apresentação do respectivo ponto assinado pelo responsável.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 189/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante de Gabinete, Sr. Eliseo Faria Quintas, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a ser gozada no mês de dezembro/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 190/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder três dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, com início em 11/12/2008 e término em 13/12/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5815/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 191/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, Sr. EDMILSON SOUZA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 01/01/2008, a ser gozada no mês de dezembro/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA N.º 192/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008:

Assessores de Nível Médio

Angela Maria Trintin R. Costa
Carlos Augusto Brum Muniz
Gervásio Sartorato
Jullyane Rocha Alves
Larissa Bicalho L. Cardozo
Luiz Fernando Bastos
Márcia Cristina F. Bezerra
Marcos Archanjo Bragança
Pammela Suelen G. Volpato
Ramon Silveira
Rosilene F. G. de Oliveira
Sérgio Correa

Assessores de Gabinete

Aureo Paraguassu C. França
Carlos Willian B. Machado
Claudionora Maria G. Fonseca
José Marcos Fernandes do Carmo
Josias Ferreira Cezário
Luciana Marvila Pereira
Luciana Silva Contarine
Manoel Emilio Gonçalves Borges
Marcia Aparecida P. M. Pedruzzi
Silvane Perim de Bruim
Silvério José Pereira Souza
Sônia Regina J. B. Ferreira

Assessores de Nível Superior

Aline Ramos Ferreira
Aline Sperotto Scantamburlo
André Silveira do Amaral
Janne Freitas A. Quirino
José Antonio Buzon
Luciana Valverde Morete
Luiz Lopes de Carvalho Neto
Maria de Lourdes V. Silva
Monica Farias de Azevedo

Rodrigo de Carvalho Bossois
Sidney Gonçalves Neto
Weber Smarzaró Valentim

PORTARIA N° 195/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

PORTARIA N° 193/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008:

CRISTIANE THOMAZ F. R. VIEIRA Assessor Especial
EMILY FONZECA BEZERRA Assessor Especial
JOÃO BATISTA AMORIM Assessor Especial
JOSÉ FERNANDO COSTALONGA Assessor Especial
LUIZ CARLOS CARLOTO BONANDI Assessor Especial
PATRÍCIA RODRIGUES ROSA Assessor Especial

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA N° 194/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor efetivo, **Gerson Gomes Curitiba**, ocupante do Cargo de Motorista, com início em 11/12/2008 e término em 25/12/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5818/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de nº 020/2005, a partir de 31/12/2008, que designou a servidora efetiva **Adriana da Silva Sampaio** para desempenhar as atribuições do Cargo de Telefonista.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA N° 196/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder três dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, com início em 15/12/2008 e término em 17/12/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5871/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA N° 197/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 026/2008, a partir de 31/12/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA N° 198/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2008

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 045/2006, a partir de 31/12/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
PORTARIA Nº 199/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 128/2008, a partir de 31/12/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 201/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS FESTEJOS DE FINAL DE ANO E A NECESSIDADE DE FECHAMENTO ORÇAMENTÁRIO;

RESOLVE:

1º) Determinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 24 de dezembro de 2008 será das 7h00 às 13h00.

2º) Considerar ponto facultativo os dias 26 e 31 de dezembro de 2008.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

E AINDA CONSIDERANDO O TÉRMINO DAS ATIVIDADES DESTA LEGISLATURA;

CONSIDERANDO CONSEQUENTEMENTE O DEVER DE EFETIVAR DIVERSOS RELATÓRIOS E BOLETINS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTA LEGISLATURA, QUE DEMANDAM A NECESSIDADE DE REQUISITAR SERVIDORES DE OUTROS SETORES PARA ESTA FUNÇÃO ESPECÍFICA;

CONSIDERANDO QUE NÃO PODE HAVER PREJUÍZO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DESENVOLVIDAS POR ESTA CASA,

RESOLVE:

1º) De 10/11/08 a 31/12/08 estabelecer horário de funcionamento Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no período de 13:00 às 19:00 horas.

2º) Os Titulares das Diretorias deverão tomar providências para não haver descontinuidade de nossos trabalhos.

3º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2008

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O ACORDÃO TC-426/2008;

RESOLVE:

1º) Considerar regulares as contas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Exercício de 2005, na forma da lei.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DISPÕE SOBRE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

“2º - A Câmara reunir-se-á em sua sede, ou outro local a ser definido pela Presidência da Mesa Diretora, em Sessão Solene, no dia 1º de janeiro do início de cada legislatura, às 16:00 horas, para dar posse e tomar o compromisso do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores eleitos.”

Art. 2º – O *caput* do art. 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

“3º - Após empossados vereadores, prefeito e vice-prefeito, será realizada a seguir, na sede da Câmara Municipal, a eleição dos Membros da Mesa Diretora, por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, pelo processo de votação nominal, de acordo com os seguintes critérios:”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLLOTO

2º Secretário

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 025/2008, para atividade de desdobramento e aparelhamento e polimento em mármores, granitos, ardósia, situada na localidade de Vargem Grande Soturno s/nº, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1748

COMUNICADO

BTA GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, mármores, quartzitos e outras pedras), situado na BR 101 – Km 411 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1752

COMUNICADO

ALTOÉ MECÂNICA EM GERAL LTDA-ME, torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas e semelhanças e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 5.5 – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1702

COMUNICADO

AUGUSTO MECÂNICA ELETRICA ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 037/2007 com validade até 16 de agosto de 2007, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral ou veículos e/ou maquinário com pintura, situada a Rua Mostilis Borges, 01, Waldir F. Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1700

COMUNICADO

EMPRESA DE MINERAÇÃO BARRINHA LTDA - ME, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 013/2008, para atividade de extração de blocos de granito, mármores, quartzitos e outras substância, situada na Gironda, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim.

NF xxxx

COMUNICADO

BEIRAL SERRARIA E MARMOARIA – torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de aterro e movimentação de terra, situada na Rua João Bosco Fiorio s/nº, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1661

COMUNICADO

CONFEITARIA E ROTISSERIA AVENIDA LTDA - MATRIZ - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 043/2008, com validade até 30 de julho de 2012, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Av. Antonio Penedo nº 21 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1698



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)